



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

PPA – PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal Quatis, Estado do Rio de Janeiro faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Quatis, Estado do Rio de Janeiro, para o quadriênio de 2026 a 2029, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes e aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.

§ 1º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Sub - Funções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais.

§ 2º - Para fins desta Lei considera-se:

I - Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando o alcance dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

III - Público Alvo - população, órgão, setor, comunidade, etc a que se destina o programa;

IV - Projeto/Atividade ou Operações Especiais - a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

V - Ações - O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

VI - Produto - a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII - Unidade de Medida - a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

VIII - Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

Art. 2º - As metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades ou Operações Especiais e Programas e Ações por Órgãos e Unidades Orçamentárias para o quadriênio 2026 a 2029, são aquelas constantes do Anexo II e III integrante desta Lei.

Art. 3º - Os valores dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção da inflação estimada pela variação do IPCA + o PIB anual do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - As alterações na programação deste Plano Plurianual poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Parágrafo Único - anualmente o Executivo Municipal deverá enviar à Câmara Municipal, solicitação para a adequação do Plano Plurianual à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 6º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 7º - As Prioridades da Administração Municipal para o Exercício de 2026 são as constantes dos Anexos II e III desta Lei, conforme estabelecido no artigo 19 da Lei Municipal nº 1340 de 17 de Julho de 2026, LDO para o exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Art. 8º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Quatis-RJ, em _____ de _____ de _____

Aluísio Max Alves D'Elias
Prefeito Municipal de Quatis.



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

ANEXO I - MEMORIA DE CALCULO DA RECEITA



11220101001	TAXA DE EXPERIÊNCIA	92.918,54	92.918,54	59.272,35	72.002,58	76.159,07	103.913,34
1122011000	TAXA DE COLETA DE LIXO	67.932,62	378,21	400,90	67.554,41	67.554,41	448,33
11220131001	TAXA DE COLETA DE LIXO ONDINA ATIVA	67.554,41	67.554,41	75.725,12	75.725,12	75.725,12	80.079,31
11220141000	ENVOLVIMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	67,13	67,13	92,36	92,36	92,67	103,28
11220151000	TAXA DE CEMENTERIOS	42.787,89	42.787,89	45.355,16	45.355,16	47.983,07	50.720,95
11220151001	TAXA DE CEMENTERIOS	42.787,88	42.787,88	45.355,15	45.355,15	47.983,07	50.720,95
11220151002	TAXA DE CEMENTERIOS DIVIDA ATIVA	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
11220161000	TAXA DE CERTIDÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
11220161001	TAXA DE CERTIDÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
11220171000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
11220171001	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
11220181000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	5.185,48	5.185,48	5.495,55	5.495,55	5.811,54	6.145,71
11220181001	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	5.185,48	5.185,48	5.495,55	5.495,55	5.811,54	6.145,71
11220191000	TAXA DE RETIÇA DE ENTULHO	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
11220191001	TAXA DE RETIÇA DE ENTULHO	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
11225100000	Taxas Extrajudiciais	5.197.057,50	5.197.057,50	5.508.880,55	5.508.880,55	5.825.641,60	6.160.616,00
11225100001	Taxas Extrajudiciais	5.197.057,50	5.197.057,50	5.508.880,55	5.508.880,55	5.825.641,60	6.160.616,00
11225100002	Contribuições Sociais	4.872.697,96	4.872.697,96	5.165.059,84	5.165.059,84	5.462.050,78	5.776.118,70
11250100000	Contribuição para Regimes próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	4.872.697,96	4.872.697,96	5.165.059,84	5.165.059,84	5.462.050,78	5.776.118,70
11250100001	Contribuição para o Servidor Civil Ativo - Principal	4.872.697,96	4.872.697,96	5.165.059,84	5.165.059,84	5.462.050,78	5.776.118,70
11250111000	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO DA CANAUA	77.695,00	77.695,00	82.357,40	82.357,40	87.086,61	92.094,09
11250111003	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO DA CANAUA	788.995,00	788.995,00	866.219,76	866.219,76	894.312,97	935.160,97
11250111004	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PMAC	3.991.568,00	3.991.568,00	4.231.082,08	4.231.082,08	4.474.340,15	4.731.623,17
11250111005	CPSS SERVIDOR CIVIL ATIVO QUATISPREV	12.657,94	12.657,94	13.417,42	13.417,42	14.188,92	15.004,78
11250111007	CPSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM PORTO REAL	1.886,00	1.886,00	1.999,16	1.999,16	2.114,11	2.235,67
11250111008	CPSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM BARRA MANSA	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
11250111011	CPSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM MENDES	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
11260100000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	324.559,54	324.559,54	343.821,11	343.821,11	363.590,83	384.497,30
11260100001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	324.559,54	324.559,54	343.821,11	343.821,11	363.590,83	384.497,30
11260100002	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	324.559,54	324.559,54	343.821,11	343.821,11	363.590,83	384.497,30
11260100003	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	324.559,53	324.559,53	343.821,10	343.821,10	363.590,82	384.497,29
12415001001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	324.559,53	324.559,53	343.821,10	343.821,10	363.590,82	384.497,29
12415001002	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Divida Ativa	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
12415003001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Divida Ativa	16.758.614,43	16.758.614,43	17.764.131,39	17.764.131,39	18.785.509,85	19.865.728,05
13000000000	Rescreva Patrimonial	0,07	0,07	0,08	0,08	0,08	0,08
13100001000	Emprego do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,07	0,07	0,08	0,08	0,08	0,08
13110000000	Emprego do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,07	0,07	0,08	0,08	0,08	0,08
13110000001	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
13110000002	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
13110001001	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
13119000000	Outras Recreitas Imobiliárias	0,06	0,06	0,06	0,06	0,07	0,07
13139001000	Outras Recreitas Imobiliárias - Principal	0,06	0,06	0,06	0,06	0,07	0,07
13139010001	Outras Recreitas Imobiliárias - Principal	0,06	0,06	0,06	0,06	0,07	0,07
13200000000	Valores Mobiliários	0,06	0,06	0,06	0,06	0,07	0,07
13210000000	Autos e Contratos, Identitários	16.758.614,36	16.758.614,36	17.764.131,12	17.764.131,12	18.785.509,77	19.865.728,07
13270101000	Remuneração do Dispositivos Bancários	4.306.138,36	4.306.138,36	4.564.624,66	4.564.624,66	4.832.302,98	5.104.872,95
13280101000	Remuneração do Dispositivos Bancários - Principal	4.306.138,36	4.306.138,36	4.564.624,66	4.564.624,66	4.832.302,98	5.104.872,95
13280101001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
13280101002	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	349.964,28	349.964,28	370.983,34	370.983,34	392.314,88	414.872,98
13280101003	Rec. de Renuu. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
13280101004	Rec. de Renuu. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDTE	45.500,54	45.500,54	48.230,57	48.230,57	51.003,81	53.996,55
13280101005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	145.097,72	145.097,72	153.805,58	153.805,58	162.647,35	171.098,53
13280101006	Rec. de Outros Dep. de Rec. Não-Vinculados	267.369,08	267.369,08	289.107,32	289.107,32	316.940,54	346.940,54
13280101007	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	82.357,27	82.357,27	97.506,13	97.506,13	107.206,29	117.506,13
13280101008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1.348.855,18	1.348.855,18	1.399.949,05	1.399.949,05	1.480.346,12	1.569.949,05
13280101009	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	3.667,85	3.667,85	3.897,92	3.897,92	4.137,85	4.387,85
13280101010	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - PAII	1,00	1,00	1,06	1,06	1,12	1,18
13300001011	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - DIABETES	2.756,16	2.756,16	3.089,51	3.089,51	3.467,16	3.854,51
13300001012	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - DIABETES	181.084,45	181.084,45	191.949,52	191.949,52	203.986,61	216.658,34
13300001013	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - PASE	227,71	227,71	241,37	241,37	256,93	273,93
13300001014	Rec rendimento remuneração depósito vinculado - CORFUS-BAHS	54.516,96	54.516,96	57.851,58	57.851,58	61.178,04	64.693,78
13300001015	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - EXAME/CATACATA	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
13300001016	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - CO-Finan. VISA	73.698,42	73.698,42	78.102,33	78.102,33	82.612,24	87.302,45
13300001017	Remuneração Depósito Banc. Rec. Vinculados (COVID)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01



132101013	REC. rendimento de remanejo de unidades vinculadas - BIGES/MS RI	7.385,08	8.278,31	7.385,08	8.278,31
132101019	REC. DE REMD. CO-FINANC. VIG. EM SAUDE	547.148,45	579.977,56	547.148,45	579.977,56
132101021	REC. DE REDINHA. PROG. DE PROMOCAO A EQUIDADE (PRE)	202.450,79	214.479,74	202.450,79	214.479,74
132101022	REC. DE REDINHA. ROYALTES ESTADUAL	534.617,48	566.694,53	534.617,48	566.694,53
132101023	REC. DE REDINHA. ROYALTES EDUCACAO	4.515,59	4.893,59	4.515,59	4.893,59
132101024	Rec. de rendimento	186.354,21	197.535,66	186.354,21	197.535,66
132101025	Rec. rendimento de Remanejo	10.160,56	10.770,19	10.160,56	10.770,19
132101027	Rec. de rendimento transf. ROTE Fonte 1569	47.640,97	50.489,43	47.640,97	50.489,43
132101029	REC. REMANEJO DE REMANEJAMENTO 1604	65.324,56	69.244,03	65.324,56	69.244,03
132101030	REC. REM. PRONUMI	0,01	0,01	0,01	0,01
132101032	REC. DE REMANEJO FONTE 1701 - HOSPITAL	0,01	0,01	0,01	0,01
132101033	REC. REMANEJO 55229/23	0,02	0,02	0,02	0,02
132101035	REC. REMANEJO CONV. 0963203-03/26/7	0,01	0,01	0,01	0,01
132101037	REC. REMANEJO SIGVY 1665	15.262,93	16.178,71	15.262,93	16.178,71
132101039	REMANEJO INCREMENTO TEMP AO CUST. SERV.HOSP E AMBULATORIAL	230.000,00	243.800,00	230.000,00	243.800,00
132101040	Remanejo de recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.452.116,60	13.196.266,66	12.452.116,60	13.196.266,66
132101041	Remanejo de recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	12.452.116,60	13.196.266,66	12.452.116,60	13.196.266,66
13210601002	Remanejo dos investimentos em Região Pivô	12.452.116,00	13.196.266,66	12.452.116,00	13.196.266,66
16090000000	Receita de Serviços	9.201,70	9.753,40	9.201,70	9.753,40
16090000000	Receita de Serviços	9.201,70	9.753,40	9.201,70	9.753,40
16090000000	Outros Serviços	9.201,70	9.753,40	9.201,70	9.753,40
16090000000	Outros Serviços	9.201,70	9.753,40	9.201,70	9.753,40
16090000000	Outros Serviços - Principal	9.201,70	9.753,40	9.201,70	9.753,40
1609001001	Outros Serviços - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
1609001002	SERVÇOS AGROPECUARIOS	9.201,69	9.753,39	9.201,69	9.753,39
17000000000	Transferência Corrente	9.201,69	10.314,73	9.201,69	10.314,73
17100000000	Transferência da União e de suas Entidades	124.326.077,12	131.785.661,75	124.326.077,12	131.785.661,75
17110000000	Transferência de recursos de Participação do Município da União	71.783.444,61	76.088.331,50	71.783.444,61	76.088.331,50
17115100000	Transferência de recursos de Participação dos Municípios - FPM	27.452.476,38	30.077.800,51	27.452.476,38	30.077.800,51
17115100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.452.476,38	29.079.582,56	27.452.476,38	29.079.582,56
17115111001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.312.283,51	26.832.080,52	25.312.283,51	26.832.080,52
17115111001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.312.283,51	26.832.080,52	25.312.283,51	26.832.080,52
17115120000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária	2.119.067,63	2.246.211,69	2.119.067,63	2.246.211,69
17115120000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária	2.119.067,63	2.246.211,69	2.119.067,63	2.246.211,69
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.005,24	21.290,55	24.005,24	21.290,55
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	24.005,24	21.290,55	24.005,24	21.290,55
17115201001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.085,24	21.290,55	20.085,24	21.290,55
17120000000	Transferência das Empresas de Recursos Naturais	34.161.217,46	30.121.889,69	34.161.217,46	30.121.889,69
17120100000	Cota-Parte das empresas de Recursos Naturais - CEFEM	8.870.202,96	9.402.415,14	8.870.202,96	9.402.415,14
17120101000	Cota-Parte da Companhia de Recursos Minerais - CEFEM - Principal	8.870.202,96	9.402.415,14	8.870.202,96	9.402.415,14
17120101001	Cota-Parte da Companhia de Recursos Minerais - CEFEM - Principal	8.870.202,96	9.402.415,14	8.870.202,96	9.402.415,14
17120200000	Cota-Parte da Companhia de Recursos Naturais pela Exploração de Recursos Naturais	25.291.014,47	26.808.415,24	25.291.014,47	26.



17135091000	Transferências de Recursos de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	326.006,27	345.506,65	396.435,38
17135091002	INCENTIVO FINANCEIRO - AÇÕES VIG. SANITÁRIA	12.725,60	12.493,38	15.089,13
17135091003	INCENTIVO FINANCEIRO VIG. EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	75.480,15	80.008,96	84.609,47
17135091005	AGENTES DE COMBATE ÀS DOENÇAS	29.773,64	31.560,06	35.379,81
17135091009	Jornal Oficial de Notícias do Biotério de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	208.022,88	220.504,75	246.591,28
17135091010	PRODUTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	118.570,66
17135091011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gerenciamento do SUS - Principal	887.109,14	940.355,69	894.404,99
17135091012	TRANSF. PISO PROF. DA ENTREVISTAGEM	11.894,70	12.608,38	13.333,36
17135141000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Realizasse Fundos e Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	875.214,44	927.727,31	992.017,43
17135141002	Apoio Financeiro Extraordinário	0,01	0,01	0,01
17140000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE?	1.854.416,96	1.945.681,98	2.270.770,69
17140000000	Transferências do Salário-Educação	1.329.141,32	1.408.889,80	1.489.590,95
17140001001	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.329.141,32	1.408.889,80	1.489.590,95
17145000000	Transferências Diretas do FUNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	228.967,25	242.705,39	254.650,84
17145001000	Transferências Diretas do FUNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	228.967,25	242.705,39	254.650,84
17145101002	Transferências Diretas do FUNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC - Principal	220.603,97	233.880,21	247.286,02
17145101004	Transferências Diretas do FUNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	8.363,27	8.855,07	9.374,87
17145900000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE	97.517,23	105.308,26	109.811,94
17145901000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE - Principal	97.517,23	105.308,26	109.811,94
17149801002	EA	6.002,01	6.362,13	6.727,85
17149801004	PNAC	83.415,19	88.424,34	93.508,74
17149803000	OUTRAS TRANSF. DE FUNDE	8.096,03	8.541,79	9.075,34
17149811000	OUTRAS TRANSF. DE FUNDE	198.791,16	210.718,63	222.834,95
17149811001	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	198.791,16	210.718,63	222.834,95
17150000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Prof.	198.791,16	210.718,63	222.834,95
17150000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo - VAAT	1.641.437,65	1.718.723,91	1.817.550,43
17150010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo - VAAT - Principal	1.641.437,65	1.718.723,91	1.817.550,43
17150011001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo - VAAT - Principal	1.072.005,14	1.084.625,05	1.151.221,41
17150011004	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo - VAAT - Principal	0,01	0,01	0,01
17150021000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo - VAAT - Principal	1.072.005,14	1.084.625,04	1.151.221,40
17150021001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo - VAAT - Principal	1.072.005,14	1.084.625,04	1.151.221,40
17155000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo - VAAF	594.432,51	630.098,46	666.329,12
17155000001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo - VAAF	594.432,51	630.098,46	666.329,12
17156000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	167.221,56	177.251,97	187.447,03
17156000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	167.221,56	177.251,97	187.447,03
17156001000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	167.221,56	177.251,97	187.447,03
17156001002	FPE	0,01	0,01	0,01
17156001003	BPC NA ESCOLA	0,01	0,01	0,01
17156001004	TRANSF. REC. FNAS - PSR	97.208,75	101.841,28	108.966,15
17156001005	SUAS	0,01	0,01	0,01
17156001006	PFR	70.013,80	74.213,37	78.480,45
17159000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	445.017,49	471.778,54	499.872,86
17159001000	Outra Transferência de Recursos da União	73.737,45	78.161,73	82.655,99
17159001001	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	73.737,45	78.161,73	82.655,99
17159001002	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,03	0,03	0,03
17159001003	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001004	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001005	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001006	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001007	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001008	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001009	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001010	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001011	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001012	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001013	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001014	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001015	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001016	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001017	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001018	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001019	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001020	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001021	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001022	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001023	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001024	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001025	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001026	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001027	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001028	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001029	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001030	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001031	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001032	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001033	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001034	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001035	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001036	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001037	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001038	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001039	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001040	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001041	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001042	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001043	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001044	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001045	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001046	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001047	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001048	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001049	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001050	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001051	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001052	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001053	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001054	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001055	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001056	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001057	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001058	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001059	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001060	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001061	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001062	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001063	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001064	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001065	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001066	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001067	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001068	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001069	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001070	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001071	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001072	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001073	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001074	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001075	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001076	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001077	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001078	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001079	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001080	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001081	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001082	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001083	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001084	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001085	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001086	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001087	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001088	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001089	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001090	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001091	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001092	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001093	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001094	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001095	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001096	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001097	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001098	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001099	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001100	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001101	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001102	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001103	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001104	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001105	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001106	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001107	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001108	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001109	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001110	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001111	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001112	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001113	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001114	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001115	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001116	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001117	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001118	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001119	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001120	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001121	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001122	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001123	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001124	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001125	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001126	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001127	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001128	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001129	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001130	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001131	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001132	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001133	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001134	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001135	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001136	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001137	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001138	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001139	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001140	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001141	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001142	Outra Transferência de Recursos da União - Principal	0,01	0,01	0,01
17159001143				

17215300000	Conta-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.378,82	32.201,55	34.053,14	36.011,19	38.054,49
17215301000	Conta-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.378,82	32.201,55	34.053,14	36.011,19	38.054,49
17220000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.645,963,84	3.856,957,07	4.070,359,71	4.276,612,89	4.478,612,89
17220000000	Conta-Parte das Compensações Financeiras pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.950/69, artigo 9º - Principal	3.645,963,84	3.856,957,07	4.070,359,71	4.276,612,89	4.478,612,89
17225011001	Conta-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.950/69, artigo 9º - Principal	3.645,963,84	3.856,957,07	4.070,359,71	4.276,612,89	4.478,612,89
17230000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	382.117,18	405,044,21	428,334,25	452,083,47	476,334,25
17230000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	382.117,18	405,044,21	428,334,25	452,083,47	476,334,25
17230001002	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	36.751,51	38,956,60	41,196,61	43,565,41	45,934,25
17230001002	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	36.751,51	38,956,60	41,196,61	43,565,41	45,934,25
17230001003	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	36.751,51	38,956,60	41,196,61	43,565,41	45,934,25
17230001004	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	36.751,51	38,956,60	41,196,61	43,565,41	45,934,25
17235001005	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001005	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001007	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001009	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001011	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001012	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001013	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001014	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001015	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001016	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001017	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001018	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001019	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001020	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001021	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001022	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001023	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001024	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001025	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001026	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001027	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001028	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001029	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001030	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00
17235001031	Plano de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	113,105,00	130,691,30	146,929,24	164,164,30	181,400,00

[illegible]



972150010001	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.602.687,93	5.938.849,21	6.280.383,04	6.641.457,18
972150101001	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	265.809,35	281.757,91	297.938,39	315.091,63
972150101001	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	185.514,27	197.705,13	209.073,17	221.094,88
972150101001	Dedução de Receita p/ Form. do FUNDEC - Principal	185.514,27	197.705,13	209.073,17	221.094,88
972600000000	Dedução compensação das perdas ICMS IC 184/2012	200,01	212,01	224,20	237,09
972600000000	Dedução das compensações das vendas ICMS IC 184/2012	200,01	212,01	224,20	237,09
972653110000	Dedução das perdas do IPI ICMS IC 184/2012	200,01	212,01	224,20	237,09
972653110001	Dedução compensação das perdas ICMS IC 184/2012	200,01	212,01	224,20	237,09
TOTAL		158.185.011,05	167.676.111,71	177.317.488,14	187.513.243,70

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.717

(Assinatura)



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO II – AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO

AÇÕES

1185 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

Tipo	Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
OBJETIVO:	1185 - "Promover a adequação e a modernização da infraestrutura física da Câmara Municipal, por meio da ampliação de suas instalações, para aprimorar as condições de trabalho dos vereadores e servidores e qualificar o atendimento ao público. A ação visa garantir um espaço funcional e acessível que comporte adequadamente as atividades legislativas, as sessões plenárias, as audiências públicas e os gabinetes, fortalecendo a transparência e a interação do Poder Legislativo com a comunidade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Elaboração de Projetos e Licenciamento: Desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia para a ampliação do prédio, e obtenção das licenças e alvarás necessários para a execução da obra. Execução da Obra de Ampliação: Construção de novas áreas, como gabinetes parlamentares, salas de comissões, plenário com maior capacidade, ou espaços administrativos, para atender à crescente demanda e otimizar o fluxo de trabalho. Modernização das Instalações: Adequação das instalações elétricas, de lógica (rede de dados) e de climatização, e aquisição de mobiliário e equipamentos audiovisuais para modernizar o plenário e os espaços de reunião. Garantia da Acessibilidade Universal: Implementação de soluções de acessibilidade em toda a sede do Legislativo, incluindo a construção de rampas, elevadores e banheiros adaptados, para garantir o pleno acesso de cidadãos com mobilidade reduzida."		
			2026 0,00 100.000,00
			2027 0,00 106.000,00
			2028 0,00 112.095,00
			2029 0,00 118.540,46
TOTAL :			436.635,46

Total do Programa 2026	100.000,00
Total do Programa 2027	106.000,00
Total do Programa 2028	112.095,00
Total do Programa 2029	118.540,46



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2042 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).

Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.

Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	835.155,00
2027	0,00	885.284,30
2028	0,00	936.167,00
2029	0,00	989.996,60
TOTAL :		3.646.582,90

2201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).

Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.

Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2026	0,00	3.863.437,36
2027	0,00	4.095.243,60
2028	0,00	4.330.720,11
2029	0,00	4.579.736,51
TOTAL :		16.869.137,58

Total do Programa 2026	4.698.592,36
Total do Programa 2027	4.980.507,90
Total do Programa 2028	5.266.887,11
Total do Programa 2029	5.569.733,11



PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

1295 - CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL

TIPO Projeto

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA:

OBJETIVO: 1295 - "Garantir a correta gestão, a preservação e o acesso aos documentos públicos do município, por meio de construção de uma sede adequada para o Arquivo Público Municipal. A ação visa criar um ambiente com as condições técnicas necessárias para o armazenamento seguro do acervo documental (corrente, intermediário e permanente), protegendo a memória administrativa e histórica de Quatis e assegurando o direito de acesso à informação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Elaboração de Projetos e Licenciamento: Desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia, especificando as necessidades de controle de temperatura e umidade, sistemas de prevenção e combate a incêndio, e segurança patrimonial, além da obtenção das licenças para a obra.

Execução da Obra Civil: Construção da edificação, prevendo áreas distintas para o recebimento e higienização de documentos, armazenamento do acervo, consulta pública, e espaços administrativos para a equipe técnica.

Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Específicos: Compra de estantes deslizantes, caixas de acondicionamento de documentos, equipamentos de digitalização (scanners) e mobiliário para a sala de pesquisa, garantindo a correta organização e preservação do acervo.

Planejamento da Gestão Documental: Estruturação do plano de gestão de documentos e da tabela de temporalidade, em paralelo à obra, para definir os fluxos de transferência, recolhimento e descarte de documentos, garantindo a futura operacionalização do arquivo."

2992 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

TIPO Projeto

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA:

OBJETIVO: 2992 - "Assegurar a plena funcionalidade, a segurança e a conservação do Centro Administrativo Municipal, garantindo um ambiente de trabalho adequado para os servidores e um espaço de atendimento qualificado para os cidadãos. A ação visa preservar a principal edificação do Poder Executivo por meio de serviços contínuos de manutenção predial, protegendo o patrimônio público e garantindo a continuidade dos serviços administrativos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Manutenção das Instalações Elétricas e de Lógica: Realização de revisões periódicas e reparos na rede elétrica, quadros de distribuição, luminárias e na infraestrutura de rede de dados (internet), para garantir a segurança contra acidentes e a estabilidade dos sistemas.

Conservação da Estrutura Predial: Execução de serviços de reparo em telhados, calhas, paredes e pisos, bem como a realização de pintura periódica das áreas internas e externas para proteger a estrutura contra a deterioração e manter a boa aparência do prédio.

Manutenção das Instalações Hidrossanitárias: Realização de reparos em redes de água e esgoto, limpeza de caixas d'água e de gordura, e manutenção dos banheiros para garantir as condições de higiene e salubridade do ambiente.

Manutenção de Sistemas Complementares: Conservação e reparo de sistemas de climatização (ar-condicionado), elevadores, e equipamentos de segurança (extintores, hidrantes, alarmes), assegurando o conforto e o cumprimento das normas de segurança."

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	300.000,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00
TOTAL :		300.000,00

2026	0,00	100.000,00
2027	0,00	424.000,00
2028	0,00	448.380,00
2029	0,00	474.161,85
TOTAL :		1.446.541,85

Total do Programa 2026		400.000,00
Total do Programa 2027		424.000,00
Total do Programa 2028		448.380,00
Total do Programa 2029		474.161,85

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2019 - DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2019- "Modernizar a gestão documental da prefeitura, promovendo a transição do meio físico para o digital e garantindo a preservação, a segurança e o acesso rápido às informações. A ação visa implementar um sistema de transmissão eletrônica de processos e digitalizar o acervo existente, a fim de aumentar a transparência, reduzir custos com papel e impressão, e otimizar o fluxo de trabalho dos servidores públicos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Implantação de Sistema de Processo Eletrônico: Aquisição e implementação de um software para a criação e tramitação de processos administrativos de forma totalmente digital, permitindo o controle de prazos, a assinatura eletrônica e o acesso simultâneo por diferentes setores.

Digitalização do Açoeno Físico: Execução do serviço de digitalização dos processos administrativos em papel mais relevantes ou de consulta frequente criando um arquivo digital organizado e indexado para facilitar a busca e a recuperação de informações.

Criação de um Portal de Consulta Pública: Desenvolvimento de um portal online que permita aos cidadãos e empresas consultar o andamento de seus processos administrativos de forma remota, aumentando a transparência e reduzindo a necessidade de deslocamento até a prefeitura.

Capacitação de Servidores e Revisão de Fluxos: Realização de treinamentos para todos os servidores sobre o uso do novo sistema e revisão dos fluxos de trabalho internos para adequá-los à nova realidade do processo eletrônico, garantindo uma transição eficiente.”

2002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA

TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:
----------------	--------------------

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

"Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estatúatários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV). Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefone e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2214 - MANUTENÇÃO DA FROTA

TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:
----------------	--------------------

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

Assegurar a operacionalidade, a segurança e a eficiência de toda a frota de veículos, máquinas e equipamentos do município, garantindo o suporte logístico indispensável para a execução dos serviços públicos e o atendimento à população. A ação visa otimizar o uso dos veículos, reduzir custos operacionais e prolongar a vida útil dos ativos por meio de uma gestão planejada e integrada. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Manutenção Preventiva e Corretiva: Realização de revisões periódicas, trocas de óleo, alinhamento, balanceamento e reparos mecânicos, elétricos e de freio em todos os veículos e máquinas da frota municipal.

Gestão de Abastecimento e Insumos: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, pneus, peças e outros materiais necessários para a manutenção e o funcionamento contínuo da frota.

Controle e Monitoramento: Implantação ou aprimoramento de sistemas de controle de quilometragem, consumo de combustível, agendamento de manutenções e monitoramento por GPS, para otimizar as rotas e o uso dos veículos.

Regularização e Segurança: Garantia da regularidade da documentação de todos os veículos (licenciamento e IPVA) e da contratação de seguros, assegurando a conformidade legal e a proteção do patrimônio público."

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	300.000,01
2027	0,00	318.000,01
2028	0,00	366.285,01
2029	0,00	355.621,40

2026	0,00	4.730,544,01
2027	0,00	4.950,776,65
2028	0,00	5.235,446,31
2029	0,00	5.536,484,47
TOTAL :		20.453,251,44

2026	0,00	710.000,03
2027	0,00	858.600,00
2028	0,00	907.969,50
2029	0,00	960.177,75
TOTAL :		3.436.747,28

Total do Programa 2026	5.740.544,05
Total do Programa 2027	6.127.376,66
Total do Programa 2028	6.509.700,82
Total do Programa 2029	6.852.283,62

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,

AÇÕES		VALOR	
META FÍSICA			

2634 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Tipo Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2634 -Finalidade: Ampliar e qualificar a rede de atenção especializada em saúde, por meio da construção, reforma, ampliação e adequação de unidades ambulatoriais e hospitalares, bem como da aquisição de equipamentos, mobiliários e tecnologias de apoio diagnóstico e terapêutico.

Descrição: A ação contempla a execução de obras de construção, reforma e ampliação de unidades de média e alta complexidade, aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, veículos e sistemas de informatização. O objetivo é garantir melhores condições de infraestrutura física, tecnológica e organizacional, assegurando a resolutividade dos serviços especializados ofertados à população.

2026	0,00	91.000,00
2027	0,00	96.460,00
2028	0,00	102.006,45
2029	0,00	107.871,82
TOTAL :		397.338,27

2000 - HOSPITAL MUNICIPAL

Tipo Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

OBJETIVO: 2000 -Finalidade: Ampliar a rede de atenção hospitalar do SUS no município por meio da construção de um hospital municipal, garantindo maior acesso a serviços de média e alta complexidade, fortalecendo a integralidade da atenção e reduzindo a necessidade de deslocamento de pacientes para outros municípios.

Descrição: A ação consiste na execução das obras civis de construção do Hospital Municipal, incluindo áreas de internação, centro cirúrgico, pronto-atendimento, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico, farmácia hospitalar, setor administrativo, serviços de apoio logístico e áreas de convivência. Contempla ainda a aquisição e instalação de equipamentos hospitalares, mobiliários, sistemas de climatização, informatização e adequações de acessibilidade, em conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes

2026	0,00	4.824.828,66
2027	0,00	5.114.318,38
2028	0,00	5.408.391,69
2029	0,00	5.719.374,00
TOTAL :		21.066.912,73

2991 - MAIS ACESSO A ESPECIALISTA

Tipo Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2991 -Finalidade: Ampliar o acesso da população a consultas médicas e multiprofissionais em especialidades, reduzindo filas de espera, garantindo resolutividade clínica e promovendo a integralidade da atenção no SUS.

Descrição: A ação visa organizar, ampliar e qualificar a oferta de consultas especializadas no município, por meio da contratação e manutenção de profissionais especialistas, parcerias com instituições de saúde e investimentos em regulação e informatização do agendamento. Inclui custeio de atendimentos em diversas especialidades médicas e de outras áreas da saúde, exames complementares vinculados às consultas e a realização de mutirões quando necessário para redução de demanda reprimida.

2026	0,00	14.631,35
2027	0,00	15.509,00
2028	0,00	16.401,01
2029	0,00	17.344,00
TOTAL :		63.885,36

2603 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Tipo Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2603-Finalidade: Fortalecer a Estratégia Saúde da Família por meio da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), garantindo acompanhamento territorializado, promoção de saúde, prevenção de doenças e aproximação contínua entre a população e os serviços do SUS.

Descrição: A ação consiste na manutenção, ampliação e qualificação das atividades realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, profissionais responsáveis pelo vínculo direto com a comunidade, visitas domiciliares, acompanhamento de famílias e

2026	0,00	1.486.700,00
2027	0,00	1.575.902,00
2028	0,00	1.666.516,00
2029	0,00	1.762.341,00
TOTAL :		6.491.459,00

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS	
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS.	
AÇÕES	VALOR
META FÍSICA	

Identificação de riscos e vulnerabilidades em saúde. Inclui custeio de remuneração, capacitação permanente, aquisição de insumos de trabalho, equipamentos de proteção individual e informatização do processo de trabalho (prontuário eletrônico e aplicativos móveis).

2635 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: 2635 -Finalidade: Garantir o acesso da população aos medicamentos e insumos estratégicos do SUS, assegurando a integralidade do cuidado, a promoção do uso racional e a eficiência na gestão dos recursos destinados à Assistência Farmacêutica. Descrição: A ação compreende a aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos para a população, abrangendo a Assistência Farmacêutica Básica, a Assistência Farmacêutica Especializada e programas estratégicos de saúde. Inclui também investimentos em qualificação da gestão, informatização da logística, capacitação de profissionais farmacêuticos e técnicos, e implantação de protocolos clínicos para garantir segurança, qualidade e efetividade do tratamento medicamentoso	
	UNIDADE DE MEDIDA:
2026	0,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00
TOTAL : 1.602.372,00	

2636 - CUIDADO INTEGRAL ÀS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT	
Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: 2636 - Finalidade: Prevenir, monitorar e controlar as doenças crônicas e os agravos não transmissíveis (DANT), promovendo o cuidado integral e a melhoria da qualidade de vida da população. Descrição: A ação contempla a implementação e fortalecimento de políticas públicas voltadas à prevenção, diagnóstico precoce, acompanhamento e tratamento das doenças crônicas (como hipertensão arterial, diabetes mellitus, câncer, doenças respiratórias crônicas, obesidade, entre outras) e dos agravos não transmissíveis. Inclui a execução de campanhas educativas, oferta de exames e consultas de acompanhamento, fornecimento de medicamentos, capacitação de profissionais de saúde e fortalecimento das linhas de cuidado específicas no âmbito do SUS.	
	UNIDADE DE MEDIDA:
2026	0,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00
TOTAL : 3,05	

2637 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: 2637-Finalidade: Ampliar e qualificar a Atenção Primária em Saúde (APS), fortalecendo a Estratégia Saúde da Família (ESF) e garantindo acesso universal, integral e resolutivo como porta de entrada prioritária do Sistema Único de Saúde. Descrição: A ação abrange a manutenção, ampliação e qualificação das unidades básicas de saúde, equipes multiprofissionais e serviços de APS. Envolve o financiamento e o custeio de insumos e equipamentos, além da implementação de protocolos clínicos, informatização dos processos, fortalecimento da vigilância em saúde e integração com outros níveis de atenção. Inclui também a promoção de ações de prevenção, promoção da saúde e acompanhamento de condições crônicas. Produto: Serviços de Atenção Primária em Saúde ofertados à população. Unidade de Medida: Atendimento realizado / Equipe implantada. Especificação do Produto: Oferta de consultas médicas e multiprofissionais, acompanhamento de famílias, realização de visitas domiciliares, vacinação, ações educativas e preventivas, atenção à saúde materno-infantil, acompanhamento de doenças crônicas e vigilância em saúde.	
	UNIDADE DE MEDIDA:
2026	0,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00
TOTAL : 20.088.306,06	

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,

AÇÕES	META FISICA	VALOR
-------	-------------	-------

Forma de Implementação: Direta, pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de equipes de Saúde da Família, E-multi e unidades básicas de saúde. Pode incluir parcerias interfederativas e com entidades sem fins lucrativos qualificadas como organizações sociais de saúde.

2628 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Tipo Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2628- Finalidade: Assegurar o repasse complementar e de caráter temporário de recursos destinados ao custeio dos serviços ambulatoriais e hospitalares, garantindo a continuidade da assistência à saúde e o fortalecimento da rede municipal do SUS.
Descrição: A ação visa aplicar recursos adicionais oriundos, principalmente, de transferências federais e estaduais, em despesas de custeio dos serviços de assistência ambulatorial e hospitalar. Abrange a manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos, pagamento de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como a cobertura de custos extraordinários decorrentes do aumento da demanda por internações, cirurgias, exames e atendimentos de urgência e emergência.

2026	0,00	16.000,02
2027	0,00	16.960,00
2028	0,00	17.935,00
2029	0,00	18.966,00
TOTAL :		69.861,02

2629 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192

Tipo Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2629-Finalidade: Assegurar atendimento pré-hospitalar móvel, integral e resolutivo às situações de urgência e emergência, reduzindo riscos de óbito, sequelas e complicações decorrentes de agravos à saúde.
Descrição: A ação abrange a manutenção, operação e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, incluindo custeio de pessoal, aquisição de insumos, manutenção de frota de ambulâncias, equipamentos de comunicação e suporte avançado e básico de vida. Engloba ainda a capacitação contínua das equipes de atendimento, a regulação médica das ocorrências e a articulação com a rede hospitalar e ambulatorial para garantir a integralidade do cuidado

2026	0,00	341.936,40
2027	0,00	362.452,58
2028	0,00	383.293,00
2029	0,00	405.332,00
TOTAL :		1.493.013,98

2630 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2630-Finalidade: Garantir a participação social na formulação, acompanhamento, avaliação e controle das políticas públicas de saúde, fortalecendo o papel deliberativo e fiscalizador do Conselho Municipal de Saúde.
Descrição: A ação consiste em assegurar condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, incluindo apoio administrativo, logístico e financeiro para realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, conferências municipais de saúde, oficinas de capacitação de conselheiros e atividades relacionadas ao exercício do controle social no SUS.

2026	0,00	29.000,00
2027	0,00	30.740,00
2028	0,00	32.507,00
2029	0,00	34.376,00
TOTAL :		126.623,00

2631 - CUIDADO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Tipo Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: 2631- Finalidade: Promover a atenção integral à saúde de crianças e adolescentes, garantindo prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento contínuo, com foco no desenvolvimento saudável e na redução de vulnerabilidades.
Descrição: A ação contempla a execução de políticas e serviços voltados ao cuidado de crianças e adolescentes no âmbito do SUS, incluindo atenção pré-natal e neonatal.

2026	0,00	82.000,00
2027	0,00	86.920,00
2028	0,00	91.917,00
2029	0,00	97.203,00
TOTAL :		358.040,00

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS	
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,	
AÇÕES	
	META FÍSICA
	VALOR

puericultura, imunização, acompanhamento nutricional, saúde bucal, saúde mental infantil/juvenil, prevenção de agravos e atendimento a situações de vulnerabilidade e violência. Inclui também capacitação das equipes multiprofissionais, campanhas

2632 - AGENTES COMBATE ÀS ENDEMIAS

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA:

OBJETIVO: 2632 - Finalidade: Fortalecer as ações de vigilância em saúde por meio da atuação dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), visando à prevenção e ao controle de

doenças endêmicas e agravos de relevância epidemiológica, como dengue, zika, chikungunya, leishmaniose e outras.
Descrição: A ação contempla a contratação, manutenção e capacitação de Agentes de Combate às Endemias, responsáveis pela execução de atividades de campo voltadas à vigilância, controle de vetores e orientação da população.
Inclui aquisição de insumos, equipamentos de proteção individual (EPI), veículos e materiais educativos, bem como a informatização das atividades de registro e monitoramento dos dados.

2026	0,00	377.340,00
2027	0,00	399.980,00
2028	0,00	422.979,00
2029	0,00	447.300,58
TOTAL :		1.647.599,58

2633 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA:

OBJETIVO: 2633 - Finalidade: Reforçar a capacidade instalada da Atenção Primária em Saúde (APS) por meio da construção, reforma, ampliação e adequação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), além da aquisição de equipamentos e mobiliários essenciais para o funcionamento qualificado dos serviços.

Descrição: A ação contempla a execução de obras de construção e/ou reforma de unidades de saúde, ampliação da infraestrutura física existente, aquisição de equipamentos médico-odontológicos, mobiliário, veículos e sistemas de informatização voltados à APS. O objetivo é garantir condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e acolhimento, além de fortalecer a resolutividade da atenção básica como porta de entrada preferencial do SUS.

2026	0,00	90.000,00
2027	0,00	95.400,00
2028	0,00	100.855,50
2029	0,00	106.686,42
TOTAL :		392.941,92

2611 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA:

OBJETIVO: 2611 - Finalidade: Reduzir a transmissão das infecções sexualmente transmissíveis (IST), HIV/AIDS e hepatites virais, ampliar o diagnóstico precoce, garantir o acesso universal ao tratamento e promover a qualidade de vida das pessoas vivendo com essas condições.

Descrição: A ação abrange a execução de políticas e programas municipais voltados à vigilância, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas vivendo com HIV/AIDS e hepatites virais. Inclui a oferta de testagem rápida, distribuição de preservativos e insumos de prevenção, campanhas educativas, acompanhamento multiprofissional, dispensação de medicamentos antirretrovirais e

2026	0,00	28.067,16
2027	0,00	29.751,00
2028	0,00	31.461,00
2029	0,00	33.270,00
TOTAL :		122.549,16

2612 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA:

OBJETIVO: 2612 - Finalidade: Proteger e promover a saúde da população por meio da execução de ações de vigilância sanitária, assegurando a qualidade de produtos, serviços e ambientes, bem como a prevenção de riscos sanitários no âmbito do SUS.
Descrição: A ação consiste em planejar, executar e monitorar atividades de fiscalização, inspeção, licenciamento sanitário e controle de riscos relacionados a

2026	0,00	202.000,00
2027	0,00	214.120,00
2028	0,00	226.431,00
2029	0,00	239.451,00
TOTAL :		882.002,00



PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS.

META FÍSICA

VALOR

produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde. Inclui ainda a realização de ações educativas, capacitação de profissionais, emissão de pareceres técnicos, monitoramento laboratorial e atendimento a denúncias da população.

2613 - PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2613- Finalidade: Garantir a oferta e a continuidade do cuidado em saúde por meio da realização de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito ambulatorial e hospitalar, assegurando a integralidade da atenção no Sistema Único de Saúde.
Descrição: A ação contempla a manutenção e ampliação da oferta de consultas especializadas, exames diagnósticos, terapias, cirurgias eletivas, internações hospitalares, atendimentos de urgência e emergência, além da manutenção de serviços especializados de apoio. Engloba tanto o custeio quanto a contratação de serviços complementares, a aquisição de insumos e a qualificação da rede hospitalar e ambulatorial, em articulação com os demais níveis de atenção.

2026	0,00	8.100.357,25
2027	0,00	8.586.378,00
2028	0,00	9.080.095,00
2029	0,00	9.602.200,00
TOTAL :		35.369.030,25

2614 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

UNIDADE DE MEDIDA:

OBJETIVO: 2614- Finalidade: Ampliar e qualificar a atenção em saúde mental, álcool e outras drogas no âmbito do SUS, garantindo atendimento integral, comunitário e humanizado às pessoas em sofrimento psíquico e às suas famílias.
Descrição: A ação consiste na manutenção, ampliação e qualificação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), incluindo Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), leitos de atenção integral em saúde mental, unidades de acolhimento, consultórios na rua, além da integração com a Atenção Primária e a rede hospitalar. Contempla custeio de equipes multiprofissionais, aquisição de insumos, realização de oficinas terapêuticas e atividades comunitárias, além da capacitação contínua dos profissionais.

2026	0,00	2.230.302,64
2027	0,00	2.364.120,00
2028	0,00	2.500.057,00
2029	0,00	2.643.811,00
TOTAL :		9.738.290,64

2615 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO -TFD

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

UNIDADE DE MEDIDA:

OBJETIVO: 2615- Finalidade: Garantir o acesso da população municipal a serviços de saúde de média e alta complexidade não disponíveis no território, por meio do custeio de deslocamento, hospedagem e alimentação de pacientes e acompanhantes em outras localidades, assegurando a integralidade da atenção no SUS.
Descrição: A ação contempla a operacionalização do Tratamento Fora do Domicílio, incluindo despesas com transporte intermunicipal ou interestadual, diárias para hospedagem, alimentação e outros apoios logísticos necessários à realização de consultas, exames, cirurgias e tratamentos especializados não ofertados no município. Inclui também a articulação com municípios de referência e acompanhamento administrativo do processo de autorização e prestação de contas dos gastos.

2026	0,00	773.230,33
2027	0,00	819.624,15
2028	0,00	866.752,00
2029	0,00	916.590,00
TOTAL :		3.376.196,48

2616 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

UNIDADE DE MEDIDA:

OBJETIVO: 2616 - Finalidade: Assegurar recursos para a manutenção e execução das atividades de vigilância em saúde, de forma transversal e complementar, garantindo agilidade e flexibilidade no atendimento a demandas diversas não contempladas em ações específicas.
Descrição: A ação contempla despesas de custeio necessárias ao funcionamento das

2026	0,00	1.057.581,12
2027	0,00	1.121.035,00
2028	0,00	1.185.495,56
2029	0,00	1.253.661,55
TOTAL :		4.617.773,23

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
-------	-------------	-------

atividades de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e em saúde do trabalhador, incluindo aquisição de insumos, materiais de consumo, serviços de apoio, manutenção de equipamentos e apoio logístico. Abrange ainda ações pontuais de enfrentamento a emergências em saúde pública, campanhas educativas, capacitações e atividades interseccionais de prevenção e controle de agravos.

2619 - GESTÃO DO SUS

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA:

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da

administração, incluindo, mas não se limitando a:
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2026	0,00	2.977.375,00
2027	0,00	3.156.017,00
2028	0,00	3.337.488,51
2029	0,00	3.529.394,00
TOTAL :		13.000.274,51

2626 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA:

OBJETIVO: 2626-Finalidade: Assegurar o aporte complementar de recursos financeiros destinados ao fortalecimento e manutenção das ações e serviços de Atenção Primária em Saúde (APS), garantindo a continuidade da assistência e a melhoria da cobertura populacional.

Descrição: A ação consiste em aplicar recursos adicionais e de caráter temporário para custeio da Atenção Primária em Saúde, em conformidade com transferências federais e/ou estaduais específicas (como incentivos financeiros do Ministério da Saúde). Visa apoiar despesas correntes relacionadas ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, aquisição de

2026	0,00	23.647,77
2027	0,00	25.066,64
2028	0,00	26.507,97
2029	0,00	28.032,18
TOTAL :		103.254,56

Total do Programa 2026	27.713.684,15
Total do Programa 2027	29.376.501,41
Total do Programa 2028	31.065.617,69
Total do Programa 2029	32.851.923,55



PROGRAMA: SAÚDE BUCAL

OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

AÇÕES

2610 - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2610-Finalidade: Ampliar e qualificar a atenção à saúde bucal no âmbito do SUS, garantindo

acesso universal, integral e contínuo às ações de prevenção, promoção e tratamento odontológico em todos os ciclos de vida.

Descrição: A ação compreende a organização e oferta de serviços de saúde bucal na rede municipal de atenção primária e especializada, por meio de equipes de Saúde Bucal vinculadas à Estratégia Saúde da Família (ESF), Centros/Serviços

Odontológicas e ações preventivas em escolas, comunidades e instituições. Inclui o custeio de insumos odontológicos, manutenção de equipamentos, capacitação de profissionais e implementação de protocolos de atendimento, visando ampliar a cobertura, reduzir as desigualdades de acesso e melhorar os indicadores de saúde bucal da população.

UNIDADE DE MEDIDA:

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	822.522,56
2027	0,00	871.873,91
2028	0,00	922.006,00
2029	0,00	975.022,00

TOTAL : 3.591.424,47

Total do Programa 2026	822.522,56
Total do Programa 2027	871.873,91
Total do Programa 2028	922.006,00
Total do Programa 2029	975.022,00



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2335 - OPERAÇÃO DO CATE

Tipo Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2335 - "Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mercado de trabalho, por meio da oferta de um conjunto integrado de serviços de apoio ao emprego e à qualificação profissional. A ação visa funcionar como o principal elo entre a mão de obra local e as oportunidades de emprego geradas no município e na região, contribuindo para a redução do desemprego e o fortalecimento da economia. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Intermediação de Mão de Obra: Captação de vagas de emprego junto às empresas locais e regionais e realização do cadastro de trabalhadores desempregados, cruzando o perfil dos candidatos com as vagas disponíveis para encaminhamento a processos seletivos.
Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS Digital): Oferta de orientação e suporte aos trabalhadores para a emissão da CTPS Digital e para o acesso a outros serviços digitais do governo federal, como o seguro-desemprego.
Orientação Profissional e Qualificação: Realização de parcerias para a oferta de cursos de qualificação e requalificação profissional, e promoção de oficinas de orientação sobre elaboração de currículos, comportamento em entrevistas e planejamento de carreira.
Apoio ao Empreendedorismo: Articulação com a Sala do Empreendedor para orientar trabalhadores interessados em iniciar um negócio próprio, oferecendo informações sobre formalização como MEI e acesso a microcrédito."

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	10.000,00
2027	0,00	10.600,00
2028	0,00	11.209,50
2029	0,00	11.854,05
TOTAL :		43.663,55

2340 - INCENTIVO AO VAREJO

Tipo Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2340 - "Dinamizar a economia local e fortalecer o setor de comércio e serviços, por meio da criação de um ambiente de negócios favorável e da implementação de ações de incentivo ao varejo. A ação visa aumentar a competitividade das empresas locais, estimular o consumo no município, gerar emprego e renda, e melhorar a oferta de produtos e serviços para a população. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Criação de um Ambiente de Negócios Favorável: Simplificação de processos para abertura e licenciamento de novos estabelecimentos comerciais, em articulação com a Sala do Empreendedor, e revisão de normas para desburocratizar a atividade comercial.
Realização de Campanhas de Estimulo ao Comércio Local: Desenvolvimento de campanhas publicitárias e eventos promocionais, como "Liquida Quatis" ou feirões em datas comemorativas (Natal, Dia das Mães), para incentivar os municípios a comprarem no comércio da cidade.
Qualificação de Comerciantes e Trabalhadores: Fomento a parcerias com entidades como SEBRAE e associações comerciais para a oferta de cursos de capacitação em áreas como gestão financeira, marketing digital, vitrinismo e atendimento ao cliente.
Revitalização de Áreas Comerciais: Implementação de projetos de melhoria da infraestrutura nas principais ruas comerciais, incluindo a qualificação de calçadas, a melhoria da iluminação pública e a criação de estacionamento, para tornar essas áreas mais atrativas e seguras para os consumidores."

2026	0,00	1.000,01
2027	0,00	1.060,01
2028	0,00	1.120,96
2029	0,00	1.185,42
TOTAL :		4.366,40

2339 - FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Tipo Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2339-"Promover o desenvolvimento econômico sustentável do município, por meio da criação de um ambiente de negócios favorável, do estímulo ao empreendedorismo e da geração de novas oportunidades de emprego e renda. A ação visa fortalecer a economia local, atrair novos investimentos e qualificar a mão de obra, tornando Quatis um município mais competitivo e próspero. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Apoio ao Empreendedorismo e Pequenos Negócios: Fortalecimento da Sala do Empreendedor para simplificar a abertura de empresas e oferecer orientação a Microempreendedores Individuais (MEIs), e criação de programas de incentivo a startups e pequenos negócios, com simplificação de processos e acesso a linhas de crédito.
Atração de Investimentos e Novas Empresas: Estabelecimento de parcerias público-privadas e desenvolvimento de uma política de incentivos fiscais e locais para atrair novas indústrias e empresas, aproveitando o potencial estratégico do município e da Zona Especial de Negócios (ZEN).
Qualificação Profissional e Geração de Emprego: Manutenção do Balcão de Empregos para conectar trabalhadores e empresas, e viabilização de parcerias com instituições como o SEBRAE para oferecer cursos de formação e requalificação profissional, alinhados às demandas do mercado de trabalho local.
Estímulo à Economia Local: Criação de espaços e eventos para a comercialização de produtos locais, como o Mercado do Produtor, e fomento a espaços de coworking para apoiar o desenvolvimento de pequenos empreendedores e profissionais autônomos."

2026	0,00	120.000,00
2027	0,00	127.200,00
2028	0,00	134.514,00
2029	0,00	142.248,56
TOTAL :		523.962,56

2338 - FEIRA LIVRE

Tipo Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2338- "Fortalecer e qualificar a Feira Livre como um espaço tradicional de comércio, integração social e acesso a alimentos frescos e de qualidade,

2026	0,00	1.000,01
2027	0,00	1.060,01
2028	0,00	1.120,96

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

ACÕES	META FÍSICA	VALOR
-------	-------------	-------

promovendo o desenvolvimento da agricultura familiar e da economia local. A ação visa melhorar a infraestrutura, a organização e as condições de trabalho dos feirantes, tornando o ambiente mais atrativo e higiênico para produtores e consumidores. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Melhoria da Infraestrutura e Padronização: Aquisição e cessão de barracas padronizadas, tendas e outros equipamentos para os feirantes, e realização de melhorias na infraestrutura do local da feira, como a adequação do piso, a instalação de pontos de água e energia, e a disponibilização de banheiros.

Organização e Regulamentação: Elaboração ou atualização do regulamento da Feira Livre, definindo critérios claros para a participação, o uso do espaço, os horários de funcionamento e as boas práticas de higiene e manipulação de alimentos.

Capacitação para Feirantes: Oferta de cursos e capacitações em parceria com órgãos como o SEBRAE e a Vigilância Sanitária, abordando temas como gestão de pequenos negócios, técnicas de exposição de produtos, atendimento ao cliente e boas práticas de manipulação de alimentos.

Divulgação e Atração de Público: Realização de campanhas de divulgação para promover a Feira Livre, e organização de eventos culturais e gastronômicos no espaço da feira para atrair novos consumidores e fortalecer seu papel como ponto de encontro da comunidade."

2029	0,00	1.185,42
------	------	----------

TOTAL :	4.366,40
---------	----------

2337 - PROGRAMA HORTA URBANA

Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
----------------	--------------------	----------------------------

OBJETIVO: DIVULGAR OS TERRENOS OFERTADOS PELOS PROPRIETÁRIOS COM A OPORTUNIDADE DO MUNICÍPIO ARRECADAR UMA RENDA PARA O SUSTENTO DA FAMÍLIA

2026	0,00	6.000,00
2027	0,00	6.360,00
2028	0,00	6.725,70
2029	0,00	7.112,43
TOTAL :		26.198,13

2023 - OPERAÇÃO DA SMDEUR

Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
----------------	--------------------	----------------------------

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).

Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefone e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.

Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2026	0,00	1.706.936,02
2027	0,00	1.915.352,18
2028	0,00	2.025.484,93
2029	0,00	2.141.950,32
TOTAL :		7.789.723,45

Total do Programa 2026	1.844.936,04
Total do Programa 2027	2.061.632,20
Total do Programa 2028	2.180.176,05
Total do Programa 2029	2.305.536,20



PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO: MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS

AÇÕES

2045 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

TPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: Garantir a trafegabilidade e a segurança em toda a malha viária rural do município, por meio da recuperação e manutenção permanente das estradas vicinais. A ação visa assegurar o escoamento eficiente da produção agrícola, facilitar o acesso de moradores a serviços essenciais e fortalecer a integração entre a área rural e a sede urbana. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará serviços como:

Manutenção Corretiva e Preventiva: Realização de serviços contínuos de patrolamento, nivelamento e compactação do leito das estradas para corrigir irregularidades e prevenir o desgaste natural.

Melhoria da Drenagem: Implantação, limpeza e recuperação de sistemas de drenagem, como bueiros, valetas e caixas de contenção, para garantir o escoamento adequado das águas pluviais e aumentar a durabilidade da via.

Aplicação de Revestimento Primário: Utilização de materiais como escória, sabro ou outros agregados para o revestimento da pista de rolamento, melhorando as condições de tráfego, especialmente em períodos chuvosos e em trechos críticos.

Reconstrução de Pontos Críticos: Execução de obras de reconstrução em trechos severamente danificados, incluindo a recuperação de aterros, a estabilização de taludes e a reconstrução de pequenas pontes e mata-burros."

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	4.100.000,02
2027	0,00	3.731.200,02
2028	0,00	3.945.744,02
2029	0,00	4.172.624,30

TOTAL : 15.949.568,36

Total do Programa 2026	4.100.000,02
Total do Programa 2027	3.731.200,02
Total do Programa 2028	3.945.744,02
Total do Programa 2029	4.172.624,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Piano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: CAMPO FORTE

OBJETIVO: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO

AÇÕES

2046 - CAMPO FORTE

TPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2046-"Promover o desenvolvimento sustentável da zona rural e fortalecer a agricultura familiar, aumentando a produtividade e a qualidade de vida dos produtores e de suas famílias. A ação visa oferecer um conjunto integrado de apoios, desde a melhoria da infraestrutura até o suporte técnico, para garantir o escoamento da produção, a permanência do homem no campo e a segurança alimentar. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Melhoria da Infraestrutura Rural: Execução de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, pontes e mata-burros, para garantir a trategabilidade e o acesso das propriedades rurais aos mercados e serviços.

Apoio à Produção e Produtividade: Disponibilização de serviços de mecanização agrícola, como aração de terra e preparação do solo, e fornecimento de insumos básicos (sementes e calcário) para pequenos produtores, visando aumentar a eficiência produtiva.

Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER): Estabelecimento de parcerias com órgãos como a EMATER-RIO para oferecer assistência técnica especializada aos produtores, difundindo práticas agrícolas sustentáveis, gestão de propriedades e acesso a novas tecnologias.

Incentivo à Diversificação e Comercialização: Estimulo à diversificação da produção, incluindo o cultivo de hortaliças e o desenvolvimento da pecuária de pequeno porte, e apoio à comercialização por meio da criação de feiras locais (Feira da Roca) e da inserção na merenda escolar (PNAE)."

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	200.000,01
2027	0,00	371.000,01
2028	0,00	392.332,51
2029	0,00	414.891,63

TOTAL : 1.378.224,16

Total do Programa 2026	200.000,01
Total do Programa 2027	371.000,01
Total do Programa 2028	392.332,51
Total do Programa 2029	414.891,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Adequação Legal do PP: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2336 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

TPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2336 - "Democratizar o acesso à educação superior e técnica para os jovens do município, por meio da oferta de transporte gratuito e seguro para

estudantes matriculados em instituições de ensino em cidades da região. A ação visa remover barreiras logísticas e financeiras, reduzir a evasão estudantil, apoiar a formação de capital humano qualificado e investir no futuro profissional dos municípios. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Planejamento e Gestão do Serviço: Realização de um cadastro de estudantes universitários para mapear a demanda, definir os itinerários, os horários e a quantidade de veículos necessários para atender aos principais polos educacionais da região.

Contratação do Serviço de Transporte: Execução de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros, exigindo veículos em conformidade com as normas de segurança, conforto e regularidade.

Operacionalização e Controle: Gestão da operação diária do transporte, incluindo o controle da lista de passageiros, o monitoramento do cumprimento dos horários e a criação de canais de comunicação para o atendimento aos estudantes.

Regulamentação e Critérios: Elaboração de um regulamento para o programa, estabelecendo os critérios para a participação dos estudantes, seus direitos e deveres, a fim de garantir a organização e a sustentabilidade do serviço."

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	1.900.000,00
2027	0,00	2.260.000,00
2028	0,00	2.353.995,00
2029	0,00	2.489.349,00

TOTAL : 9.003.344,00

Total do Programa 2026	1.900.000,00
Total do Programa 2027	2.260.000,00
Total do Programa 2028	2.353.995,00
Total do Programa 2029	2.489.349,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2025 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR

Tipo Projeto

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

Asssegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV). Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefone e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	10.000,00
2027	0,00	10.600,00
2028	0,00	11.209,50
2029	0,00	11.854,05

TOTAL : 43.663,55

Total do Programa 2026	10.000,00
Total do Programa 2027	10.600,00
Total do Programa 2028	11.209,50
Total do Programa 2029	11.854,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

AÇÕES

1299 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 1299 - "Ampliar o acesso e garantir a qualidade da infraestrutura física da rede de Ensino Fundamental, por meio da construção de novas escolas e da manutenção contínua das unidades existentes. A ação visa assegurar que todos os alunos tenham acesso a um ambiente escolar seguro, acessível e pedagogicamente adequado, que estimule o aprendizado e o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Educação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	1.300.002,00
2027	0,00	2,00
2028	0,00	2,00
2029	0,00	2,00
TOTAL :		1.300.008,00

1300 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INFANTIL)

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 1300 - Ampliar a oferta de vagas e garantir a qualidade da infraestrutura física da rede de Educação Infantil, por meio da construção de novas unidades e da manutenção contínua das escolas existentes. A ação visa assegurar que todas as crianças tenham acesso a um ambiente escolar seguro, acessível, estimulante e adequado às suas necessidades de desenvolvimento, em conformidade com as diretrizes do FNDE e do Plano Municipal de Educação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	101.314,72
2027	0,00	107.393,60
2028	0,00	113.568,74
2029	0,00	120.098,94
TOTAL :		442.376,00

2026 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: IMPLANTAR PLANO DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	13.377.993,75
2027	0,00	14.180.673,38
2028	0,00	14.996.062,09
2029	0,00	15.858.335,66
TOTAL :		58.413.064,88

2030 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2030 - "Garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de todos os alunos com deficiência, transformos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superação na rede municipal de ensino, promovendo uma educação verdadeiramente inclusiva. A ação visa assegurar o funcionamento dos serviços da Educação Especial, como o Atendimento Educacional Especializado (AEE), e prover os recursos e apoios necessários para a eliminação de barreiras e a plena inclusão dos estudantes. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	1.172.000,00
2027	0,00	1.242.320,00
2028	0,00	1.313.753,40
2029	0,00	1.389.294,22
TOTAL :		5.117.367,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

AÇÕES

META FÍSICA

VALOR

Disponibilização de Profissionais de Apoio: Alocação de profissionais de apoio à inclusão (mediadores ou cuidadores) para atuar em sala de aula junto aos alunos que necessitem de auxílio para locomoção, higiene, alimentação e comunicação, garantindo sua participação nas atividades escolares. Aquisição de Recursos de Tecnologia Assistiva: Compra de materiais didáticos acessíveis, softwares, equipamentos de comunicação alternativa e outros recursos de tecnologia assistiva que facilitem o aprendizado e a comunicação dos alunos com deficiência. Formação Continuada e Apoio à Rede: Oferta de formação continuada para todos os profissionais da educação (professores da sala comum, gestores, mediadores) sobre práticas pedagógicas inclusivas, e fortalecimento do núcleo de educação especial (NUCLEO) para dar suporte técnico às escolas."

2031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	2026	2027	2028	2029	TOTAL
----------------	--------------------	--------------------	---------	------	------	------	------	-------

OBJETIVO: 2031 - "Garantir o direito à educação para jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ou não concluíram o Ensino Fundamental na idade apropriada, promovendo a elevação da escolaridade e a inclusão social. A ação visa oferecer uma proposta pedagógica flexível e adequada às necessidades e experiências de vida dos estudantes, contribuindo para sua inserção no mercado de trabalho e para o exercício pleno da cidadania. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Oferta de Turmas e Flexibilização de Horários: Organização de turmas da EJA em unidades escolares de fácil acesso, com oferta em horários flexíveis (preferencialmente no período noturno) para atender aos estudantes trabalhadores. Desenvolvimento de Currículo e Material Didático Específico: Elaboração de um currículo e utilização de material didático que dialoguem com a realidade, os conhecimentos prévios e os interesses dos alunos da EJA, tornando o aprendizado mais significativo. Formação de Educadores: Oferta de formação continuada específica para os professores que atuam na EJA, abordando a andragogia (educação de adultos) e metodologias que valorizem a experiência de vida dos estudantes. Estratégias de Combate à Evasão: Implementação de ações de busca ativa para identificar e atrair potenciais alunos, e desenvolvimento de estratégias de acompanhamento e apoio para garantir a permanência e o sucesso dos estudantes matriculados."

2095 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	2026	2027	2028	2029	TOTAL
----------------	--------------------	--------------------	---------	------	------	------	------	-------

OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência de crianças de 0 a 3 anos em um ambiente educacional seguro, acolhedor e estimulante, promovendo seu desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social. A ação visa assegurar o pleno funcionamento das unidades de educação infantil (creches), em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes do Plano Municipal de Educação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Gestão de Recursos Humanos: Alocação de equipes completas de profissionais habilitados, incluindo professores, auxiliares de desenvolvimento infantil, coordenadores pedagógicos, merendeiras e pessoal de apoio, garantindo a formação continuada para aprimoramento das práticas pedagógicas. +Fornecimento de Alimentação de Qualidade: Garantia do fornecimento de alimentação escolar balanceada, nutritiva e adequada às diferentes faixas etárias, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e com acompanhamento de nutricionista. Disponibilização de Materiais Pedagógicos e de Consumo: Aquisição e distribuição de materiais pedagógicos, brinquedos, livros infantis e materiais de higiene e limpeza necessários para o desenvolvimento das atividades diárias e para a manutenção de um ambiente saudável. Manutenção da Infraestrutura Física: Realização de serviços contínuos de manutenção e conservação dos prédios, instalações elétricas e hidráulicas, mobiliário, equipamentos e áreas de lazer (playgrounds) das unidades, assegurando um espaço físico seguro e adequado para as crianças."

2096 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	2026	2027	2028	2029	TOTAL
----------------	--------------------	--------------------	---------	------	------	------	------	-------

OBJETIVO: +Assegurar o acesso e a permanência de crianças de 4 e 5 anos em um ambiente educacional estruturado e desafiador, promovendo o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, sociais, emocionais e motoras, e preparando-as para a transição ao Ensino Fundamental. A ação visa garantir o pleno funcionamento das unidades de pré-escola, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes do Plano Municipal de Educação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

2026	0,00	2.840.339,77
2027	0,00	3.010.760,16
2028	0,00	3.183.878,87
2029	0,00	3.366.951,90
		TOTAL : 12.401.930,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

AÇÕES

META FÍSICA

VALOR

Manutenção e Adequação da Infraestrutura Física: Realização de serviços contínuos de manutenção e conservação dos prédios, salas de aula, áreas de recreação e demais instalações das unidades de pré-escola, assegurando um ambiente seguro, acessível e propício ao aprendizado e ao desenvolvimento infantil."

2097 - APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO:

2097 - "Fortalecer o controle social e a gestão democrática da educação no município, assegurando a autonomia e as plenas condições de funcionamento dos conselhos ligados à área educacional. A ação visa garantir o suporte técnico, administrativo e financeiro para que o Conselho Municipal de Educação (CME), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) e os Conselhos Escolares possam exercer com eficácia suas funções normativas, fiscalizadoras e deliberativas. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Apoio à Estrutura e Funcionamento dos Conselhos: Disponibilização de espaço físico adequado, equipamentos (computador, impressora) e suporte administrativo para a realização das reuniões, a elaboração de atas, pareceres e resoluções do CME e do CACS-FUNDEB. Formação Continuada para Conselheiros: Promoção de capacitações e cursos para os membros dos conselhos (governamentais e da sociedade civil), abordando temas como legislação educacional, financiamento da educação (FUNDEB), elaboração de normas e o papel do controle social. Fomento à Gestão Democrática nas Escolas: Desenvolvimento de programas para fortalecer os Conselhos Escolares, incentivando a participação de pais, alunos, professores e funcionários na gestão administrativa e pedagógica das unidades de ensino e na gestão dos recursos financeiros recebidos. Garantia de Dotação Orçamentária: Assegurar, na Lei Orçamentária Anual, os recursos necessários para o funcionamento autônomo dos conselhos, cobrindo despesas com diárias para capacitações, materiais de consumo e outras necessidades para o pleno exercício de suas atribuições."

2098 - DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO:

2098 - "Garantir uma educação de qualidade, contextualizada e que valorize a identidade cultural do campo, por meio do fortalecimento pedagógico e da melhoria da infraestrutura das escolas localizadas na zona rural. A ação visa assegurar que os alunos do campo tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem que os da zona urbana, promovendo práticas educacionais que dialoguem com a realidade local e contribuam para a permanência das famílias na área rural. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP): Incentivo à construção de um PPP específico para as escolas do campo, que incorpore em seu currículo os saberes e as práticas da comunidade local, como a agricultura familiar e as tradições culturais, em diálogo com os conhecimentos universais. Formação Continuada para Professores: Oferta de formação continuada específica para os educadores que atuam nas escolas do campo, abordando metodologias como a pedagogia da alternância e outras práticas que valorizem a relação entre escola, comunidade e trabalho. Melhoria da Infraestrutura e dos Recursos: Realização de investimentos na infraestrutura das escolas rurais, incluindo a melhoria das salas de aula, a criação de hortas pedagógicas, o acesso à internet e a aquisição de materiais didáticos que reflitam a realidade do campo. Garantia do Transporte Escolar Rural: Manutenção e otimização do serviço de transporte escolar rural, assegurando que todos os alunos tenham acesso seguro e regular à escola, independentemente da distância de suas residências."

2120 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

2026	0,00	13.451.437,64
2027	0,00	14.258.523,90
2028	0,00	15.078.389,02
2029	0,00	15.945.396,39
TOTAL :		58.733.746,95

2121 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

2026	0,00	2.850.686,72
2027	0,00	3.021.727,92
2028	0,00	3.195.477,28
2029	0,00	3.379.217,22
TOTAL :		12.447.109,14

2026	0,00	246.461,72
2027	0,00	261.249,42
2028	0,00	276.271,27
2029	0,00	292.156,86
TOTAL :		1.076.139,27

2026	0,00	8.000,02
2027	0,00	8.480,02
2028	0,00	8.967,62
2029	0,00	9.483,26
TOTAL :		34.930,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

AÇÕES

2122 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	654.000,01
2027	0,00	693.240,01
2028	0,00	733.101,31
2029	0,00	775.254,64
TOTAL :		2.855.595,97

2123 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	1.120.000,01
2027	0,00	1.187.200,01
2028	0,00	1.255.464,01
2029	0,00	1.327.653,19
TOTAL :		4.890.317,22

2124 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	900.000,03
2027	0,00	954.000,03
2028	0,00	1.008.855,03
2029	0,00	1.066.864,20
TOTAL :		3.929.719,29

2125 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	520.000,03
2027	0,00	551.200,03
2028	0,00	582.894,03
2029	0,00	616.410,44
TOTAL :		2.270.504,53

Total do Programa 2026	41.655.329,81
Total do Programa 2027	42.776.649,47
Total do Programa 2028	45.236.306,71
Total do Programa 2029	47.837.394,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: SANEANDO QUATIS

OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

ACÇÕES

1298 - CAIXA D'ÁGUA SOCIAL LEI 1338/2025

TIPO Projeto

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

reservatórios de água (caixas d'água). A ação visa garantir uma reserva mínima de água potável nos domicílios, preparando a população para períodos de intermitência no abastecimento e contribuindo para a melhoria das condições de higiene e qualidade de vida, em conformidade com a Lei Municipal nº 1338/2025. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	100.001,00
2027	0,00	106.001,06
2028	0,00	112.096,00
2029	0,00	118.541,00
TOTAL :		436.639,06

Regulamentação e Definição de Critérios: Estabelecimento dos critérios técnicos e socioeconômicos para a seleção das famílias beneficiárias, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal, priorizando idosos, pessoas com deficiência e famílias com crianças. Processo de aquisição dos Reservatórios: Realização de processo licitatório para a compra das caixas d'água e dos kits de instalação (flanges, bolias, etc.), garantindo a aquisição de materiais de qualidade e em conformidade com as normas técnicas. Logística de instalação: Planejamento e execução da instalação dos reservatórios nos domicílios das famílias selecionadas, incluindo a preparação da base de assentamento e a correta conexão à rede de água da residência. Ações de Orientação e Educação Sanitária: Realização de visitas de orientação às famílias beneficiadas sobre a importância do armazenamento adequado da água e a necessidade de limpeza periódica do reservatório para manter a qualidade da água e prevenir doenças."

1297 - RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE

TIPO Projeto

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

de Tratamento de Esgoto (ETE). A ação visa corrigir problemas estruturais, eliminar vazamentos e ligações clandestinas, e garantir que todo o esgoto coletado seja devidamente tratado antes de ser lançado nos corpos d'água, contribuindo para a despoluição e a melhoria da qualidade de vida da população urbana. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Diagnóstico e Mapeamento da Rede: Realização de um diagnóstico técnico completo da rede de esgoto existente, utilizando tecnologias como o vídeo-diagnóstico para identificar pontos de obstrução, rompimentos e infiltrações.

Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE): Execução de obras para reformar e ampliar a capacidade da ETE do distrito-sede, modernizando seus processos de tratamento para aumentar a eficiência na remoção de poluentes e atender às normas ambientais.

Recuperação e Substituição de Trechos da Rede Coletora: Realização de obras para substituir ou reparar trechos danificados da rede coletora de esgoto, visando eliminar vazamentos que contaminam o solo e o lençol freático.

Fiscalização e Regulamentação de Ligações: Implementação de um programa de fiscalização para identificar e notificar imóveis com ligações de esgoto irregulares ou inexistentes, orientando e incentivando a correta conexão à rede pública."

2026	0,00	1,01
2027	0,00	1,07
2028	0,00	1,13
2029	0,00	1,20
TOTAL :		4,41

Total do Programa 2026	100.002,01
Total do Programa 2027	106.002,13
Total do Programa 2028	112.097,13
Total do Programa 2029	118.542,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2067 - IMPLIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA:

OBJETIVO: 2067 - "Promover a integração regional e qualificar o transporte intermunicipal de passageiros, por meio da construção e da manutenção de um Terminal Rodoviário moderno, seguro e funcional. A ação visa oferecer aos cidadãos e visitantes um ponto centralizado para embarque e desembarque, com infraestrutura adequada, conforto e segurança, melhorando a mobilidade e a imagem do município como polo regional. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Construção do Terminal Rodoviário: Elaboração de projetos e execução da obra de construção da rodoviária, incluindo plataformas de embarque/desembarque, quichês para empresas de transporte, sala de espera, instalações sanitárias e espaços para pequenos comércios. Adequação do Acesso Viário: Realização de obras no entorno do terminal para garantir o acesso seguro e organizado dos ônibus, táxis, veículos de aplicativo e carros particulares, incluindo a sinalização de trânsito adequada.

Gestão e Operacionalização do Terminal: Definição de um modelo de gestão para o terminal (pública ou por concessão) e estabelecimento de um regulamento de uso para garantir a organização, a limpeza, a segurança patrimonial e o bom funcionamento do espaço.

Manutenção Contínua da Infraestrutura: Execução de serviços periódicos de conservação do prédio, incluindo a manutenção das instalações elétricas e hidráulicas, a limpeza dos banheiros e áreas comuns, e a conservação do mobiliário e da sinalização interna."

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	0,01
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

TOTAL :

0,01

2068 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA:

OBJETIVO: 2068 - "Garantir um local digno e respeitoso para o sepultamento e a memória dos entes queridos, por meio da ampliação da capacidade e da manutenção contínua da infraestrutura do cemitério municipal. A ação visa assegurar a disponibilidade de jazigos para atender à demanda futura e oferecer um ambiente limpo, seguro e bem cuidado para acolher as famílias entuladas. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Construção de Novas Estruturas de Sepultamento: Execução de obras para a construção de novos jazigos, gavetas ou nichos, planejando a expansão do cemitério de forma ordenada para garantir sua capacidade de atendimento a longo prazo.

Manutenção e Conservação das Instalações: Realização de serviços contínuos de limpeza, jardinagem, pintura, reparos em muros, calçadas e capelas, e manutenção da iluminação, para preservar o espaço e oferecer um ambiente de paz e respeito.

Melhoria da Infraestrutura de Apoio: Construção ou reforma de estruturas de apoio, como capelas mortuárias, salas de velório, banheiros e áreas administrativas, para oferecer melhores condições de acolhimento e conforto às famílias durante os rituais fúnebres.

Organização e Gestão do Cadastro: Modernização do sistema de registro e controle dos sepultamentos, com o mapeamento e a identificação dos jazigos, para otimizar a gestão do espaço e facilitar a localização pelas famílias."

2026	0,00	30.000,02
2027	0,00	31.800,00
2028	0,00	33.628,52
2029	0,00	35.562,00

TOTAL :

130.990,54

2033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATSPREV).

Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.

Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2026	0,00	4.860.184,00
2027	0,00	5.151.795,04
2028	0,00	5.448.023,25
2029	0,00	5.761.284,59

TOTAL :

21.221.286,88

Total do Programa 2026	4.890.184,03
Total do Programa 2027	5.183.596,04
Total do Programa 2028	5.481.651,77
Total do Programa 2029	5.796.846,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

1210 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS

Tipo Projeto

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 1210 - "Garantir a funcionalidade, a segurança e a modernização da infraestrutura física da administração pública, por meio da construção de novas edificações e da manutenção, reforma e ampliação dos espaços existentes. A ação visa adequar os prédios públicos às necessidades dos serviços e da população, oferecendo ambientes de trabalho adequados para os servidores e locais de atendimento qualificados para os cidadãos, além de preservar o patrimônio municipal. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

- Construção de Novas Edificações: Elaboração de projetos e execução de obras para a construção de novos prédios públicos (sedes administrativas, centros comunitários, etc.) para atender a novas demandas ou substituir estruturas inadequadas.
- Reformas e Ampliações: Realização de obras de reforma geral ou ampliação em prédios existentes para modernizar instalações, otimizar o uso do espaço, aumentar a capacidade de atendimento e adequar a estrutura a novas funcionalidades.
- Manutenção Predial Contínua: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura dos imóveis públicos, incluindo reparos em telhados, redes elétricas e hidráulicas, sistemas de climatização, pintura e conservação de fachadas.
- Adequação às Normas de Acessibilidade e Segurança: Implementação de intervenções para garantir que todos os prédios públicos atendam às normas de acessibilidade universal (instalação de rampas, elevadores, banheiros adaptados) e de segurança contra incêndio e pânico."

1245 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Tipo Projeto

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

- OBJETIVO: 1245 "Ampliar e qualificar a malha viária do município, por meio da construção de novas vias e da pavimentação de ruas existentes, para promover a integração entre bairros, apoiar a expansão urbana ordenada e melhorar as condições de tráfego e segurança. A ação visa garantir uma infraestrutura viária de qualidade, que facilite o acesso dos cidadãos a serviços, valorize os imóveis e contribua para o desenvolvimento socioeconômico local. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
- Abertura e Implantação de Novas Vias: Execução de projetos de engenharia para a abertura de novas ruas e avenidas em áreas de expansão urbana ou para criar novas conexões viárias estratégicas, incluindo os serviços de terraplenagem e implantação da infraestrutura básica.
- Pavimentação e Recapeamento Asfáltico: Aplicação de pavimentação asfáltica (CBUQ), com ou sem base e sub-base, em vias urbanas e rurais ainda não pavimentadas, bem como o recapeamento de vias com asfalto desgastado para restaurar a qualidade da pista de rolamento.
- Pavimentação com Blocos de Concreto (Bloquetes): Utilização de pavimento intertravado de concreto em ruas e travessas, especialmente em locais que exijam maior permeabilidade do solo ou em projetos de urbanização que visem um melhor acabamento estético e durabilidade.
- Infraestrutura Complementar: Construção de meios-fios, sarjetas e calçadas como parte integrante dos projetos de pavimentação, assegurando o correto escoamento das águas pluviais e a segurança para a circulação de pedestres."

1230 - CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS E VALAS

Tipo Projeto

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

- OBJETIVO: 1230 "Promover a melhoria do sistema de macrodrenagem urbana e rural, por meio da canalização e da recuperação de córregos e valas, a fim de aumentar a capacidade de escoamento das águas pluviais e mitigar os riscos de enchentes e alagamentos. A ação visa garantir a segurança da população residente em áreas de risco, proteger o patrimônio público e privado e melhorar as condições de salubridade ambiental. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
- Execução de Obras de Canalização: Construção de canais abertos ou fechados em concreto, gabião ou outras tecnologias de engenharia para revestir e estabilizar as margens de córregos e valas, prevenindo a erosão e o assoreamento.
- Limpeza e Desassoreamento: Realização de serviços periódicos de dragagem, limpeza e remoção de detritos, vegetação e sedimentos do leito dos córregos e canais, para garantir a fluidez da água e restabelecer sua capacidade de vazão.
- Recuperação de Matas Ciliares: Implementação de projetos de recuperação e proteção das margens dos cursos d'água, quando tecnicamente viável, por meio do plantio de vegetação nativa para auxiliar na estabilização do solo e na proteção dos recursos hídricos.
- Construção de Estruturas Complementares: Implantação de estruturas de engenharia associadas, como dissipadores de energia, bacias de contenção e melhorias em pontes e travessias, para garantir o funcionamento integrado e eficiente do sistema de drenagem."

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	780.000,00
2027	0,00	1.038.800,00
2028	0,00	1.098.531,00
2029	0,00	1.161.696,53
TOTAL :		4.079.027,53

2026	0,00	589.654,51
2027	0,00	625.033,78
2028	0,00	660.973,22
2029	0,00	698.979,18
TOTAL :		2.574.640,69

2026	0,00	0,01
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00
TOTAL :		0,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS
AÇÕES

META FÍSICA		VALOR
Total do Programa 2026		1.369.654,52
Total do Programa 2027		1.663.833,78
Total do Programa 2028		1.759.504,22
Total do Programa 2029		1.860.675,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

2064 - MANUTENÇÃO DE VIAS, VARIÇÃO E COLETA DE LIXO

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: Promover a conservação e a salubridade dos espaços públicos urbanos, assegurando um ambiente limpo, seguro e bem cuidado para todos os cidadãos. A ação visa garantir a execução contínua e eficiente dos serviços de limpeza urbana e manutenção de vias, contribuindo para a saúde pública, a preservação do patrimônio e o bem-estar da população. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará os seguintes serviços integrados:

Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos: Realização da coleta regular e sistemática de resíduos sólidos domiciliares em todas as áreas urbanas e rurais atendidas, bem como o seu transporte seguro e a destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Varição e Limpeza de Logradouros: Execução dos serviços de varrição manual e/ou mecanizada de ruas, calçadas, praças e demais espaços públicos, incluindo a capina, a roçada e a retirada de detritos, para manter a cidade limpa e prevenir o entupimento de bueiros.

Manutenção e Conservação de Vias Urbanas: Realização de serviços contínuos de conservação do pavimento das vias públicas, por meio de operações de tapa-buracos, recapamento de trechos críticos, reparos em calçamentos e a manutenção de sarjetas e meios-fios, garantindo melhores condições de tráfegabilidade e segurança."

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	2.500.000,00
2027	0,00	2.650.000,00
2028	0,00	2.802.375,00
2029	0,00	2.963.511,56

TOTAL : 10.915.886,56

2065 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: Garantir um serviço de iluminação pública eficiente, moderno e universal em todo o território municipal, promovendo a segurança da população, a valorização dos espaços urbanos e a redução do consumo de energia. A ação visa assegurar a manutenção contínua do parque de iluminação, a avançar na sua modernização tecnológica. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Modernização e Eficiência Energética: Substituição gradual das luminárias convencionais por tecnologia LED, visando a conclusão da modernização de 100% do parque de iluminação pública para aumentar a eficiência energética, reduzir custos operacionais e melhorar a qualidade da luminosidade nas vias.

Manutenção Corretiva e Preventiva: Execução de serviços contínuos de manutenção para garantir o pleno funcionamento do sistema, incluindo a troca de lâmpadas, reatores, relés e outros componentes danificados, atendendo com agilidade às solicitações dos cidadãos.

Expansão da Rede: Implantação de novos pontos de iluminação em áreas urbanas e rurais ainda não atendidas ou com iluminação deficiente, em conformidade com o planejamento de expansão urbana e as demandas da comunidade, para universalizar o acesso ao serviço.

Gestão e Monitoramento do Sistema: Aprimoramento dos sistemas de gestão do parque de iluminação, incluindo o cadastro georreferenciado dos pontos e o monitoramento do consumo, para otimizar as rotinas de manutenção e o planejamento de investimentos."

2026	0,00	1.222.178,00
2027	0,00	1.136.508,68
2028	0,00	1.201.857,93
2029	0,00	1.270.964,76

TOTAL : 4.831.509,37

Total do Programa 2026	3.722.178,00
Total do Programa 2027	3.786.508,68
Total do Programa 2028	4.004.232,93
Total do Programa 2029	4.234.476,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Piano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: SANEANDO QUATIS
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

2066 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: Assegurar o acesso universal à água potável de qualidade e promover a coleta e o tratamento adequado do esgoto sanitário em todo o município, contribuindo diretamente para a saúde pública, a qualidade de vida da população e a preservação dos recursos hídricos. A ação visa garantir a operação eficiente dos sistemas existentes e avançar na sua modernização e ampliação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água: Garantia da operação contínua das estações de captação e tratamento de água (ETA), incluindo o controle de qualidade, a manutenção de redes de distribuição, a reparação de vazamentos e a gestão dos reservatórios para assegurar o fornecimento regular e seguro de água potável.

Modernização e Ampliação do Abastecimento de Água: Execução de projetos para modernizar e ampliar a infraestrutura de captação, tratamento e distribuição de água, visando aumentar a segurança hídrica, reduzir perdas e atender a novas áreas de expansão urbana e rural.

Implantação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário: Promoção da implantação total do sistema de esgotamento sanitário, com a construção e ampliação de redes coletoras, interceptores e estações de tratamento de esgoto (ETE), visando universalizar o serviço e eliminar o lançamento de efluentes in natura nos corpos d'água.

Manutenção da Infraestrutura de Esgoto: Realização da manutenção preventiva e corretiva das redes coletoras e das ETES existentes, incluindo serviços de desobstrução, reparos e monitoramento da eficiência do tratamento, para garantir seu pleno funcionamento."

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	3.121.156,00
2027	0,00	3.308.425,36
2028	0,00	3.498.659,82
2029	0,00	3.699.832,76

TOTAL : 13.628.073,94

Total do Programa 2026	3.121.156,00
Total do Programa 2027	3.308.425,36
Total do Programa 2028	3.498.659,82
Total do Programa 2029	3.699.832,76



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2034 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG

Tipo Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

- Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
- Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
- Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	2.407.258,00
2027	0,00	3.134.693,48
2028	0,00	3.314.938,36
2029	0,00	3.505.547,31
TOTAL :		12.362.437,15

2049 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

Tipo Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2049 - "Fomentar uma cultura de inovação e aprimoramento contínuo na rede municipal de ensino, por meio do desenvolvimento e da implementação de projetos pedagógicos que enriqueçam o currículo e melhorem a experiência de aprendizagem dos alunos. A ação visa estimular a criatividade, o pensamento crítico e o desenvolvimento de novas competências, alinhando a prática educacional às demandas do século XXI. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

- Implementação de Projetos de Tecnologia Educacional: Expansão de projetos como a robótica educacional e o uso de laboratórios de informática, integrando as tecnologias digitais ao currículo para desenvolver o raciocínio lógico e a literacia digital dos alunos.
- Fomento a Projetos de Leitura e Escrita: Garantia da continuidade e criação de novos programas e projetos complementares que visem o desenvolvimento da leitura, da escrita e da interpretação, por meio de concursos literários, feiras do livro e outras atividades de incentivo.
- Criação de um Núcleo de Inovação Pedagógica: Estruturação de uma equipe ou núcleo técnico para pesquisar, desenvolver e apoiar os professores na implementação de novas metodologias de ensino, projetos interdisciplinares e práticas pedagógicas inovadoras.
- Estimulo à Participação em Olimpíadas e Concursos: Incentivo e apoio logístico para a participação de alunos e escolas em olimpíadas de conhecimento (matemática, ciências, etc.) e outros concursos educacionais, como forma de estimular a excelência acadêmica e valorizar o desempenho dos estudantes."

2026	0,00	10.000,00
2027	0,00	10.600,00
2028	0,00	11.209,50
2029	0,00	11.854,05
TOTAL :		43.663,55

Total do Programa 2026	2.417.258,00
Total do Programa 2027	3.145.293,48
Total do Programa 2028	3.326.147,86
Total do Programa 2029	3.517.401,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: APOIO A EVENTOS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS

AÇÕES

2065 - APOIO A EVENTOS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: Fomentar a realização de eventos de natureza cultural, esportiva, turística e social, consolidando o calendário municipal como um vetor de desenvolvimento econômico, fortalecimento da identidade local e democratização do acesso ao lazer. A ação visa apoiar e/ou realizar eventos que promovam a cidade, atraiam visitantes e ofereçam programação de qualidade para os munícipes. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará o apoio a eventos através de:

Planejamento e Organização: Estruturação de um calendário oficial de eventos do município, promovendo a organização e a divulgação antecipada de festividades tradicionais, culturais e cívicas.

Concessão de Apoio Logístico e de Infraestrutura: Disponibilização de infraestrutura pública, como palcos, som, iluminação, tendas, banheiros químicos e serviços de limpeza e segurança, para a realização de eventos de interesse público.

Apoio Financeiro e Fomento: Concessão de apoio financeiro, por meio de subvenções, termos de fomento ou patrocínio direto, a entidades, artistas e produtores culturais para a realização de projetos e eventos alinhados aos objetivos estratégicos do município, como o Carnaval, festivais de música (Concurso de Bandas e Fanfaras), eventos literários (Bicenal de Literatura) e feiras culturais.

Realização de Eventos Esportivos e de Lazer: Organização e apoio a competições, torneios e eventos esportivos em diversas modalidades, com o objetivo de estimular a prática esportiva, revelar talentos locais e posicionar o município como um polo de eventos esportivos regionais.

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	1.563.000,00
2027	0,00	914.780,00
2028	0,00	967.379,85
2029	0,00	1.023.004,19

TOTAL : 4.468.164,04

Total do Programa 2026	1.563.000,00
Total do Programa 2027	914.780,00
Total do Programa 2028	967.379,85
Total do Programa 2029	1.023.004,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$),

PROGRAMA: Comunicação e ouvidoria

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

AÇÕES

2242 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO

Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	META FÍSICA	VALOR
----------------	--------------------	----------------------------	-------------	-------

OBJETIVO: //Assegurar a ampla divulgação das ações, programas, serviços e informações de interesse público, em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade e da impessoalidade. A ação visa garantir a transparência dos atos governamentais, orientar os cidadãos sobre seus direitos e deveres, e prestar contas da aplicação dos recursos públicos à sociedade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Divulgação em Canais Oficiais: Produção e veiculação de conteúdo informativo nos canais oficiais da Prefeitura, como o site institucional, o Diário Oficial Eletrônico e as redes sociais, garantindo a publicidade legal dos atos administrativos. Campanhas de Utilidade Pública: Criação e difusão de campanhas educativas e informativas sobre temas de relevância social, como saúde (campanhas de vacinação), educação (período de matrículas), meio ambiente e direitos do cidadão. Comunicação com a Imprensa: Manutenção de um relacionamento transparente e proativo com os veículos de comunicação locais e regionais para disseminar informações de interesse público e garantir o fluxo de informações para a sociedade. Produção de Materiais Gráficos e Audiovisuais: Desenvolvimento de materiais explicativos, como folders, cartazes, vídeos e spots de rádio, para apoiar a divulgação de eventos, programas e serviços oferecidos pelas diversas secretarias municipais."	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2026	0,00	15.000,00
			2027	0,00	15.900,00
			2028	0,00	16.814,25
			2029	0,00	17.781,07
			TOTAL:		65.495,32

2241 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO

Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	META FÍSICA	VALOR
----------------	--------------------	----------------------------	-------------	-------

OBJETIVO: //Assegurar a ampla divulgação das ações, programas, serviços e informações de interesse público, em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade e da impessoalidade. A ação visa garantir a transparência dos atos governamentais, orientar os cidadãos sobre seus direitos e deveres, e prestar contas da aplicação dos recursos públicos à sociedade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Divulgação em Canais Oficiais: Produção e veiculação de conteúdo informativo nos canais oficiais da Prefeitura, como o site institucional, o Diário Oficial Eletrônico e as redes sociais, garantindo a publicidade legal dos atos administrativos. Campanhas de Utilidade Pública: Criação e difusão de campanhas educativas e informativas sobre temas de relevância social, como saúde (campanhas de vacinação), educação (período de matrículas), meio ambiente e direitos do cidadão. Comunicação com a Imprensa: Manutenção de um relacionamento transparente e proativo com os veículos de comunicação locais e regionais para disseminar informações de interesse público e garantir o fluxo de informações para a sociedade. Produção de Materiais Gráficos e Audiovisuais: Desenvolvimento de materiais explicativos, como folders, cartazes, vídeos e spots de rádio, para apoiar a divulgação de eventos, programas e serviços oferecidos pelas diversas secretarias municipais."	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2026	0,00	100.000,00
			2027	0,00	106.000,00
			2028	0,00	112.095,00
			2029	0,00	118.540,46
			TOTAL:		436.635,46

Total do Programa 2026	115.000,00
Total do Programa 2027	121.900,00
Total do Programa 2028	128.909,25
Total do Programa 2029	136.321,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPREV

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Piano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÕES

1 - DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2619-Finalidade: Aprimorar a gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, assegurando eficiência administrativa, qualidade no gasto público, transparência e fortalecimento da capacidade institucional para execução das políticas de saúde.

Descrição: A ação consiste em desenvolver atividades de planejamento, monitoramento, avaliação e coordenação da política de saúde, abrangendo a gestão financeira e orçamentária, a regulação, o controle, a auditoria, a informação em saúde e a articulação interfederativa. Inclui ainda investimentos em capacitação de servidores, modernização tecnológica, informatização de processos e fortalecimento dos instrumentos de planejamento e gestão do SUS (Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde, Relatórios de Gestão, etc.).

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	1.160.000,00
2027	0,00	1.229.600,00
2028	0,00	1.300.302,00
2029	0,00	1.375.069,37
TOTAL :		5.064.971,37

2 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2-Garantir o cumprimento das decisões judiciais transitadas em julgado proferidas contra a Fazenda Pública Municipal, assegurando o pagamento tempestivo de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e de Precatórios. A ação visa honrar as obrigações legais e constitucionais do município, evitar a aplicação de sanções e sequestros de verbas, e preservar a segurança jurídica e a credibilidade da administração pública. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs): Dotação de recursos suficientes para a quitação das obrigações de pequeno valor, em conformidade com a lei municipal que define o teto para RPVs, a serem pagas em ordem cronológica de apresentação e no prazo legal.
Pagamento de Precatórios: Transferência dos recursos financeiros ao Tribunal de Justiça competente para o pagamento dos precatórios alimentares e comuns, conforme o regime de pagamento ao qual o município está submetido (geral ou especial) e em estrita observância à ordem cronológica estabelecida.
Cobertura de Sentenças Judiciais Diversas: Provisão de recursos para o cumprimento de outras sentenças judiciais que imponham obrigações de pagar, como custas processuais, honorários de sucumbência e outras despesas decorrentes de processos judiciais.
Gestão e Controle dos Passivos Judiciais: Manutenção de um controle administrativo rigoroso sobre o estoque de RPVs e precatórios, em articulação com a Procuradoria Municipal, para planejar o fluxo de pagamentos e gerenciar o impacto orçamentário desses passivos."

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	100.000,01
2027	0,00	106.000,01
2028	0,00	112.095,01
2029	0,00	118.540,47
TOTAL :		436.635,50

3 - EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATIPREV

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 3-Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), por meio da implementação de um plano de amortização para a cobertura do déficit atuarial. A ação visa assegurar a sustentabilidade do QUATIPREV e garantir o pagamento futuro dos benefícios de aposentadoria e pensão aos servidores públicos municipais e seus dependentes, em conformidade com a legislação previdenciária e as normas do Ministério da Previdência Social. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Implementação do Plano de Amortização: Realização de aportes financeiros periódicos ao QUATIPREV, por meio de alíquotas suplementares ou outros mecanismos previstos em lei, para cobrir o déficit atuarial apurado nas avaliações atuariais anuais.
Revisão da Legislação Previdenciária: Promoção de estudos e, se necessário, a adequação da legislação municipal que rege o RPPS, incluindo o plano de benefícios e o plano de custeio, para mitigar a formação de novos déficits e fortalecer o equilíbrio do regime.
Gestão dos Ativos e Investimentos: Aprimoramento da política de investimentos dos recursos do QUATIPREV, buscando a otimização da rentabilidade da carteira de ativos de forma segura e responsável, para maximizar os retornos e contribuir para a redução do déficit.
Segregação de Massas (se aplicável): Realização de estudos de viabilidade para a implementação da segregação de massas, criando um fundo em capitalização para os novos servidores (Fundo Previdenciário) e um fundo em repartição para os antigos (Fundo Financeiro), como estratégia para estancar o crescimento do déficit."

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	10.000,00
2027	0,00	10.600,00
2028	0,00	11.209,50
2029	0,00	11.854,05
TOTAL :		43.663,55

4 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: ATENDER OS ENCARGOS ESPECIAIS.

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	0,03
2027	0,00	0,03
2028	0,00	0,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS
AÇÕES

META FÍSICA		VALOR
2029	0,00	0,04
TOTAL:		0,13

Total do Programa 2026	1.270.000,04
Total do Programa 2027	1.346.200,04
Total do Programa 2028	1.423.606,54
Total do Programa 2029	1.505.463,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2072 - NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	1.015.000,00
2027	0,00	1.075.900,00
2028	0,00	1.137.764,25
2029	0,00	1.203.185,69
TOTAL :		4.431.849,94

Objetivo: -Fortalecer a capacidade de arrecadação própria do município, promovendo a justiça fiscal, a eficiência administrativa e a simplificação dos processos para o contribuinte. A ação visa modernizar os instrumentos de gestão tributária e atualizar a legislação, a fim de otimizar as receitas sem aumentar a carga tributária, mas sim combatendo a sonegação e a inadimplência. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Revisão e Atualização da Legislação Tributária: Promoção de uma revisão completa do Código Tributário Municipal e legislações correlatas, com o objetivo de adequá-las às normas federais, corrigir distorções, simplificar obrigações e garantir maior segurança jurídica tanto para a administração quanto para os contribuintes. Implantação de Ferramentas de Gestão Digital: Modernização do sistema de arrecadação por meio da implantação de um software de gestão tributária integrado, que permita a emissão online de guias e certidões, o parcelamento de débitos, a escrituração de notas fiscais de serviço eletrônicas (NFS-e) e o cruzamento de dados para a fiscalização. Aprimoramento da Fiscalização e do Cadastro Técnico: Fortalecimento das ações de fiscalização tributária e atualização do Cadastro Técnico Municipal (Imobiliário e de atividades econômicas), utilizando georreferenciamento e outras tecnologias para identificar inconsistências e promover a correta tributação. Desenvolvimento de Programas de Recuperação Fiscal (REFIS): Criação de programas periódicos de recuperação de créditos tributários, oferecendo condições facilitadas para que contribuintes em débito possam regularizar sua situação fiscal, incrementando a receita corrente e reduzindo o estoque da dívida ativa."

Justificativa da Estrutura Proposta:

2035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	2.274.324,25
2027	0,00	1.670.483,69
2028	0,00	1.766.536,50
2029	0,00	1.868.112,35
TOTAL :		7.579.456,79

Objetivo: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV). Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

Total do Programa 2026	3.289.324,25
Total do Programa 2027	2.746.383,69
Total do Programa 2028	2.904.300,75
Total do Programa 2029	3.071.298,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2032 - GEO-PROCESSAMENTO

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2032-Modernizar a gestão territorial e o planejamento urbano do município por meio da implantação de um sistema de informações geográficas (SIG). A ação visa centralizar, integrar e analisar dados espaciais para subsidiar a tomada de decisão, otimizar a gestão de serviços públicos e aumentar a eficiência administrativa. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Estruturação da Base de Dados Geoespaciais: Aquisição de imagens de satélite ou aerofotogramétricas atualizadas e desenvolvimento de uma base cartográfica digital do município, contendo informações como arruamento, lotes, edificações, hidrografia e curvas de nível.

Levantamento e Mapeamento de Cadastros Setoriais: Mapeamento e integração de diversos cadastros municipais à base de dados, como o Cadastro Técnico Imobiliário (para fins de IPTU), a rede de iluminação pública, o zoneamento urbano, as rotas de coleta de lixo, a localização de equipamentos públicos (saúde, educação) e as áreas de risco.

Aquisição de Tecnologia e Capacitação Técnica: Implantação de softwares de geoprocessamento e de um banco de dados geográfico, bem como a capacitação de servidores de diferentes secretarias para a utilização do sistema, garantindo sua aplicação em diversas áreas da gestão.

Desenvolvimento de Análises e Mapas Temáticos: Utilização do sistema para gerar análises espaciais e mapas temáticos que apoiem o planejamento urbano, a fiscalização de obras e posturas, a gestão ambiental (mapeamento de áreas de preservação), a otimização de rotas de transporte e a identificação de áreas para expansão de serviços."

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	100.000,01
2027	0,00	318.000,01
2028	0,00	336.285,01
2029	0,00	355.621,40

TOTAL : 1.109.906,43

Total do Programa 2026	100.000,01
Total do Programa 2027	318.000,01
Total do Programa 2028	336.285,01
Total do Programa 2029	355.621,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Piano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: "Constituir uma reserva de recursos orçamentários, em conformidade com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), destinada a atender a passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos. A utilização destes recursos visa garantir o equilíbrio das contas públicas e a continuidade administrativa diante de cenários adversos, sendo formalmente autorizada por ato do Poder Executivo para cobrir:

Abertura de Créditos Adicionais: Suprir a necessidade de dotação para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual, especialmente em situações de urgência e relevância.
Atendimento a Passivos Contingentes: Cobertura de obrigações futuras cuja ocorrência é provável, mas não certa, como sentenças judiciais (precatórios e RPVs) não previstas no orçamento inicial.
Mitigação de Riscos Fiscais: Resposta a eventos que possam impactar negativamente as receitas ou aumentar as despesas, como frustração de arrecadação, emergências de saúde pública ou desastres naturais, conforme detalhado no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)."

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	4.979.089,47
2027	0,00	7.662.953,52
2028	0,00	8.155.759,05
2029	0,00	8.655.825,05
TOTAL :		29.453.627,09

Total do Programa 2026	4.979.089,47
Total do Programa 2027	7.662.953,52
Total do Programa 2028	8.155.759,05
Total do Programa 2029	8.655.825,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2036 - MANUTENÇÃO DA SMEL

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV). Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2126 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2126- "Assegurar a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), garantindo a correta aplicação dos recursos e a transparência na execução das políticas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ação visa prover o suporte administrativo necessário para o financiamento de todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, em conformidade com as normativas federais e o controle social exercido pelo CMAS. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Execução Orçamentária e Financeira: Realização do planejamento orçamentário, empenho, liquidação e pagamento de todas as despesas da política de assistência social, utilizando os recursos provenientes de repasses federais, estaduais e da contrapartida municipal.

Prestação de Contas e Monitoramento: Elaboração e envio das prestações de contas aos órgãos de controle e aos entes cofinanciadores (demonstrativos anuais, Censo SUAS), e apresentação de relatórios periódicos ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Gestão de Convênios e Termos de Parceria: Administração dos recursos destinados a parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que compõem a rede socioassistencial, garantindo o repasse e o acompanhamento da aplicação dos recursos.

Manutenção do Equilíbrio do Fundo: Controle do fluxo de caixa, acompanhamento das receitas e despesas, e garantia de que todos os gastos estejam alinhados com o Plano Municipal de Assistência Social e com as deliberações do CMAS."

2128 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

2129 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2129- "Prevenir situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio da oferta de serviços, programas e projetos no território de vivência das famílias. A ação visa garantir o funcionamento contínuo das unidades de Proteção Social Básica, especialmente o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), como principal porta de entrada do SUAS, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): Garantia da estrutura física e da equipe de referência (assistentes sociais, psicólogos) para a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), incluindo o acompanhamento familiar, a orientação sobre benefícios e o encaminhamento para a rede de serviços.

Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Realização de atividades em grupo (culturais, esportivas e de lazer) para crianças, adolescentes, adultos e idosos, com o objetivo de promover a socialização, a troca de experiências e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família: Operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais como ferramenta de

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	417.680,00
2027	0,00	442.740,80
2028	0,00	468.198,40
2029	0,00	495.119,80

TOTAL : 1.823.739,00

2026	0,00	1.576.000,02
2027	0,00	1.670.560,02
2028	0,00	1.766.617,22
2029	0,00	1.868.197,71

TOTAL : 6.881.374,97

2026	0,00	716.741,09
2027	0,00	803.430,92
2028	0,00	803.430,92
2029	0,00	849.628,20

TOTAL : 3.173.231,13

2026	0,00	1.416.393,98
2027	0,00	1.501.377,62
2028	0,00	1.587.706,83
2029	0,00	1.678.999,97

TOTAL : 6.184.478,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

Identificação e inclusão de famílias de baixa renda em programas como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Tarifa Social de Energia Elétrica.

Concessão de Benefícios Eventuais: Atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária por meio da concessão de benefícios eventuais, como auxílio-natalidade, auxílio-funeral, cestas básicas e outros apoios emergenciais, conforme legislação municipal."

2131 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	169.000,00
2027	0,00	179.140,00
2028	0,00	189.440,55
2029	0,00	200.333,38
TOTAL :		737.913,93

aprimorar a capacidade do município em identificar, cadastrar e acompanhar as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. A ação visa garantir a eficiência na administração do programa, a precisão das informações cadastrais e a articulação com as políticas de saúde e educação para o acompanhamento das condicionalidades. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Apimontamento da Gestão do Cadastro Único: Investimento na estrutura e na equipe responsável pela gestão do Cadastro Único, incluindo a aquisição de equipamentos, a capacitação de entrevistadores e a realização de ações de busca ativa para inclusão e atualização cadastral das famílias de baixa renda.

Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde e Educação: Articulação permanente com as redes de saúde e educação para monitorar o cumprimento das condicionalidades do programa (frequência escolar, vacinação e acompanhamento nutricional), e gestão das informações nos sistemas federais.

Ações de Fiscalização e Controle Social: Implementação de mecanismos de fiscalização para garantir a fidedignidade das informações do Cadastro Único e a correta concessão dos benefícios, em articulação com as instâncias de controle social.

Qualificação dos Profissionais: Investimento na capacitação contínua dos gestores, técnicos e entrevistadores envolvidos na gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único, para aprimorar a qualidade do atendimento e a eficiência dos processos."

2132 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	26.006,51
2027	0,00	27.566,90
2028	0,00	29.152,00
2029	0,00	30.828,24
TOTAL :		113.553,65

Descentralizada (IGD-SUAS) para qualificar o planejamento, o monitoramento e a execução das políticas socioassistenciais. A ação visa fortalecer a estrutura da Secretaria de Assistência Social, capacitar seus trabalhadores e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial: Estruturação do setor de vigilância para a produção de diagnósticos, indicadores e estudos sobre as vulnerabilidades e os riscos sociais no território, a fim de subsidiar o planejamento e a avaliação das ações do SUAS.

Capacitação Continuada dos Trabalhadores do SUAS: Investimento na formação e capacitação permanente dos profissionais que atuam nos CRAS, CREAS, centros de convivência e na gestão da secretaria, aprimorando suas competências técnicas para o atendimento às famílias.

Apoio aos Conselhos de Assistência Social: Disponibilização de apoio técnico e logístico para o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo as condições para o exercício do controle social.

Modernização da Gestão e da Infraestrutura: Aquisição de equipamentos de informática, softwares de gestão e outros materiais de consumo para modernizar os processos de trabalho da secretaria e melhorar a qualidade do registro das informações e do atendimento ao público."

2133 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	53.000,03
2027	0,00	56.180,03
2028	0,00	59.410,38
2029	0,00	62.826,48
TOTAL :		231.416,92

formulação, na fiscalização e na deliberação das ações do SUAS. A ação visa prover o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e para a realização das Conferências Municipais, consolidando os espaços democráticos de participação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Garantia de uma estrutura adequada para o CMAS, incluindo sala para reuniões, equipamentos (computador, impressora), materiais de expediente e apoio técnico-administrativo para a organização de suas atividades.

Realização das Conferências Municipais de Assistência Social: Organização e custeio da Conferência Municipal de Assistência Social a cada dois anos, mobilizando a participação de usuários, trabalhadores, entidades e governo para avaliar a política e propor novas diretrizes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

Divulgação das Ações do Conselho: Apoio na divulgação das pautas, atas, resoluções e calendários de reuniões do CMAAS, utilizando os canais de comunicação da prefeitura para dar transparência às suas deliberações e incentivar a participação da comunidade."

2134 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

interseccionais que eliminem barreiras e assegurem o acesso a serviços, programas e oportunidades. A ação visa fortalecer a rede de apoio e atendimento, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, para melhorar a qualidade de vida e fomentar o protagonismo deste público. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Articulação da Rede de Cuidados e Apoio: Integração dos serviços da Assistência Social (concessão do BPC), Saúde (reabilitação), Educação (educação inclusiva) e Esporte (atividades adaptadas), criando um fluxo de atendimento que garanta o acompanhamento integral da pessoa com deficiência e sua família.

Promoção da Acessibilidade e Inclusão: Realização de campanhas de conscientização sobre os direitos da pessoa com deficiência e fomento a parcerias para a promoção da acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal nos espaços públicos e privados.

Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Suporte técnico e administrativo para o funcionamento do Conselho, fortalecendo seu papel na fiscalização e na proposição de políticas públicas inclusivas.

Incentivo à Inclusão no Mercado de Trabalho: Desenvolvimento de parcerias com empresas e programas de qualificação profissional para facilitar a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, promovendo sua independência financeira."

2135 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

articulação de políticas públicas intersetoriais. A ação visa fortalecer a rede de proteção e convivência, prevenir situações de violência e negligência, e garantir o acesso a serviços que melhorem a qualidade de vida, em conformidade com o Estatuto do Idoso. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Fortalecimento dos Serviços de Convivência: Manutenção e ampliação das atividades do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, oferecendo programação regular de atividades físicas, culturais, de lazer e de socialização para estimular a autonomia e os vínculos sociais.

Articulação da Rede de Proteção: Integração dos serviços da Assistência Social (CRAS/CREAS), Saúde (atendimento geriátrico, vacinação) e outras políticas, para garantir o atendimento integral ao idoso, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade ou vítimas de violência.

Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Suporte técnico e administrativo para o funcionamento do Conselho, fortalecendo seu papel na fiscalização, na formulação e no controle social das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

Campanhas de Valorização e Combate à Violência: Realização de campanhas de conscientização para a valorização da pessoa idosa e para o combate a todas as formas de violência e discriminação (violência física, psicológica, patrimonial e negligência), divulgando os canais de denúncia."

2136 - PROCADSUAS

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

aprimorar a capacidade do município em identificar, cadastrar e acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade. A ação visa modernizar a infraestrutura, qualificar os trabalhadores e expandir o acesso dos cidadãos aos programas sociais, garantindo a precisão dos dados e a eficiência na gestão dos benefícios. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Modernização da Infraestrutura de Atendimento: Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, scanners), mobiliário e veículos para melhorar a estrutura de trabalho dos entrevistadores e a qualidade do atendimento ao público nos postos do Cadastro Único.

Qualificação dos Trabalhadores: Investimento na capacitação contínua dos entrevistadores sociais, técnicos e gestores do Cadastro Único, por meio de cursos e treinamentos sobre a legislação, os sistemas operacionais e as técnicas de entrevista.

Expansão e Qualificação do Cadastro: Realização de ações de busca ativa para localizar e cadastrar famílias vulneráveis, especialmente em áreas remotas, e implementação de estratégias de revisão e averiguação cadastral para garantir a qualidade e a fidedignidade das informações.

2137 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	0,01
2027	0,00	0,01
2028	0,00	0,01
2029	0,00	0,01
TOTAL :		0,04

2026	0,00	0,01
2027	0,00	0,01
2028	0,00	0,01
2029	0,00	0,01
TOTAL :		0,04

2026	0,00	16.000,00
2027	0,00	16.960,00
2028	0,00	17.935,20
2029	0,00	18.966,47
TOTAL :		69.861,67

2026	0,00	6,50
------	------	------

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	META FÍSICA	VALOR
OBJETIVO: - Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de visitas domiciliares periódicas a gestantes e a famílias com crianças de até 3 anos beneficiárias do Bolsa Família, ou de até 6 anos beneficiárias do BPC. A ação visa articular as políticas de Assistência Social, Saúde e Educação para apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento infantil, em conformidade com as diretrizes do Programa Criança Feliz. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Estruturação e Coordenação da Equipe: Seleção, contratação e capacitação de uma equipe de visitantes e de um supervisor, em conformidade com as normas do programa, para realizar o planejamento, a execução e o monitoramento das visitas domiciliares para orientar as famílias sobre práticas parentais positivas que estimulem o desenvolvimento cognitivo, motor, socioafetivo e de linguagem das crianças. Realização das Visitas Domiciliares: Execução de um cronograma regular de visitas domiciliares para orientar as famílias sobre práticas parentais positivas que estimulem o desenvolvimento cognitivo, motor, socioafetivo e de linguagem das crianças. Articulação da Rede de Serviços: Integração das ações do programa com a rede de serviços do SUAS (CRAS e CREAS), da Saúde (Unidades Básicas de Saúde) &#1080; da Educação (creches), garantindo o encaminhamento e o acesso prioritário das famílias acompanhadas às demais políticas públicas. Monitoramento e Avaliação: Utilização de sistemas de informação e instrumentais técnicos para registrar as visitas, monitorar o progresso das famílias e das crianças, e avaliar o impacto do programa, a fim de aprimorar continuamente as estratégias de intervenção."	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	2027	0,00
				2028	0,00
				2029	0,00
				TOTAL :	28,39

2138 - SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN

OBJETIVO: -Articular, integrar e fortalecer as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município, com o objetivo de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável para toda a população, especialmente para os grupos em situação de vulnerabilidade. A ação visa estruturar o SISAN, promovendo a produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos de qualidade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Estruturação da Gestão do SISAN: Instituição e apoio ao funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e do	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
	2027	0,00	0,28
	2028	0,00	0,29
	2029	0,00	0,31
	TOTAL :		1,14

2140 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

TIPO Atividade	OBJETIVO: - Promover a articulação e a integração da rede de proteção municipal para assegurar a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A ação visa fortalecer a atuação conjunta das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Esporte, para prevenir violações e garantir o atendimento integral e prioritário a este público. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Articulação da Rede de Proteção: Fomento a reuniões, fluxos e protocolos de atendimento integrado entre o Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, unidades de	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE				
				2027	0,00	0,01	
				2028	0,00	0,01	
				2029	0,00	0,01	
				TOTAL :			0,04

2115 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

OBJETIVO: Desenvolver um programa de construção de unidades habitacionais, em parceria com os demais entes federativos, para atendimento à população em vulnerabilidade social

META FÍSICA		VALOR
2028	0,00	0,01
2029	0,00	0,01

TOTAL :

0,04

2119 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

TPO: Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2119 - Promover uma cultura de paz, respeito à diversidade e garantia da dignidade humana para todos os municípios, por meio da articulação de políticas públicas que combatam a discriminação e assegurem os direitos fundamentais. A ação visa fortalecer os mecanismos de proteção e criar espaços de diálogo e conscientização sobre Direitos Humanos, com foco nos grupos historicamente mais vulneráveis. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Articulação da Rede de Proteção: Integração das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação e Segurança Pública para garantir um atendimento humanizado e integrado às vítimas de violações de direitos, como racismo, LGBTTIbph, intolerância religiosa e outras formas de discriminação.

Campanhas de Educação em Direitos Humanos: Realização de campanhas de conscientização, seminários e eventos para difundir os princípios dos Direitos Humanos na comunidade, nas escolas e no serviço público, promovendo a igualdade e o respeito às diferenças.

Fortalecimento dos Conselhos de Direitos: Apoio técnico e administrativo ao funcionamento dos conselhos de direitos (da Mulher, da Igualdade Racial, etc.), fortalecendo seu papel na formulação, na fiscalização e no controle social das políticas de promoção da igualdade.

Criação de Canais de Acolhimento e Denúncia: Estruturação de canais e fluxos de atendimento para acolher e orientar vítimas de violações de direitos, em articulação com a ouvidoria municipal e os órgãos do sistema de justiça, para garantir que as denúncias sejam devidamente apuradas."

2026	0,00	119.000,00
2027	0,00	126.140,00
2028	0,00	133.393,05
2029	0,00	141.063,15

TOTAL :

519.596,20

Total do Programa 2026	4.509.828,43
Total do Programa 2027	4.824.103,50
Total do Programa 2028	5.055.292,17
Total do Programa 2029	5.345.971,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: CRAS/PAIF

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS/PAIF

AÇÕES

2215 - PRODUTOR MIRIM

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da educação ambiental e de práticas agrícolas sustentáveis, fortalecendo seus vínculos com o campo e despertando o interesse pela sucessão rural. A ação visa aperfeiçoar e ampliar o acesso ao programa, oferecendo formação técnica e cidadã em um ambiente de aprendizado prático e seguro. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Formação Técnica e Pedagógica: Oferta de atividades de contraturno escolar com foco em noções de agricultura orgânica, horticultura, zootecnia de pequeno porte, educação ambiental e cooperativismo, ministradas por instrutores qualificados e com metodologia adaptada ao público infantojuvenil.

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	202.000,00
2027	0,00	214.120,00
2028	0,00	226.431,90
2029	0,00	239.451,73

TOTAL : 882.003,63

Total do Programa 2026	202.000,00
Total do Programa 2027	214.120,00
Total do Programa 2028	226.431,90
Total do Programa 2029	239.451,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2378 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: ***Assegurar as plenas condições de funcionamento do Conselho Tutelar, garantindo a autonomia e a estrutura necessárias para que seus membros possam zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A ação visa prover o suporte administrativo, logístico e técnico indispensável para a atuação eficaz do órgão na proteção da população infantojuvenil. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Garantia da Estrutura Física e Operacional: Manutenção da sede do Conselho Tutelar, cobrindo despesas com aluguel, água, energia, telefonia, internet e materiais de consumo, além de garantir um espaço físico adequado, sigiloso e acolhedor para o atendimento ao público.
Disponibilização de Recursos Humanos e Materiais: Disponibilização de equipe administrativa de apoio e garantia de equipamentos essenciais ao trabalho, como computadores, impressoras e mobiliário, além de veículo exclusivo para a realização de diligências e visitas domiciliares.
Remuneração e Direitos dos Conselheiros: Assegurar o pagamento da remuneração dos conselheiros tutelares, bem como o recolhimento dos encargos sociais e previdenciários e a garantia dos direitos trabalhistas previstos em lei municipal.
Formação Continuada: Promoção e custeio de capacitações, cursos e participação em seminários e congressos para os conselheiros tutelares, visando o aprimoramento técnico constante e a atualização sobre a legislação e as políticas de proteção à infância e à juventude."

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	252.000,00
2027	0,00	267.120,00
2028	0,00	282.479,40
2029	0,00	298.721,97

TOTAL : 1.100.321,37

Total do Programa 2026	252.000,00
Total do Programa 2027	267.120,00
Total do Programa 2028	282.479,40
Total do Programa 2029	298.721,97

PROGRAMA: BENEFÍCIOS EVENTUAIS
OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS

ACÕES

2568 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	208.000,00
2027	0,00	220.480,00
2028	0,00	233.157,60
2029	0,00	246.564,16
TOTAL :		908.201,76

Total do Programa 2026	208.000,00
Total do Programa 2027	220.480,00
Total do Programa 2028	233.157,60
Total do Programa 2029	246.564,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2039 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	386.542,93
2027	0,00	409.735,51
2028	0,00	433.295,30
2029	0,00	458.209,78
TOTAL :		1.687.783,52

Total do Programa 2026	386.542,93
Total do Programa 2027	409.735,51
Total do Programa 2028	433.295,30
Total do Programa 2029	458.209,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: APOSENTADORIAS E REFORMAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA APOSENTADORIA E REFORMA

AÇÕES

2101 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2101- "Assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável do Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV), em conformidade com as melhores práticas de governança e as normativas do Ministério da Previdência Social. A ação visa fortalecer a estrutura administrativa e decisória do RPPS, aprimorar os processos internos e garantir a segurança dos recursos que custearão os benefícios previdenciários dos servidores. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Fortalecimento da Governança Corporativa: Garantia do funcionamento regular e autônomo dos conselhos de administração e fiscal do QUATISPREV, e obtenção ou manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e da certificação no Pro-Gestão RPPS.

Modernização da Gestão de Benefícios: Implantação de sistemas informatizados para a gestão da concessão, manutenção e pagamento de aposentadorias e pensões, e realização do censo previdenciário para atualização da base de dados cadastral dos segurados.

Aprimoramento da Política de Investimentos: Realização de estudos e avaliações contínuas da carteira de investimentos, com o apoio de comitês e consultorias especializadas, para otimizar a rentabilidade dos ativos de forma segura e alinhada às metas atuariais.

Transparência e Comunicação com os Segurados: Criação de canais de comunicação, como portais online e cartilhas informativas, para dar transparência à gestão dos recursos, divulgar os resultados dos investimentos e orientar os servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários."

2020 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2020- "Garantir o pagamento pontual e integral dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos servidores inativos, pensionistas e seus dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV). A ação visa assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias do município, oferecendo segurança financeira e reconhecimento aos que dedicaram sua vida profissional ao serviço público. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Processamento da Folha de Pagamento de Inativos e Pensionistas: Realização mensal do cálculo, do processamento e da quitação da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, incluindo o pagamento do 13º salário.

Concessão e Revisão de Benefícios: Análise e concessão de novos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, bem como a realização de revisões e atualizações dos benefícios existentes, em conformidade com a legislação previdenciária vigente.

Gestão do Cadastro de Beneficiários: Manutenção e atualização contínua do cadastro dos aposentados e pensionistas, incluindo a realização de provas de vida periódicas para garantir a regularidade dos pagamentos e prevenir fraudes.

Recolhimento de Obrigações Associadas: Efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelos aposentados e pensionistas (quando aplicável) e o repasse de outras consignações autorizadas em folha de pagamento."

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	2.940.000,00
2027	0,00	3.116.400,00
2028	0,00	3.295.593,00
2029	0,00	3.465.089,60
TOTAL :		12.837.082,60

2026	0,00	9.666.036,00
2027	0,00	10.245.998,16
2028	0,00	10.835.143,05
2029	0,00	11.458.163,78
TOTAL :		42.205.340,99

Total do Programa 2026	12.806.036,00
Total do Programa 2027	13.362.398,16
Total do Programa 2028	14.130.736,05
Total do Programa 2029	14.943.253,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA, Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

99 - RESERVA DO RPPS

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 99 - "Garantir a formação e a capitalização dos fundos do Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV), assegurando a acumulação dos recursos necessários para o pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros. A ação visa registrar e controlar as receitas de contribuições (patronal, servidores ativos, aposentados e pensionistas) e outras fontes de receita do RPPS, que constituem a reserva técnica para a cobertura das obrigações do regime. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Arrecadação das Contribuições Previdenciárias: Recolhimento e repasse integral ao QUATISPREV das contribuições previdenciárias devidas pelo ente municipal (cota patronal), pelos servidores ativos e pelos aposentados e pensionistas, conforme as alíquotas definidas na legislação municipal.

Capitalização dos Fundos Previdenciários: Acumulação dos recursos em fundos específicos (Fundo Financeiro e/ou Fundo Previdenciário, conforme a estrutura do regime), cuja finalidade é garantir o lastro financeiro para o pagamento de aposentadorias e pensões.

Gestão dos Ativos e Rentabilidade: Aplicação dos recursos da reserva no mercado financeiro, em conformidade com a política de investimentos do RPPS e as resoluções do Conselho Monetário Nacional, buscando rentabilidade para preservar e aumentar o patrimônio do fundo ao longo do tempo.

Receitas de Compensação Previdenciária (COMPREV): Gestão e recebimento dos recursos oriundos da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o RPPS, relativos ao tempo de contribuição dos servidores em cada regime."

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	11.455.800,00
2027	0,00	12.143.148,00
2028	0,00	12.841.379,01
2029	0,00	13.579.758,30

TOTAL : 50.020.085,31

Total do Programa 2026	11.455.800,00
Total do Programa 2027	12.143.148,00
Total do Programa 2028	12.841.379,01
Total do Programa 2029	13.579.758,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: TRANSPORTE DE QUALIDADE

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE, PODENDO ASSIM ATENDER OS USUARIOS COM QUALIDADE

AÇÕES

2993 - TRANSPORTE COLETIVO

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA:

OBJETIVO: 2993 - "Garantir o direito de ir e vir da população e promover a mobilidade urbana em todo o território municipal, por meio da implantação de um serviço de transporte coletivo circular. A ação visa criar uma linha de ônibus regular que conecte os bairros da sede e os distritos, facilitando o acesso dos cidadãos a serviços essenciais, ao comércio e a oportunidades de trabalho, com uma tarifa acessível. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

ação contemplará:

Estudo Técnico e Planejamento da Linha: Realização de estudos de viabilidade técnica e econômica para definir o trajeto, os pontos de parada, a frequência, os horários e o valor da tarifa do serviço circular, de modo a atender à demanda da população de forma eficiente.

Processo de Concessão ou Permissão do Serviço: Elaboração de edital e realização de processo licitatório para a concessão ou permissão da exploração do serviço de transporte coletivo a uma empresa especializada, estabelecendo as obrigações de qualidade, regularidade e manutenção da frota.

Implantação da Infraestrutura de Apoio: Instalação e sinalização dos pontos de ônibus ao longo do itinerário, garantindo abrigos que ofereçam conforto e segurança aos usuários durante a espera.

Fiscalização e Monitoramento do Serviço: Criação de mecanismos de fiscalização para monitorar o cumprimento dos horários, a qualidade dos veículos, o bom atendimento aos passageiros e o respeito às gratuidades previstas em lei, garantindo a qualidade contínua do serviço prestado."

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	1.200.000,00
2027	0,00	1.272.000,00
2028	0,00	1.345.140,00
2029	0,00	1.422.485,00

TOTAL : 5.239.625,00

Total do Programa 2026	1.200.000,00
Total do Programa 2027	1.272.000,00
Total do Programa 2028	1.345.140,00
Total do Programa 2029	1.422.485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

AÇÕES

2260 - FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2260-Estruturar e qualificar a Guarda Civil Municipal para atuar de forma eficaz na proteção do patrimônio público, na prevenção da violência e na manutenção da ordem urbana, consolidando-a como uma força de segurança cidadã e de proximidade com a comunidade. A ação visa prover os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para que a Guarda possa desempenhar plenamente suas competências legais, em colaboração com as demais forças de segurança. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Capacitação e Formação Continuada: Implementação de um programa de formação continuada para todo o efetivo, incluindo treinamento físico, operacional, mediação de conflitos e conhecimento da legislação, garantindo uma atuação técnica e alinhada aos princípios dos direitos humanos. Aquisição de Equipamentos e Uniformes: Dotação da Guarda Municipal com uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), armamento (se aplicável e conforme a legislação) e tecnologias de menor potencial ofensivo, assegurando as condições de trabalho e a segurança dos agentes. Modernização da Frota e dos Recursos de Comunicação: Renovação e manutenção da frota de viaturas e motocicletas, e aquisição de um sistema de radiocomunicação digital para otimizar o patrulhamento, a fiscalização e a agilidade na resposta às ocorrências. Implementação de Planos de Carreira e Valorização Profissional: Desenvolvimento e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Guarda Civil Municipal, para valorizar os profissionais, estimular o desenvolvimento na carreira e reter talentos na corporação."

2258 - QUATIS FISCALIZADORA

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2258 - "Assegurar o cumprimento das normas municipais e o ordenamento do território, por meio da modernização e do fortalecimento da atividade de fiscalização integrada. A ação visa garantir o exercício do poder de polícia administrativo do município de forma eficiente, transparente e orientadora, promovendo a ordem urbana, a regularidade das atividades econômicas, a proteção do meio ambiente e a segurança das edificações. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Fiscalização de Obras e Posturas: Realização de vistorias para fiscalizar a execução de obras particulares, garantindo sua conformidade com o Código de Obras e o Plano Diretor, e fiscalização do cumprimento do Código de Posturas, cobrindo irregularidades como o uso indevido de calçadas e a poluição sonora. Fiscalização Tributária: Execução de ações fiscais para verificar a regularidade de empresas e prestadores de serviço quanto ao recolhimento de tributos municipais (como ISS e alvarás), combatendo a sonegação e promovendo a justiça fiscal. Fiscalização Ambiental: Realização de inspeções para cobrir práticas danosas ao meio ambiente, como desmatamento ilegal, lançamento irregular de efluentes, queimadas e disposição inadequada de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental. Fiscalização Sanitária: Inspeção de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, especialmente do ramo alimentício e de saúde, para garantir o cumprimento das normas de higiene e das condições sanitárias, protegendo a saúde da população. Modernização e Integração da Fiscalização: Capacitação contínua dos fiscais, aquisição de veículos e equipamentos (como tablets e trenas a laser), e desenvolvimento de um sistema informatizado para o registro de autos de infração e o acompanhamento de processos, integrando as diferentes áreas da fiscalização."

2255 - ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: //Promover um ambiente urbano mais seguro e ordenado, por meio da integração de políticas de prevenção à violência, monitoramento e fiscalização. A ação visa fortalecer a presença do poder público municipal em ações de segurança, em colaboração com as forças estaduais, e implementar tecnologias e programas que contribuam para a redução dos índices de criminalidade e para a tranquilidade dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Implantação e Operacionalização do Centro Integrado: Construção e manutenção do Centro Integrado de Ordem Pública, articulando o funcionamento de unidades como a Guarda Municipal, a Defesa Civil e o monitoramento por câmeras em uma estrutura única para otimizar a resposta a emergências. Expansão do Videomonitoramento: Ampliação e manutenção do sistema de monitoramento por câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade, como entradas, saídas, áreas comerciais e espaços de grande circulação, para inibir a prática de delitos e auxiliar na identificação de infratores. Apoio às Forças de Segurança Estaduais: Estimulo e apoio à atuação da Polícia Militar e da Polícia Civil no município, por meio de convênios, parcerias ou auxílios que visem a melhoria da estrutura, do equipamento e do efetivo policial disponível para a cidade. Desenvolvimento de Programas de Prevenção Social: Implementação de programas sociais e de inclusão voltados para jovens em situação de vulnerabilidade, oferecendo oportunidades de esporte, cultura e qualificação profissional como estratégia de prevenção à criminalidade."

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	120.000,00
2027	0,00	127.200,00
2028	0,00	134.514,00
2029	0,00	142.248,56

TOTAL : 523.962,56

2026	0,00	20.000,00
2027	0,00	21.200,00
2028	0,00	22.419,00
2029	0,00	23.708,09

TOTAL : 87.327,09

2026	0,00	88.534,26
2027	0,00	93.846,32
2028	0,00	99.242,48
2029	0,00	104.948,92

TOTAL : 386.571,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

AÇÕES

META FÍSICA	VALOR
Total do Programa 2026	228.534,26
Total do Programa 2027	242.246,32
Total do Programa 2028	256.175,48
Total do Programa 2029	270.905,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2263 - PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO MUNICIPAL, VERIFICANDO A LEGALIDADE E REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A QUALIDADE DOS GASTOS E A BOA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO.

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	12.000,00
2027	0,00	12.720,00
2028	0,00	13.451,40
2029	0,00	14.224,86
TOTAL:		52.396,26

2261 - QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2261"Promover um trânsito mais seguro, organizado e humano para motoristas, pedestres e ciclistas, por meio da melhoria contínua da sinalização viária e do desenvolvimento de ações de educação para o trânsito. A ação visa reduzir o número de acidentes, organizar o fluxo de veículos e conscientizar a população sobre a importância do comportamento seguro e do respeito mútuo nas vias públicas. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Manutenção e Modernização da Sinalização Viária: Implantação, substituição e manutenção da sinalização vertical (placas), horizontal (pintura de faixas de pedestres, eixos, bordos) e semafórica, garantindo a visibilidade e a conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

Engenharia de Tráfego: Realização de estudos técnicos para identificar pontos críticos de acidentes e congestionamentos, propondo e implementando alterações na circulação, instalação de redutores de velocidade e outras medidas de engenharia para melhorar a fluidez e a segurança.

Campanhas de Educação para o Trânsito: Desenvolvimento de campanhas educativas contínuas, utilizando mídias digitais, materiais gráficos e blitz educativas, com foco em temas como o respeito ao pedestre, o uso do cinto de segurança, os perigos do uso do celular ao dirigir e os limites de velocidade.

Ações Educativas nas Escolas: Realização de palestras, atividades lúdicas e projetos pedagógicos na rede municipal de ensino para formar futuras gerações de cidadãos conscientes e responsáveis no trânsito, em parceria com a Secretaria de Educação."

2026	0,00	120.000,00
2027	0,00	233.200,00
2028	0,00	246.609,00
2029	0,00	260.789,00
TOTAL:		860.598,00

2262 - FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2262"Fortalecer a capacidade do município em gestão de riscos e desastres, por meio da estruturação e do aparelhamento da Defesa Civil, para atuar de forma proativa na prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situações de emergência. A ação visa proteger a vida da população, reduzir danos materiais e ambientais, e aumentar a resiliência da comunidade frente a eventos adversos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Mapeamento e Monitoramento de Áreas de Risco: Realização e atualização do mapeamento das áreas de risco geológico (deslizamentos) e hidrológico (inundações), e implementação de um sistema de monitoramento e alerta para acompanhar as condições meteorológicas e emitir avisos à população. Elaboração e Atualização de Planos de Contingência: Desenvolvimento e revisão periódica dos Planos de Contingência e dos Planos de Evacuação para as áreas de risco, definindo os procedimentos de resposta, as rotas de fuga e os pontos de apoio para a população.

Aparelhamento e Capacitação da Equipe: Aquisição de viaturas, equipamentos de comunicação, ferramentas de resgate e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a equipe da Defesa Civil, bem como a promoção de treinamentos e capacitações contínuas para os agentes.

Educação e Mobilização Comunitária: Realização de simulados de evacuação, palestras em escolas e formação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECs) para preparar os moradores das áreas de risco a agir em forma segura antes, durante e depois de um desastre."

2026	0,00	22.000,00
2027	0,00	23.320,00
2028	0,00	24.660,80
2029	0,00	26.078,80
TOTAL:		96.059,80

2259 - ORDEM URBANA FORTALECIDA

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: MANTER A ORDEM PÚBLICA, A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO POR MEIO DE AÇÕES CONJUNTAS DA GUARDA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, POSTURA E DEFESA CIVIL

2026	0,00	155.000,00
2027	0,00	58.300,00
2028	0,00	61.652,25
2029	0,00	65.197,25
TOTAL:		340.149,50

2254 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	4.436.228,01
2027	0,00	4.702.401,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

- Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
- Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
- Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2400 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

- Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
- Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
- Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2027 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMM

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

- Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
- Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
- Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2342 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ARTICULADAMENTE, COM AS UNIDADES DE ENSINO INSTALADAS NO MUNICÍPIO E EM COOPERAÇÃO COM A SME EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

2026	0,00	5.000,00
2027	0,00	5.300,00
2028	0,00	5.604,75
2029	0,00	5.927,02
TOTAL :		21.831,77

2349 - MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2349-"Promover a qualificação, a conservação e a ampliação das áreas verdes urbanas, como praças, parques, jardins e canteiros centrais, para melhorar a qualidade ambiental, a paisagem urbana e o bem-estar da população. A ação visa criar um inventário completo desses espaços e garantir sua manutenção contínua, transformando-os em locais seguros e atrativos para o lazer, o convívio social e a prática de atividades físicas. Para a

2026	0,00	20.000,00
2027	0,00	21.200,00
2028	0,00	22.419,00
2029	0,00	23.708,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Piano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Mapamento e Cadastro das Áreas Verdes: Realização de um levantamento e mapeamento georreferenciado de todas as áreas verdes públicas do município, criando um cadastro com informações sobre sua localização, dimensão, infraestrutura existente e estado de conservação.
Manutenção e Zeladoria Contínua: Execução de serviços periódicos de jardinagem, como corte de grama, poda de árvores e arbustos, controle de pragas, adubação e plantio de flores e plantas ornamentais, para manter a vitalidade e a estética dos espaços.
Revitalização e Melhoria da Infraestrutura: Realização de projetos de revitalização que incluam a reforma de mobiliário urbano (bancos e lixeiras), a melhoria da iluminação, a recuperação de passeios e a instalação de equipamentos de lazer, como playgrounds e academias ao ar livre.
Arborização Urbana: Implementação de um plano de arborização para as áreas verdes e vias públicas, utilizando espécies adequadas ao ambiente urbano para ampliar a cobertura vegetal, melhorar o microclima e aumentar a biodiversidade na cidade."

META FÍSICA

VALOR

TOTAL :

87.327,00

Total do Programa 2026	5.476.838,04
Total do Programa 2027	5.806.448,32
Total do Programa 2028	6.139.261,61
Total do Programa 2029	6.492.269,03

PROGRAMA: SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2343 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN

TPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2343-"Fomentar a conservação da biodiversidade e a proteção de ecossistemas em propriedades privadas, por meio da elaboração de diagnósticos e estudos técnicos que subsidiem a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). A ação visa incentivar proprietários rurais a destinarem, voluntariamente, áreas de seus imóveis para a preservação perpétua, contribuindo para a formação de corredores ecológicos e a proteção de recursos hídricos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Mapeamento de Áreas com Potencial para Conservação: Identificação e mapeamento, por meio de geoprocessamento e estudos de campo, de propriedades rurais que contenham remanescentes de vegetação nativa, nascentes ou áreas de relevante valor ecológico com potencial para se tornarem RPPNs.

Elaboração de Laudos e Estudos Técnicos: Realização dos estudos ambientais e laudos técnicos necessários para a instrução do processo de criação de RPPNs, incluindo o levantamento de fauna e flora, a descrição do meio físico e a delimitação georreferenciada da área a ser protegida.

Apoio e Orientação aos Proprietários Rurais: Prestação de assistência técnica e orientação aos proprietários interessados em criar uma RPPN, explicando os benefícios (como isenção de ITR sobre a área da reserva), os procedimentos legais e as obrigações decorrentes da instituição da reserva.

Articulação com Órgãos Ambientais: Interlocução com os órgãos ambientais competentes (estaduais ou federais) para agilizar e apoiar o processo de reconhecimento e averbação das novas RPPNs, garantindo a segurança jurídica para os proprietários e a efetiva proteção das áreas."

2344 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

TPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2344-"Promover a gestão e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos gerados no município, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A ação visa reduzir o volume de resíduos destinados ao aterro sanitário, fomentar a reciclagem, promover a conscientização da população e garantir a disposição final segura dos rejeitos, contribuindo para a saúde pública e a sustentabilidade ambiental. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Implantação da Coleta Seletiva: Estruturação e expansão do programa de coleta seletiva em toda a área urbana, definindo rotas, frequências e campanhas de comunicação para engajar a população na separação dos resíduos recicláveis.

Operacionalização do Centro de Triagem: Implantação e/ou apoio à operação de um Centro de Triagem Municipal para o recebimento, a separação e a comercialização dos materiais recicláveis, preferencialmente em parceria com cooperativas de catadores, gerando trabalho e renda.

Fomento à Compostagem: Desenvolvimento de um projeto de compostagem para a gestão adequada dos resíduos orgânicos, seja por meio de pilões de compostagem municipais ou do incentivo à compostagem doméstica, transformando resíduos em adubo para uso em hortas e jardins.

Disposição Final Ambientalmente Adequada: Garantia de que os rejeitos (resíduos não aproveitáveis) sejam transportados e dispostos em aterro sanitário licenciado, eliminando a prática de lixões e cumprindo as exigências da legislação ambiental."

2345 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

TPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2345-"Proteger e gerir os ecossistemas naturais de relevante importância ecológica do município, por meio da criação e da efetiva implementação de Unidades de Conservação (UCs). A ação visa assegurar a proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos e das paisagens naturais, promovendo a pesquisa científica, a educação ambiental e o turismo ecológico de forma ordenada e sustentável. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Criação de Novas Unidades de Conservação: Realização de estudos técnicos para subsidiar a criação de novas UCs municipais, definindo suas categorias (se de proteção integral ou de uso sustentável), limites e objetivos, em diálogo com a comunidade.

Elaboração e Implementação dos Planos de Manejo: Desenvolvimento dos Planos de Manejo para as Unidades de Conservação existentes e recém-criadas, documento técnico que estabelece o zoneamento e as normas para o uso e a gestão da área, garantindo o cumprimento de seus objetivos.

Estruturação e Manutenção da Infraestrutura: Implantação e conservação da infraestrutura física das UCs, como centros de visitantes, sinalização de trilhas, torres de observação e postos de fiscalização, para apoiar as atividades de visitação e proteção.

Fiscalização e Proteção: Realização de ações de fiscalização e monitoramento contínuo dentro dos limites das Unidades de Conservação para coibir atividades ilegais, como desmatamento, caça, pesca predatória e incêndios florestais, garantindo a integridade dos ecossistemas protegidos."

2346 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	30.000,00
2027	0,00	31.800,00
2028	0,00	33.628,50
2029	0,00	35.562,14
TOTAL :		130.990,64

2026	0,00	906.000,00
2027	0,00	960.360,00
2028	0,00	1.015.580,70
2029	0,00	1.073.976,59
TOTAL :		3.955.917,29

2026	0,00	100.000,00
2027	0,00	106.000,00
2028	0,00	112.095,00
2029	0,00	118.540,46
TOTAL :		436.635,46

2026	0,00	40.000,00
------	------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2346 - "Promover a sustentabilidade e a conscientização ambiental no município, por meio do desenvolvimento e da execução contínua de projetos que abordem os principais desafios ambientais locais. A ação visa engajar a comunidade, as escolas e os setores produtivos em práticas sustentáveis, contribuindo para a conservação dos recursos naturais, a melhoria da qualidade de vida e a formação de uma cidadania ambientalmente responsável. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Desenvolvimento de Projetos de Educação Ambiental: Implementação de programas de educação ambiental nas escolas e na comunidade, com palestras, oficinas e campanhas sobre temas como gestão de resíduos, consumo consciente de água e energia, e importância da biodiversidade.

Fomento a Práticas Sustentáveis: Criação de projetos de incentivo, como a implantação de hortas urbanas comunitárias, sistemas de captação de água da chuva em prédios públicos e programas de eficiência energética.

Projetos de Recuperação e Conservação: Execução de projetos práticos de recuperação de áreas degradadas, como o plantio de árvores em mutirões comunitários, a limpeza de córregos e a proteção de nascentes, em parceria com voluntários e associações locais.

Articulação e Parcerias: Formalização de parcerias com empresas, ONGs e instituições de ensino para o desenvolvimento conjunto de projetos ambientais, buscando a captação de recursos e a ampliação do alcance das ações."

2341 - REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2341 - "Promover a proteção, a conservação e a recuperação dos ecossistemas e recursos naturais do município, por meio da realização de diagnósticos ambientais e da implementação de projetos de restauração. A ação visa reverter processos de degradação, proteger a biodiversidade, garantir a qualidade da água e do ar, e aumentar a resiliência do território frente às mudanças climáticas, em conformidade com a Política Ambiental Municipal. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Diagnóstico Ambiental e Mapeamento: Realização de estudos técnicos para mapear e diagnosticar a situação das áreas de preservação permanente (APPs), nascentes, fragmentos florestais e áreas degradadas, criando uma base de dados para orientar as ações de fiscalização e recuperação. Recuperação de Áreas Degradadas e Nascentes: Desenvolvimento e execução de projetos de restauração ecológica, com foco na recuperação de matas ciliares e na proteção de nascentes, utilizando técnicas como o plantio de mudas nativas, o cercamento de áreas e o controle de espécies invasoras.

Criação e Manutenção de Áreas Verdes: Implantação e conservação de parques, bosques e outras áreas verdes urbanas, promovendo a arborização de vias públicas para melhorar o microclima, aumentar a permeabilidade do solo e proporcionar espaços de lazer para a população. Educação Ambiental e Parcerias: Desenvolvimento de programas de educação ambiental junto à comunidade e às escolas para conscientizar sobre a importância da preservação, e formalização de parcerias com instituições de pesquisa, empresas e ONGs para apoiar e ampliar as iniciativas de restauração."

2348 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: "Asssegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (OUATSPREV).

Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.

Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

META FÍSICA

VALOR

2027	0,00	42.400,00
2028	0,00	44.838,00
2029	0,00	48.000,00

TOTAL : 175.238,00

2026	0,00	200.000,00
2027	0,00	212.000,00
2028	0,00	224.190,00
2029	0,00	237.080,93

TOTAL : 873.270,93

2026	0,00	2.000,00
2027	0,00	2.120,00
2028	0,00	2.241,90
2029	0,00	2.370,81

TOTAL : 8.732,71

Total do Programa 2026	1.278.000,00
Total do Programa 2027	1.354.680,00
Total do Programa 2028	1.432.574,10
Total do Programa 2029	1.515.630,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: SEMEIA QUATIS

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2347 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO: UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2347-1-Garantir a produção contínua e em larga escala de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, criando a capacidade técnica e operacional para apoiar os programas municipais de restauração ambiental, arborização urbana e recuperação de áreas degradadas. A ação visa fornecer insumos botânicos de qualidade para as políticas ambientais, reduzir custos com a aquisição de mudas e fortalecer a biodiversidade local. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Constituição e Estruturação do Viveiro: Implantação da infraestrutura física do viveiro municipal, incluindo a construção de canteiros, estufas, sistemas de irrigação, área de compostagem e um espaço para o armazenamento de sementes e insumos.

Coleta e Produção de Sementes e Mudanças: Realização de atividades de coleta de sementes em matizes florestais da região, e desenvolvimento de todo o processo de produção de mudas, desde a germinação e o plantio em sementiças até o crescimento e a rusticificação para o plantio final.

Manutenção e Operacionalização: Garantia dos recursos humanos (viveiristas) e materiais (substrato, adubo, embalagens) necessários para a operação contínua do viveiro e para o manejo fitossanitário das mudas.

Distribuição para Projetos Ambientais: Destinação da produção de mudas para os projetos da própria prefeitura, como a recuperação de nascentes e matas ciliares, a arborização de praças e ruas, e a criação de áreas verdes, bem como para a distribuição a municípios em campanhas de educação ambiental."

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	20.000,00
2027	0,00	5.300,00
2028	0,00	5.604,75
2029	0,00	5.927,02

TOTAL : 36.831,77

Total do Programa 2026	20.000,00
Total do Programa 2027	5.300,00
Total do Programa 2028	5.604,75
Total do Programa 2029	5.927,02



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2010 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

- Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
- Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
- Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	1.072.442,00
2027	0,00	1.136.788,52
2028	0,00	1.202.153,86
2029	0,00	1.271.277,71
TOTAL :		4.682.662,09

2011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

- Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
- Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
- Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2026	0,00	829.685,60
2027	0,00	879.466,74
2028	0,00	930.036,07
2029	0,00	983.513,15
TOTAL :		3.622.701,56

2251 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

- Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
- Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
- Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2026	0,00	436.958,40
2027	0,00	463.175,90
2028	0,00	489.808,52
2029	0,00	517.972,51
TOTAL :		1.907.915,33

2253 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

- Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
- Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia

2026	0,00	511.000,00
2027	0,00	541.660,00
2028	0,00	572.805,45
2029	0,00	605.741,76
TOTAL :		2.231.207,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

META FÍSICA

VALOR

elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2257 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: *Garantir a conservação, a funcionalidade e a atratividade dos equipamentos culturais e dos pontos turísticos do município, oferecendo à população e aos visitantes espaços qualificados para o lazer, a contemplação e a vivência artística. A ação visa preservar o patrimônio público e fortalecer a infraestrutura de suporte à cultura e ao turismo, tornando-a um diferencial para o desenvolvimento local. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Manutenção Contínua da Infraestrutura: Realização de serviços periódicos de conservação e reparo nos prédios, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, mobiliário e sinalização de espaços como centros culturais, bibliotecas, teatros, museus e memoriais.
Zeladoria de Pontos Turísticos: Execução de serviços de limpeza, jardinagem, conservação de monumentos e manutenção da iluminação em parques, praças temáticas, mirantes e outros locais de interesse turístico, garantindo um ambiente acolhedor e seguro.
Adequação às Normas de Acessibilidade e Segurança: Implementação de melhorias e adaptações nos espaços para garantir o cumprimento das normas de acessibilidade universal e de segurança, como a instalação de rampas, sinalização tátil e equipamentos de prevenção e combate a incêndio.
Modernização de Equipamentos: Aquisição e substituição de equipamentos técnicos de som, luz, projeção e outros recursos cênicos e expositivos necessários para o pleno funcionamento das atividades culturais e para a melhoria da experiência do público."

2026	0,00	33.000,00
2027	0,00	34.980,00
2028	0,00	36.991,35
2029	0,00	39.118,35

TOTAL: 144.089,70

Total do Programa 2026	2.883.086,00
Total do Programa 2027	3.056.071,16
Total do Programa 2028	3.231.795,25
Total do Programa 2029	3.417.623,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MEMÓRIA E CIDADANIA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS
AÇÕES

1290 - PROJETOS CULTURAIS

Tipo Projeto INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	0,02
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00
TOTAL :		0,02

1294 - RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL

Tipo Projeto INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

2026	0,00	0,01
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00
TOTAL :		0,01

2054 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: 2054- "Posicionar Quatis como um destino de interesse turístico e um polo de produção cultural, por meio da promoção e do fomento a um calendário integrado de eventos e atividades. A ação visa valorizar o patrimônio histórico e natural, estimular a economia criativa, atrair visitantes e oferecer opções de lazer e cultura para a população local, fortalecendo a identidade do município. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

2026	0,00	0,02
2027	0,00	0,02
2028	0,00	0,02
2029	0,00	0,02
TOTAL :		0,08

Desenvolvimento do Turismo Rural e Ecológico: Criação e promoção de roteiros turísticos que valorizem as paisagens naturais, as propriedades rurais e a produção local, em articulação com o Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento de um calendário regional de eventos.
Fomento ao Turismo Religioso: Estimulo ao turismo religioso por meio da construção e divulgação de monumentos (como o Terço e a Bíblia) e da inclusão de eventos religiosos no calendário oficial do município.
Promoção de Eventos Culturais e Artísticos: Realização e apoio a eventos que movimentem a cena cultural, como a Bial de Literatura e Artes, o Concurso de Bandas e Fantarras, feiras culturais e o resgate do Carnaval, garantindo programação diversificada ao longo do ano.
Marketing Turístico e Divulgação: Criação de material promocional (guias, mapas, vídeos) e utilização de plataformas digitais para divulgar os atrativos turísticos, a rede hoteleira e gastronômica, e o calendário de eventos de Quatis, visando atrair turistas e visitantes."

1178 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

Tipo Projeto INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS

2026	0,00	0,01
2027	0,00	0,01
2028	0,00	0,01
2029	0,00	0,01
TOTAL :		0,04

Total do Programa 2026	0,06
Total do Programa 2027	0,03
Total do Programa 2028	0,03
Total do Programa 2029	0,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: CULTURA E ARTE POR TODA PARTE
OBJETIVO: MANTER E INCENTIVAR A CULTURA NO MUNICIPIO
AÇÕES

2216 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: Democratizar o acesso à cultura e fomentar a produção artística local, valorizando a identidade e a diversidade cultural do município. A ação visa criar um circuito permanente de atividades e formação em diferentes linguagens artísticas, alcançando toda a população e fortalecendo o Sistema Municipal de Cultura. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Formação Artística e Cultural: Oferta de oficinas, cursos e workshops gratuitos de música, dança, teatro, artes visuais e artesanato, descentralizando as atividades para diferentes bairros e distritos.

Difusão e Circulação de Espetáculos: Realização de apresentações artísticas, shows, exposições e mostras culturais em espaços públicos, escolas e centros comunitários, garantindo a circulação dos artistas locais e o acesso da população a uma programação cultural diversificada.

Fomento a Iniciativas Culturais: Criação e manutenção de editais e leis de incentivo para apoiar financeiramente projetos de artistas, grupos e produtores culturais do município, estimulando a economia criativa.

Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural: Desenvolvimento de ações de educação patrimonial e projetos de resgate histórico, como a valorização da memória ferroviária e a promoção de eventos que reforcem as tradições locais, como o Carnaval e as feiras culturais. "

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	282.000,00
2027	0,00	298.920,00
2028	0,00	316.107,90
2029	0,00	334.284,10

TOTAL : 1.231.312,00

Total do Programa 2026	282.000,00
Total do Programa 2027	298.920,00
Total do Programa 2028	316.107,90
Total do Programa 2029	334.284,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2057 - ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da prática esportiva regular e orientada, utilizando o esporte como ferramenta para a formação cidadã, a promoção da saúde e a descoberta de talentos. A ação visa oferecer acesso gratuito a diversas modalidades esportivas em um ambiente seguro e inclusivo, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades motoras, sociais e disciplinares. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Oferta de Modalidades e Estruturação de Turmas: Organização de turmas de iniciação esportiva em diferentes modalidades (como futebol, futsal, vôlei, basquete, natação, entre outras), distribuídas em diversos núcleos esportivos da cidade para facilitar o acesso dos participantes. Contratação e Capacitação de Profissionais: Alocação de professores de educação física e monitores qualificados para ministrar os treinamentos, garantindo uma metodologia de ensino adequada a cada faixa etária e o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos. Disponibilização de Materiais e Uniformes: Aquisição e distribuição de materiais esportivos necessários para os treinos (bolas, cones, redes, etc.) e fornecimento de uniformes para os alunos, promovendo a identificação com o projeto e a padronização das equipes. Participação em Festivais e Competições: Organização de festivais esportivos internos e estímulo à participação das escolinhas em competições e torneios municipais e regionais, proporcionando aos alunos a experiência competitiva e a integração com outros atletas."

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	100.000,00
2027	0,00	106.000,00
2028	0,00	112.095,00
2029	0,00	118.540,46

TOTAL: 436.635,46

Total do Programa 2026	100.000,00
Total do Programa 2027	106.000,00
Total do Programa 2028	112.095,00
Total do Programa 2029	118.540,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: DESPORTO COMUNITÁRIO
OBJETIVO: APOIAR O DESPORTO

AÇÕES

2056 - APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: -,.Democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer em todo o município, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento dos vínculos comunitários. A ação visa apoiar e organizar atividades esportivas nas comunidades, oferecendo infraestrutura e suporte para atletas amadores, equipes locais e projetos sociais. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Organização de Torneios e Competições Comunitárias: Realização e apoio a campeonatos, copas e festivais esportivos nos bairros e distritos, em diversas modalidades, como futebol, futsal, vôlei e outras, estimulando a participação e a integração dos moradores.

Manutenção e Gestão de Equipamentos Esportivos: Garantia da conservação e do bom uso de quadras poliesportivas, campos de futebol e outros espaços públicos destinados à prática esportiva, assegurando que estejam em condições seguras e adequadas para a comunidade.

Apoio a Equipes e Associações Desportivas: Concessão de apoio material, como uniformes, bolas e redes, e/ou logístico (transporte) para equipes amadoras e associações desportivas locais que participem de competições e desenvolvam projetos esportivos.

Desenvolvimento de Escolas e Projetos de Iniciação Esportiva: Implantação e manutenção de escolinhas de esporte em diferentes modalidades, oferecendo a crianças e adolescentes uma oportunidade de desenvolvimento técnico e social por meio da prática esportiva regular e orientada."

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	50.000,00
2027	0,00	53.000,00
2028	0,00	56.047,50
2029	0,00	59.270,23

TOTAL : 218.317,73

Total do Programa 2026	50.000,00
Total do Programa 2027	53.000,00
Total do Programa 2028	56.047,50
Total do Programa 2029	59.270,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM-ESTAR
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

2058 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM-ESTAR

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: *7/ Fomentar um estilo de vida ativo e saudável para a população de todas as idades, promovendo a integração social e a melhoria da qualidade de vida por meio de atividades de lazer, esporte e bem-estar. A ação visa criar oportunidades para a prática regular de atividades físicas e de convívio social, contribuindo para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde física e mental dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	415.000,00
2027	0,00	121.900,00
2028	0,00	128.909,25
2029	0,00	136.321,53

TOTAL : 802.130,78

Implementação de Programas de Atividade Física Orientada: Oferta de aulas e atividades como ginástica, dança, caminhada orientada e outras práticas corporais em espaços públicos, como praças e academias da saúde, sob a supervisão de profissionais de educação física.
Organização de Eventos de Lazer e Integração: Realização de eventos comunitários, como passeios ciclísticos, corridas de rua, festivais de lazer e "Ruas de Lazer", para estimular o convívio familiar e social em ambientes seguros e saudáveis.
Manutenção e Revitalização de Espaços de Lazer: Garantia da conservação e qualificação de parques, praças, pistas de caminhada e academias ao ar livre, tornando-os mais atrativos, seguros e adequados para a prática de atividades físicas e recreativas.
Ações de Promoção da Saúde Mental e Bem-Estar: Desenvolvimento de projetos e parcerias para a oferta de atividades que promovam o bem-estar mental e a redução do estresse, como práticas de meditação, yoga, grupos de convivência para idosos e outras iniciativas de socialização."

Total do Programa 2026	415.000,00
Total do Programa 2027	121.900,00
Total do Programa 2028	128.909,25
Total do Programa 2029	136.321,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS
AÇÕES

2990 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC

TIPO Atividade
INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

Implementar com eficiência os programas de governo e prestar serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	508.890,00
2027	0,00	518.223,40
2028	0,00	548.021,25
2029	0,00	579.532,47

TOTAL : 2.154.667,12

Total do Programa 2026	508.890,00
Total do Programa 2027	518.223,40
Total do Programa 2028	548.021,25
Total do Programa 2029	579.532,47

Total Geral dos Programas 2026	158.185,011,05
Total Geral dos Programas 2027	167.676,117,71
Total Geral dos Programas 2028	177.317,488,14
Total Geral dos Programas 2029	187.513,243,70

Total Geral do PPA :	690.691,854,60
----------------------	----------------

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO III – AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Origão: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Secretaria: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ

Unidade: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ

PROGRAMA: 038 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 1.0101.01.031.1185 AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

Tipo da Ação: Projeto

Produto: Prédio

Unidade de Medida: Porcelagem (%)

Tipo Programa: Finalístico

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Fisica					
Valor	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46	436.635,46
Total:	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46	436.635,46

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 1.0101.01.031.2042 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO

Tipo da Ação: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO ATENDIDA

Unidade de Medida: Porcelagem (%)

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 1.0101.01.031.2201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Tipo da Ação: Atividade

Produto: Secretaria Mantida

Unidade de Medida: Porcelagem (%)

Tipo Programa: Apoio Administrativo

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Fisica					
Valor	835.155,00	885.264,30	936.167,00	989.996,60	3.646.582,90
Total:	835.155,00	885.264,30	936.167,00	989.996,60	3.646.582,90

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Fisica					
Valor	3.863.437,36	4.095.243,60	4.330.720,11	4.579.736,51	16.869.137,58
Total:	4.698.592,36	4.980.507,90	5.266.887,11	5.569.733,11	20.515.720,48
Total da Secretaria:	4.798.592,36	5.086.507,90	5.378.982,11	5.688.273,57	20.952.356,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const Federal

Orgão:	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS									
Secretaria:	2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA									
Unidade:	0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA									
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS										
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS										
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 2.0201.04.122.2002 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA										
Tipo da Ação: Atividade										
Produto: Secretaria Mantida										
Unidade de Medida: Porcentagem (%)										
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 2.0201.04.183.2019 DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS										
Tipo da Ação: Atividade										
Produto: AÇÕES MANTIDAS										
Unidade de Medida: Porcentagem (%)										
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 2.0201.26.122.2214 MANUTENÇÃO DA FROTA										
Tipo da Ação: Atividade										
Produto: AÇÕES MANTIDAS										
Unidade de Medida: Porcentagem (%)										
Total: 5.740.544,05 6.127.376,66 6.509.700,82 6.852.283,62 25.229.905,15										
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA										
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS										
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 2.0201.04.122.1295 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL										
Tipo da Ação: Projeto										
Produto:										
Unidade de Medida:										
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 2.0201.04.122.2892 MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO										
Tipo da Ação: Projeto										
Produto:										
Unidade de Medida:										
Meta Fisica 2026 2027 2028 2029 TOTAL										
Valor 300.000,00 0,00 0,00 0,00 300.000,00										
Meta Fisica 2026 2027 2028 2029 TOTAL										
Valor 100.000,00 424.000,00 448.380,00 474.161,85 1.446.541,85										
Total: 400.000,00 424.000,00 448.380,00 474.161,85 1.746.541,85										
Total da Secretaria: 6.140.544,05 6.551.376,66 6.958.080,82 7.326.445,47 26.976.447,00										



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Secretaria: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR									
Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR									
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					Tipo Programa: Apoio Administrativo				
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2335 OPERAÇÃO DO CATE									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcelagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2337 PROGRAMA HORTA URBANA									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcelagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2338 FEIRA LIVRE									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcelagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2339 FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcelagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2340 INCENTIVO AO VAREJO									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcelagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.20.606.2023 OPERAÇÃO DA SMDEUR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: Secretaria Mantida									
Unidade de Medida: Porcelagem (%)									
Total: 1.844.936,04					2.061.632,20				
2.160.176,05					2.306.636,20				
8.392.280,49									
PROGRAMA: 124 - ESTRADAS VICINAIS									
OBJETIVO: MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.20.606.2045 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: ESTRADAS VICINAIS RECUPERADAS									
Unidade de Medida: Porcelagem (%)									
Total: 4.100.000,02									
3.731.200,02									
3.945.744,02									
4.172.624,30									
15.949.666,36									
PROGRAMA: 125 - CAMPO FORTE									
OBJETIVO: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.20.606.2046 CAMPO FORTE									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida:									
Total: 200.000,01									
371.000,01									
392.332,51									
414.891,63									
1.378.224,16									
PROGRAMA: 903 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ									
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA									
Tipo Programa: Gestão de Políticas									



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:

4.0401.11.333.2336 PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

Tipo da Ação: Atividade

Produto: AÇÕES MANTIDAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 166, § 1º da Const.Federal

Meta Fisica	2026				2027				2028				2029				TOTAL			
	Valor				Valor				Valor				Valor				Valor			
Total:	1.900.000,00				2.260.000,00				2.353.995,00				2.489.349,00				9.003.344,00			
Total da Secretaria:	8.044.936,07				8.423.832,23				8.872.247,58				9.382.401,13				34.723.417,01			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const. Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.361.2120 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.361.2123 APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.365.2121 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.365.2122 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.365.2124 APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.365.2125 APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Total da Secretaria:									
Total:									
Total da Secretaria:									



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Secretaria: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI									
Unidade: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.15.451.2067 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA									
Unidade de Medida: Porcelagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.15.452.2033 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: Secretaria Mantida									
Unidade de Medida: Porcelagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.15.452.2068 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: CEMITÉRIO AMPLIADO									
Unidade de Medida: Porcelagem (%)									
Total: 4.890.184,03 5.183.595,04 5.481.651,77 5.786.846,59 21.352.277,43									
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA									
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.15.451.1210 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS									
Tipo da Ação: Projeto									
Produto: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIOS PÚBLICOS									
Unidade de Medida: Porcelagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.16.451.1245 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS									
Tipo da Ação: Projeto									
Produto: VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS									
Unidade de Medida: Porcelagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.17.451.1230 CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS E VALAS									
Tipo da Ação: Projeto									
Produto: CÔRREGOS E VALAS CANALIZADOS									
Unidade de Medida: Porcelagem (%)									
Total: 1.369.654,52 1.663.833,78 1.759.504,22 1.850.675,71 6.653.668,23									
PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.15.452.2064 MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcelagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.15.452.2065 ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcelagem (%)									
Total: 3.722.178,00 3.786.508,68 4.004.232,93 4.234.476,32 15.747.395,93									
PROGRAMA: 130 - SANEANDO QUATIS									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Tipo Programa: Gestão de Políticas									



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.17.451.1298 CAIXA D'AGUA SOCIAL LEI 1338/2025

Tipo da Ação: Projeto

Produto:

Unidade de Medida:

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.17.451.2066 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Tipo da Ação: Atividade

Produto: AÇÕES MANTIDAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

	2026				2027				2028				2029				TOTAL
	Meta Fisica	Valor	2026	2027	2028	2029	TOTAL	Meta Fisica	Valor	2026	2027	2028	2029	TOTAL	Meta Fisica	Valor	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.17.512.1297 RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE																	
Tipo da Ação: Projeto																	
Produto:																	
Unidade de Medida:																	

Total:	3.221.156,01	3.414.427,49	3.610.766,95	3.818.374,96	14.064.717,41												
Total da Secretaria:	13.203.174,56	14.048.364,99	14.856.146,87	15.710.373,58	57.818.069,00												



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Secretaria:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG									
Unidade:	0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG									
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					Tipo Programa: Apoio Administrativo					
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS										
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.0701.04.122.2034 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG										
Tipo da Ação: Atividade										
Produto: Secretaria Mantida										
Unidade de Medida: Porcentagem (%)										
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.0701.04.122.2049 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO										
Tipo da Ação: Atividade										
Produto: AÇÕES MANTIDAS										
Unidade de Medida: Porcentagem (%)										
Total:					2.417.258,00	3.145.293,48	3.326.147,86	3.517.401,36	12.406.100,70	
PROGRAMA: 040 - APOIO A EVENTOS					Tipo Programa: Apoio Administrativo					
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS										
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.0701.04.392.2055 APOIO A EVENTOS										
Tipo da Ação: Atividade										
Produto: AÇÕES MANTIDAS										
Unidade de Medida: Porcentagem (%)										
Total:					1.563.000,00	914.780,00	967.379,85	1.023.004,19	4.468.164,04	
PROGRAMA: 104 - Comunicação e ouvidoria					Tipo Programa: Apoio Administrativo					
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA										
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.0701.04.122.2242 DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO										
Tipo da Ação: Atividade										
Produto: AÇÕES MANTIDAS										
Unidade de Medida: Porcentagem (%)										
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.0701.14.122.2241 PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO										
Tipo da Ação: Atividade										
Produto: AÇÕES MANTIDAS										
Unidade de Medida: Porcentagem (%)										
Total:					115.000,00	121.900,00	128.909,25	136.321,53	502.130,78	
Total da Secretaria:					4.095.258,00	4.181.973,48	4.422.436,96	4.676.727,08	17.376.395,52	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Secretaria: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

Unidade: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

PROGRAMA: 000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS

Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.28.843.1 DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS

Tipo da Ação:

Produto: DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS QUITADAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.28.843.2 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS

Tipo da Ação:

Produto: AÇÕES MANTIDAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.28.843.3 EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV

Tipo da Ação:

Produto: AÇÕES MANTIDAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.28.843.4 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Tipo da Ação:

Produto: AÇÕES MANTIDAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Total: 1.270.000,04 1.346.200,04 1.423.606,54 1.505.463,93 5.545.270,55

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.04.123.2035 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF

Tipo da Ação: Atividade

Produto: Secretaria Mantida

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.04.123.2072 NORMALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Tipo da Ação: Atividade

Produto: AÇÕES MANTIDAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Total: 3.289.324,25 2.746.383,69 2.904.300,75 3.071.298,04 12.011.306,73

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.04.123.2032 GEO-PROCESSAMENTO

Tipo da Ação: Atividade

Produto: AÇÕES MANTIDAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Total: 100.000,01 318.000,01 336.285,01 355.621,40 1.109.906,43

PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.99.999.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo da Ação: Atividade

Produto: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Total: 4.979.089,47 7.662.953,52 8.155.759,05 8.555.825,05 29.453.627,09



Total:	4.979.089,47	7.662.953,52	8.155.759,05	8.655.825,05	29.453.627,09
Total da Secretaria:	9.638.413,77	12.073.537,26	12.819.951,35	13.588.208,42	48.120.110,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 166, § 1º da Const. Federal

Secretaria: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
Unidade: 0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT									
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.0901.04.813.2036 MANUTENÇÃO DA SMEL									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: Secretaria Mantida									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.812.2057 ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 132 - DESPORTO COMUNITÁRIO									
OBJETIVO: APOIAR O DESPORTO									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.812.2056 APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR									
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA									



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Secretaria: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU		Tipo Programa: Apoio Administrativo						
PROGRAMA: 019 - SEGURANÇA PÚBLICA								
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.125.2255 ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA								
Tipo da Ação: Atividade		Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		Valor	88.534,26	93.846,32	99.242,48	104.948,92	386.571,98	
Unidade de Medida: Porcentagem (%)								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.125.2258 QUATIS FISCALIZADORA								
Tipo da Ação: Atividade		Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		Valor	20.000,00	21.200,00	22.419,00	23.708,09	87.327,09	
Unidade de Medida: Porcentagem (%)								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.181.2260 FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
Tipo da Ação: Atividade		Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		Valor	120.000,00	127.200,00	134.514,00	142.248,56	523.962,56	
Unidade de Medida: Porcentagem (%)								
Total:			228.534,26	242.246,32	256.175,48	270.905,57	997.861,63	
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.04.124.2263 PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL								
Tipo da Ação: Atividade		Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		Valor	12.000,00	12.720,00	13.451,40	14.224,86	52.396,26	
Unidade de Medida: Porcentagem (%)								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.125.2261 QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO								
Tipo da Ação: Atividade		Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		Valor	120.000,00	233.200,00	246.609,00	260.789,00	860.598,00	
Unidade de Medida: Porcentagem (%)								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.181.2254 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU								
Tipo da Ação: Atividade		Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto: Secretaria Mantida		Valor	4.436.228,01	4.702.401,69	4.972.789,79	5.258.725,20	19.370.144,69	
Unidade de Medida: Porcentagem (%)								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.181.2259 ORDEM URBANA FORTALECIDA								
Tipo da Ação: Atividade		Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		Valor	155.000,00	58.300,00	61.652,25	65.197,25	340.149,50	
Unidade de Medida: Porcentagem (%)								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.182.2262 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL								
Tipo da Ação: Atividade		Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		Valor	22.000,00	23.320,00	24.660,90	26.078,90	96.059,80	
Unidade de Medida: Porcentagem (%)								
Total:			4.745.228,01	5.029.941,69	5.319.163,34	5.625.015,21	20.719.348,25	
PROGRAMA: 600 - TRANSPORTE DE QUALIDADE								
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE, PODEENDO ASSIM ATENDER OS USUARIOS COM QUALIDADE								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.26.782.2993 TRANSPORTE COLETIVO								
Tipo da Ação: Atividade		Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Produto:		Valor	1.200.000,00	1.272.000,00	1.345.140,00	1.422.485,00	5.239.625,00	
Unidade de Medida:								



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 156, § 1º da Const.Federal

Total:	1.200.000,00	1.272.000,00	1.345.140,00	1.422.485,00	5.239.625,00
Total da Secretaria:	6.173.762,27	6.544.188,01	6.920.478,82	7.318.405,78	26.956.834,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Secretaria: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Unidade: 2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Tipo Programa: Apoio Administrativo				
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.122.2253 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT						
Tipo da Ação: Atividade		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto: Secretaria Mantida						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		511.000,00	541.660,00	572.805,45	605.741,76	2.231.207,21
		Meta Fisica				
		Valor				
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.392.2257 MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		33.000,00	34.980,00	36.991,35	39.118,35	144.089,70
		Meta Fisica				
		Valor				
Total:		644.000,00	576.640,00	609.796,80	644.860,11	2.375.296,91
PROGRAMA: 113 - MEMÓRIA E CIDADANIA		Tipo Programa: Apoio Administrativo				
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.392.1290 PROJETOS CULTURAIS		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Projeto						
Produto: PROJETOS CULTURAIS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
		Meta Fisica				
		Valor				
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.392.1294 RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Projeto						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
		Meta Fisica				
		Valor				
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.392.2054 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		0,02	0,02	0,02	0,02	0,08
		Meta Fisica				
		Valor				
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.27.813.1178 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Projeto						
Produto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		0,01	0,01	0,01	0,01	0,04
		Meta Fisica				
		Valor				
Total:		0,06	0,03	0,03	0,03	0,15
PROGRAMA: 462 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE		Tipo Programa: Gestão de Políticas				
OBJETIVO: MANTER E INCENTIVAR A CULTURA NO MUNICIPIO						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.392.2216 CULTURA E ARTE POR TODA PARTE		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		282.000,00	298.920,00	316.107,90	334.284,10	1.231.312,00
		Meta Fisica				
		Valor				
Total:		282.000,00	298.920,00	316.107,90	334.284,10	1.231.312,00
Total da Secretaria:		826.000,06	875.560,03	925.904,73	979.144,24	3.606.609,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Secretaria:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA					
Unidade:	1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA					
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			Tipo Programa: Apoio Administrativo				
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:			16.1601.18.541.2027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMMA			
Tipo da Ação: Atividade							
Produto: MANUTENÇÃO DO FUNDO							
Unidade de Medida: Porcelagem (%)							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:			16.1601.18.541.2342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Tipo da Ação: Atividade							
Produto: AÇÕES MANTIDAS							
Unidade de Medida: Porcelagem (%)							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:			16.1601.18.541.2400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA			
Tipo da Ação: Atividade							
Produto: Secretaria Mantida							
Unidade de Medida: Porcelagem (%)							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:			16.1601.18.542.2349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS			
Tipo da Ação: Atividade							
Produto: AÇÕES MANTIDAS							
Unidade de Medida: Porcelagem (%)							
Total:			731.610,03	775.506,63	820.098,27	867.253,82	3.194.468,75
PROGRAMA: 603 - SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			Tipo Programa: Gestão de Políticas				
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:			16.1601.18.541.2241	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL			
Tipo da Ação: Atividade							
Produto: AÇÕES MANTIDAS							
Unidade de Medida: Porcelagem (%)							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:			16.1601.18.541.2343	ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN			
Tipo da Ação: Atividade							
Produto: AÇÕES MANTIDAS							
Unidade de Medida: Porcelagem (%)							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:			16.1601.18.541.2345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			
Tipo da Ação: Atividade							
Produto: AÇÕES MANTIDAS							
Unidade de Medida: Porcelagem (%)							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:			16.1601.18.541.2346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS			
Tipo da Ação: Atividade							
Produto: AÇÕES MANTIDAS							
Unidade de Medida: Porcelagem (%)							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:			16.1601.18.541.2348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPEAMENTO AMBIENTAL			
Tipo da Ação: Atividade							
Produto: AÇÕES MANTIDAS							
Unidade de Medida: Porcelagem (%)							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:			16.1601.18.542.2344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Tipo da Ação: Atividade							
Produto: AÇÕES MANTIDAS							
Unidade de Medida: Porcelagem (%)							
Total:			906.000,00	960.360,00	1.015.580,70	1.073.976,59	3.955.917,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 166, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 678 - SEMEIA QUATIS													
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA													
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 16.1601.18.541.2347 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS													
Tipo da Ação: Atividade													
Produto: AÇÕES MANTIDAS													
Unidade de Medida: Porcentagem (%)													
		Meta Física		2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Valor		20.000,00		5.300,00		5.604,75		5.927,02		36.831,77	
Total:		20.000,00		5.300,00		5.604,75		5.927,02		36.831,77			
Total da Secretaria:		2.029.610,03		2.135.486,63		2.258.277,12		2.388.711,77		8.812.085,55			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Secretaria:	17	SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GP				
Unidade:	1701	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP				
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						Tipo Programa: Apoio Administrativo
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 17.1701.04.122.2010 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM						
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: Secretaria Mantida						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
		Meta Física	2026	2027	2028	2029
		Valor	1.072.442,00	1.136.788,52	1.202.153,86	1.271.277,71
						4.682.662,09
						TOTAL

		Meta Física		Valor			
		2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total:		1.072.442,00	1.136.788,52	1.202.153,86	1.271.277,71	4.682.662,09	
Total da Secretaria:		1.072.442,00	1.136.788,52	1.202.153,86	1.271.277,71	4.682.662,09	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Secretaria:	18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				
Unidade:	1801	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				
PROGRAMA:	039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
OBJETIVO:	ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS					
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	18.1801.04.122.2011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM				
Tipo da Ação:	Atividade					
Produto:	Secretaria Mantida					
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)					

		Meta Fisica		Tipo Programa: Apoio Administrativo		TOTAL
		Valor	2026	2027	2028	
Total:		829.685,60	879.466,74	930.036,07	983.513,15	3.622.701,56
Total da Secretaria:		829.685,60	879.466,74	930.036,07	983.513,15	3.622.701,56



Secretaria:	19 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM						
Unidade:	1901 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM						
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS							
Tipo Programa: Apoio Administrativo							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 19.1901.04.124.2251 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM							
Tipo da Ação:	Atividade						
Produto:	Secretaria Mantida						
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)						
		Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL
		Valor	436.958,40	463.175,90	489.808,52	517.972,51	1.907.915,33
	Total:		436.958,40	463.175,90	489.808,52	517.972,51	1.907.915,33
	Total da Secretaria:		436.958,40	463.175,90	489.808,52	517.972,51	1.907.915,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 166, § 1º da Const. Federal

Secretaria:	31	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC				
Unidade:	3101	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC				
PROGRAMA:	039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
OBJEITO:	ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS					Tipo Programa: Apoio Administrativo
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	31.3101.04.122.2990 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC					
Tipo da Ação:	Atividade					
Produto:						
Unidade de Medida:						
		Meta Fisica	2026	2027	2028	2029
		Valor				
		Total:	508.890,00	518.223,40	548.021,25	579.532,47
						2.154.667,12
		Total da Secretaria:	508.890,00	518.223,40	548.021,25	579.532,47
						2.154.667,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 166, § 1º da Const. Federal

Órgão:	3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS							
Secretaria:	10 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
Unidade:	1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		Tipo Programa: Apoio Administrativo						
Tipo da Ação: Atividade								
Produto:								
Unidade de Medida:								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		10.1001.08.122.2132 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO						
Tipo da Ação: Atividade		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Produto:		1.576.000,02	1.670.560,02	1.766.617,22	1.888.197,71	6.881.374,97		
Unidade de Medida:		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Meta Física		169.000,00	179.140,00	189.440,55	200.333,38	737.913,93		
Valor								
Meta Física		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Valor		26.006,51	27.566,90	29.152,00	30.828,24	113.553,65		
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		10.1001.08.122.2133 FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS						
Tipo da Ação: Atividade		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Produto:		53.000,03	56.180,03	59.410,38	62.826,48	231.416,92		
Unidade de Medida:		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Meta Física		16.000,00	16.960,00	17.935,20	18.966,47	69.861,67		
Valor								
Meta Física		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Valor		0,01	0,01	0,01	0,01	0,04		
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		10.1001.08.242.2134 AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
Tipo da Ação: Atividade		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Produto:		0,01	0,01	0,01	0,01	0,04		
Unidade de Medida:		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Meta Física		0,01	0,01	0,01	0,01	0,04		
Valor								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		10.1001.08.243.2137 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ						
Tipo da Ação: Atividade		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Produto:		6,50	6,89	7,29	7,71	28,39		
Unidade de Medida:		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Meta Física		0,01	0,01	0,01	0,01	0,04		
Valor								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		10.1001.08.243.2140 AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Tipo da Ação: Atividade		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Produto:		0,01	0,01	0,01	0,01	0,04		
Unidade de Medida:		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Meta Física		0,01	0,01	0,01	0,01	0,04		
Valor								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		10.1001.08.244.2115 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
Tipo da Ação: Atividade		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Produto:		0,01	0,01	0,01	0,01	0,04		
Unidade de Medida:		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Meta Física		0,01	0,01	0,01	0,01	0,04		
Valor								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		10.1001.08.244.2115 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
Tipo da Ação: Atividade		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Produto:		0,01	0,01	0,01	0,01	0,04		
Unidade de Medida:		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Meta Física		0,01	0,01	0,01	0,01	0,04		
Valor								



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.244.2119 AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

Tipo da Ação: Atividade		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		119.000,00	126.140,00	133.393,05	141.063,15	519.596,20

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.244.2128 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo da Ação: Atividade		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:						
Unidade de Medida:		716.741,09	803.430,92	803.430,92	849.628,20	3.173.231,13

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.244.2129 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo da Ação: Atividade		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:						
Unidade de Medida:		1.416.393,98	1.501.377,62	1.587.706,83	1.678.999,97	6.184.478,40

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.244.2138 SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN

Tipo da Ação: Atividade		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:						
Unidade de Medida:		0,26	0,28	0,29	0,31	1,14

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.845.2039 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO

Tipo da Ação: Atividade		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto: Equipamento						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		386.542,93	409.735,51	433.295,30	458.209,78	1.687.783,52

Total:		4.478.691,36	4.791.098,21	5.020.389,07	5.309.061,44	19.599.240,08
--------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

PROGRAMA: 054 - CRAS/PAIF

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS/PAIF

Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.243.2215 PRODUTOR MIRIM		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		202.000,00	214.120,00	226.431,90	239.451,73	882.003,63

Total:		202.000,00	214.120,00	226.431,90	239.451,73	882.003,63
--------	--	------------	------------	------------	------------	------------

PROGRAMA: 99 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS

Tipo Programa: Gestão de Políticas

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.244.2568 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		208.000,00	220.480,00	233.157,60	246.564,16	908.201,76

Total:		208.000,00	220.480,00	233.157,60	246.564,16	908.201,76
--------	--	------------	------------	------------	------------	------------

PROGRAMA: 631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

Tipo Programa: Apoio Administrativo

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.122.2378 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		252.000,00	267.120,00	282.479,40	298.721,97	1.100.321,37

Total:		252.000,00	267.120,00	282.479,40	298.721,97	1.100.321,37
Total da Secretaria:		5.140.691,36	5.492.818,21	5.762.457,97	6.093.799,30	22.489.766,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Órgão:	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS							
Secretaria:	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS							
Unidade:	0302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS								
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS.								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		Tipo Programa: Apoio Administrativo						
Tipo da Ação: Atividade								
Unidade de Medida: Porcentagem (%)								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Tipo da Ação: Atividade		2.977.375,00	3.156.017,00	3.337.488,51	3.529.394,00	13.000.274,51		
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		29.000,00	30.740,00	32.507,00	34.376,00	126.623,00		
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Tipo da Ação: Atividade		1.486.700,00	1.575.902,00	1.666.516,00	1.792.341,00	6.491.459,00		
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		23.647,77	25.066,64	26.507,97	28.032,18	103.254,56		
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Tipo da Ação: Atividade		90.000,00	95.400,00	100.855,50	106.686,42	392.941,92		
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		4.600.704,40	4.876.746,66	5.157.159,00	5.453.696,00	20.088.306,06		
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Tipo da Ação: Atividade		4.824.828,66	5.114.318,38	5.408.391,69	5.719.374,00	21.066.912,73		
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		8.100.357,25	8.586.378,00	9.080.095,00	9.602.200,00	35.369.030,25		
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Tipo da Ação: Atividade		2.230.302,64	2.364.120,00	2.500.057,00	2.643.811,00	9.738.290,64		
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		773.230,33	819.624,15	866.752,00	916.590,00	3.376.196,48		
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Tipo da Ação: Atividade		2.364.120,00	2.500.057,00	2.643.811,00	2.792.341,00	10.300.329,00		
Unidade de Medida: Porcentagem (%)		773.230,33	819.624,15	866.752,00	916.590,00	3.376.196,48		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.302.2628 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Unidade de Medida: Porcentagem (%)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	
Valor	16.000,02	16.960,00	17.935,00	18.966,00	69.861,02

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.302.2629 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	
Valor	341.936,40	362.452,58	383.293,00	405.332,00	1.493.013,98

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.302.2634 ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	
Valor	91.000,00	96.460,00	102.006,45	107.871,82	397.338,27

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.302.2991 MAIS ACESSO A ESPECIALISTA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	
Valor	14.631,35	15.509,00	16.401,01	17.344,00	63.885,36

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.303.2636 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	
Valor	366.982,00	389.000,00	411.368,00	435.022,00	1.602.372,00

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.304.2612 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	
Valor	202.000,00	214.120,00	226.431,00	239.451,00	882.002,00

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.305.2611 AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	
Valor	28.067,16	29.751,00	31.461,00	33.270,00	122.549,16

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.305.2616 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	
Valor	1.057.581,12	1.121.036,00	1.185.495,56	1.253.661,55	4.617.773,23

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.305.2631 CUIDADO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	
Valor	82.000,00	86.920,00	91.917,00	97.203,00	358.040,00

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.305.2632 AGENTES COMBATE ÀS ENDEMIAS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	
Valor	377.340,00	399.980,00	422.979,00	447.300,58	1.647.599,58

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.305.2636 CUIDADO INTEGRAL ÀS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	
Valor	0,05	1,00	1,00	1,00	3,05

PROGRAMA: 893 - SAÚDE BUCAL	27.713.684,15	29.376.501,41	31.065.617,69	32.851.923,55	121.007.726,80
OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					

PROGRAMA: 893 - SAÚDE BUCAL

OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Tipo Programa: Gestão de Políticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.301.2610 ATENÇÃO À SAUDE BUCAL

Tipo da Ação: Atividade

Produto: AÇÕES MANTIDAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Meta Fisica	2026				2027		2028		2029		TOTAL
	Valor										
Total:	822.522,56			871.873,91		922.006,00		975.022,00		3.591.424,47	
Total da Secretaria:	28.536.206,71		30.248.376,32		31.987.623,69		33.826.945,55		124.699.161,27		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Órgão:	6 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS						
Secretaria:	21 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
Unidade:	0402 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 21.0402.20.606.2025 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR							
Tipo da Ação: Projeto							
Produto: MANUTENÇÃO DO FUNDO							
Unidade de Medida: Porcentagem (%)							
		Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
		Valor	10.000,00	10.600,00	11.209,50	11.854,05	43.663,55
		Total:	10.000,00	10.600,00	11.209,50	11.854,05	43.663,55
		Total da Secretaria:	10.000,00	10.600,00	11.209,50	11.854,05	43.663,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

**Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48**

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Artigo 165, § 1º da Const. Federal									
Órgão:	8 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS								
Secretaria:	11 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DE QUATIS - QUATISPREV								
Unidade:	1101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PÚBLICOS DE QUATIS								
PROGRAMA: 093 - APOSENTADORIAS E REFORMAS									
OBJEITO: ATENDER AS NECESSIDADES DA APOSENTADORIA E REFORMA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 11.1101.04.122.2101 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 11.1101.09.272.2020 APOSENTADORIAS E REFORMAS									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
OBJEITO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 11.1101.99.999.99 RESERVA DO RPPS									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Meta Fisica									
Valor									
2026									
2027									
2028									
2029									
TOTAL									
Total:									
12.606.036,00									
13.362.398,16									
14.130.736,05									
14.943.253,38									
55.042.423,59									
Tipo Programa: Apoio Administrativo									
Meta Fisica									
Valor									
2026									
2027									
2028									
2029									
TOTAL									
Total:									
11.455.800,00									
12.143.148,00									
12.841.379,01									
13.579.758,30									
50.020.085,31									
Total da Secretaria:									
24.061.836,00									
26.505.546,16									
26.972.115,06									
28.523.011,58									
105.062.508,90									
Total Geral das Secretarias:									
158.185.011,05									
167.676.111,71									
177.317.488,14									
187.513.243,70									
690.691.854,60									

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707





PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO IV – PROGRAMAS POR MACROAÇÕES GOVERNAMENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029

SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Adequação Legal do PPA Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código: Descrição do Programa de Governo:

Valor do Programa

000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS

2026	1.270.000,04
2027	1.346.200,04
2028	1.423.606,54
2029	1.505.463,93

019 SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

2026	228.534,26
2027	242.246,32
2028	256.175,48
2029	270.905,57

038 AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO

2026	100.000,00
2027	106.000,00
2028	112.095,00
2029	118.540,46

039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

2026	36.756,024,13
2027	38.974.970,86
2028	41.199.834,44
2029	43.537.099,65

040 APOIO A EVENTOS

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS

2026	1.563.000,00
2027	914.780,00
2028	967.379,85
2029	1.023.004,19

054 CRAS/PAIF

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS/PAIF

2026	202.000,00
2027	214.120,00
2028	226.431,90
2029	239.451,73

064 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,

2026	27.713.684,15
2027	29.376.501,41
2028	31.065.617,69
2029	32.851.923,55

093 APOSENTADORIAS E REFORMAS

2026	12.606.036,00
------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029

SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Adequação Legal do PPA Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código: Descrição do Programa de Governo:

Valor do Programa

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA APOSENTADORIA E REFORMA

2027 13.362.398,16

2028 14.130.736,05

2029 14.943.253,38

104 Comunicação e ouvidoria

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

2026 115.000,00

2027 121.900,00

2028 128.909,25

2029 136.321,53

113 MEMÓRIA E CIDADANIA

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS

2026 0,06

2027 0,03

2028 0,03

2029 0,03

117 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

2026 1.869.654,53

2027 2.405.833,79

2028 2.544.169,23

2029 2.690.458,96

123 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

2026 41.655.329,81

2027 42.776.649,47

2028 45.236.306,71

2029 47.837.394,22

124 ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS

2026 4.100.000,02

2027 3.731.200,02

2028 3.945.744,02

2029 4.172.624,30

125 CAMPO FORTE

Objetivo: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO

2026 200.000,01

2027 371.000,01

2028 392.332,51

2029 414.891,63

129 MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA

Objetivo: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

2026 3.722.178,00

2027 3.786.508,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029

SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Adequação Legal do PPA Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código: Descrição do Programa de Governo:

Valor do Programa

130	SANEANDO QUATIS Objetivo: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA	2028	4.004.232,93
		2029	4.234.476,32

132	DESPORTO COMUNITÁRIO Objetivo: APOLAR O DESPORTO	2026	3.221.158,01
		2027	3.414.427,49
		2028	3.610.756,95
		2029	3.818.374,96

134	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR Objetivo: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA	2026	50.000,00
		2027	53.000,00
		2028	56.047,50
		2029	59.270,23

462	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE Objetivo: MANTER E INCENTIVAR A CULTURA NO MUNICÍPIO	2026	415.000,00
		2027	121.900,00
		2028	128.909,25
		2029	136.321,53

600	TRANSPORTE E ARTE POR TODA PARTE Objetivo: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE, PODENDO ASSIM ATENDER OS USUÁRIOS COM QUALIDADE	2026	282.000,00
		2027	298.920,00
		2028	316.107,90
		2029	334.284,10

603	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	2026	1.200.000,00
		2027	1.272.000,00
		2028	1.345.140,00
		2029	1.422.485,00

631	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	2026	1.278.000,00
		2027	1.354.680,00
		2028	1.432.574,10
		2029	1.515.530,93

631	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	2026	252.000,00
		2027	267.120,00
		2028	282.479,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029

SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Adequação Legal do PPA Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código: Descrição do Programa de Governo:

Valor do Programa

678	SEMEIA QUATIS	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	2026	20.000,00
			2027	5.300,00
			2028	5.604,75
			2029	5.927,02
			2026	20.000,00
893	SAÚDE BUCAL	Objetivo: GARANTIR O ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	2026	822.522,56
			2027	871.873,91
			2028	922.006,00
			2029	975.022,00
			2026	822.522,56
903	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	2026	1.900.000,00
			2027	2.260.000,00
			2028	2.353.995,00
			2029	2.489.349,00
			2026	1.900.000,00
99	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Objetivo: GARANTIR OS DIREITOS	2026	208.000,00
			2027	220.480,00
			2028	233.157,60
			2029	246.564,16
			2026	208.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	2026	16.434.889,47
			2027	19.806.101,52
			2028	20.997.138,06
			2029	22.235.583,35
			2026	16.434.889,47

Total dos Programas de Governo: 2026	158.185.011,05
Total dos Programas de Governo: 2027	167.676.111,71
Total dos Programas de Governo: 2028	177.317.488,14
Total dos Programas de Governo: 2029	187.513.243,70



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO

Plano Plurianual 2026/2029

Adequação Legal do PP/Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código:	Descrição das Unidades Executoras:	Valor das Unidades
0101	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	
Objetivo:		2026 4.798.592,36 2027 5.086.507,90 2028 5.378.982,11 2029 5.688.273,57
0201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	
Objetivo:		2026 6.140.544,05 2027 6.551.376,66 2028 6.958.080,82 2029 7.326.445,47
0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Objetivo:		2026 28.536.206,71 2027 30.248.375,32 2028 31.987.623,69 2029 33.826.945,55
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR	
Objetivo:		2026 8.044.936,07 2027 8.423.832,23 2028 8.872.247,58 2029 9.382.401,13
0402	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Objetivo:		2026 10.000,00 2027 10.600,00 2028 11.209,50 2029 11.854,05
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	
Objetivo:		2026 22.159.205,37 2027 22.110.757,57 2028 23.382.126,03 2029 24.726.598,14
0502	FUNDEB	
Objetivo:		2026 19.496.124,44 2027 20.665.891,90 2028 21.854.180,68 2029 23.110.796,08
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Objetivo:		2026 13.203.174,56 2027 14.048.364,99 2028 14.856.145,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO

Plano Plurianual 2026/2029
Adequação Legal do PP/Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código: Descrição das Unidades Executoras:		Valor das Unidades				
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	2029	15.710.373,58			
Objetivo:		2026	4.095.258,00			
		2027	4.181.973,48			
		2028	4.422.436,96			
		2029	4.676.727,08			
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	2026	9.638.413,77			
Objetivo:		2027	12.073.537,26			
		2028	12.819.951,35			
		2029	13.588.208,42			
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT	2026	417.680,00			
Objetivo:		2027	442.740,80			
		2028	468.198,40			
		2029	495.119,80			
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2026	5.140.691,36			
Objetivo:		2027	5.492.818,21			
		2028	5.762.457,97			
		2029	6.093.799,30			
1101	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	2026	24.061.836,00			
Objetivo:		2027	25.505.546,16			
		2028	26.972.115,06			
		2029	28.523.011,68			
1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	2026	6.173.762,27			
Objetivo:		2027	6.544.188,01			
		2028	6.920.478,82			
		2029	7.318.405,78			
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	2026	2.029.610,03			
Objetivo:		2027	2.135.486,63			
		2028	2.258.277,12			
		2029	2.388.711,77			
1701	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	2026	1.072.442,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO

Piano Plurianual 2026 /2029

Adequação Legal do PPA/Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código: Descrição das Unidades Executoras:		Valor das Unidades			
Objetivo:		2027	2028	2029	
1801	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	1.136.788,52	1.202.153,86	1.271.277,71	
Objetivo:		2026	2027	2028	2029
1901	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	829.685,60	879.466,74	930.036,07	983.513,15
Objetivo:		2026	2027	2028	2029
2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	436.958,40	463.175,90	489.808,52	517.972,51
Objetivo:		2026	2027	2028	2029
2101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	826.000,06	875.560,03	925.904,73	979.144,24
Objetivo:		2026	2027	2028	2029
3101	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	565.000,00	280.900,00	297.051,75	314.132,22
Objetivo:		2026	2027	2028	2029
		508.890,00	518.223,40	548.021,25	579.532,47
Total das Unidades Executoras em 2026		158.185.011,05	167.676.111,71	177.317.488,14	187.513.243,70
Total das Unidades Executoras em 2027					
Total das Unidades Executoras em 2028					
Total das Unidades Executoras em 2029					



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo IV

PROGRAMAS POR MACROAÇÕES GVERNAMENTAIS

Código:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
1	Percentual						
000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Tipo Programa: Finalístico	1.270.000,04	1.346.200,04	1.423.606,54	1.505.463,93	
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Tipo Programa: Finalístico	1.045.000,00	1.107.700,00	1.171.392,75	1.238.747,74	
064	SAUDE PARA TODOS	Tipo Programa: Finalístico	29.000,00	30.740,00	32.507,00	34.376,00	
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Tipo Programa: Finalístico	19.496.124,44	20.665.891,90	21.854.180,68	23.110.796,08	
603	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Tipo Programa: Finalístico	42.000,00	44.520,00	47.079,90	50.370,81	
678	SEMEIA QUATIS	Tipo Programa: Finalístico	20.000,00	6.300,00	6.604,75	6.927,02	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Tipo Programa: Finalístico	11.455.800,00	12.143.148,00	12.841.379,01	13.579.758,30	
		Total da Macroação	33.357.924,48	35.343.499,94	37.375.750,63	39.525.439,88	
2	CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO						
038	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	Tipo Programa: Finalístico	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46	
		Total da Macroação	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46	
3	ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO OFERECIDO AOS ALUNOS ESPECIAIS						
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Tipo Programa: Finalístico	1.172.000,00	1.242.320,00	1.313.753,40	1.389.294,22	
		Total da Macroação	1.172.000,00	1.242.320,00	1.313.753,40	1.389.294,22	
7	IMPLANTAR PLANO DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE MUN ICIPAL DE ENSINO: BUSCA DE RE						
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Tipo Programa: Finalístico	13.377.993,75	14.180.673,38	14.996.062,09	15.858.335,66	
		Total da Macroação	13.377.993,75	14.180.673,38	14.996.062,09	15.858.335,66	
9	IMPLEMENTAR A POLÍTICA URBANA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E ORDENAÇÃO D AS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE						
019	SEGURANÇA PÚBLICA	Tipo Programa: Finalístico	88.534,26	93.846,32	99.242,48	104.948,92	
		Total da Macroação	88.534,26	93.846,32	99.242,48	104.948,92	
11	PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS: COMO O CENTRO ADMINISTRATIVOS E DEMAIS. CO NSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO						
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Tipo Programa: Finalístico	780.000,00	1.038.800,00	1.098.531,00	1.161.696,53	
		Total da Macroação	780.000,00	1.038.800,00	1.098.531,00	1.161.696,53	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo IV

PROGRAMAS POR MACROAÇÕES GVERNAMENTAIS

Código:	Adequação Legal do PPA, Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
12	HORTA COMUNITARIA FEIRA LIVRE				
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Tipo Programa: Finalístico Total da Macroação	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13	ABERTURA DE MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) BAIXA DO MEI OFICINAS DO SEBRAE CONSULTORIA DO SEBR				
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Tipo Programa: Finalístico Total da Macroação	10.000,00 10.000,00	10.600,00 10.600,00	11.209,50 11.854,05
14	MANTER A QUALIDADE NO ATENDIMENTO DE ACORDO COM AS METAS PACTUADAS				
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Tipo Programa: Finalístico Total da Macroação	16.036.256,42 10.000,00	17.040.831,77 10.600,00	18.020.679,62 11.209,50
064	SAÚDE PARA TODOS	Tipo Programa: Finalístico	8.114.988,60	8.601.887,00	9.096.496,01
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Tipo Programa: Finalístico	0,01	0,00	0,00
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Tipo Programa: Finalístico	8.000,02	8.480,02	8.967,62
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Tipo Programa: Finalístico	3.722.178,00	3.786.508,88	4.004.232,93
130	SANEANDO QUATIS	Tipo Programa: Finalístico	3.121.156,00	3.308.425,36	3.498.659,82
600	TRANSPORTE DE QUALIDADE	Tipo Programa: Finalístico Total da Macroação	1.200.000,00 32.202.579,05	1.272.000,00 34.018.132,83	1.345.140,00 35.974.176,00
15	PROJETO DESENVOLVIDOS E INSERIDO EM TODA A REDE ESCOLAR DO MUNICIPIO, A UMENTANDO ASSIM, A QUALIDADE				
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Tipo Programa: Finalístico Total da Macroação	5.953.433,16 5.953.433,16	6.310.639,16 6.310.639,16	6.673.500,91 6.673.500,91
16	ATUAR NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NA SAÚDE, MAPEANDO E ENCAMINHANDO PESS OAS AO SERVIÇO DE SAÚDE.				
064	SAÚDE PARA TODOS	Tipo Programa: Finalístico Total da Macroação	1.486.700,00 1.486.700,00	1.575.902,00 1.575.902,00	1.666.516,00 1.666.516,00
17	PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES CAPAZES DE ELIMINA R, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS				
064	SAÚDE PARA TODOS	Tipo Programa: Finalístico Total da Macroação	202.000,00 202.000,00	214.120,00 214.120,00	226.431,00 226.431,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo IV

PROGRAMAS POR MACROAÇÕES GVERNAMENTAIS

Código:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
18	OFERECER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM DOS FUNDAMENTOS DOS ESPORTES, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIM				
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
	Tipo Programa: Finalístico	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46
	Total da Macroação	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46
19	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
124	ESTRADAS VICINAIS				
	Tipo Programa: Finalístico	4.100.000,02	3.731.200,02	3.945.744,02	4.172.624,30
	Total da Macroação	4.100.000,02	3.731.200,02	3.945.744,02	4.172.624,30
20	FORTALECIMENTO DO CAMPO				
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES				
	Tipo Programa: Finalístico	246.461,72	261.249,42	276.271,27	292.156,86
125	CAMPO FORTE				
	Tipo Programa: Finalístico	200.000,01	371.000,01	392.332,51	414.891,63
126	BANCO DE INFORMAÇÕES				
	Tipo Programa: Finalístico	0,00	0,00	0,00	0,00
127	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS				
	Tipo Programa: Finalístico	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Macroação	446.461,73	632.249,43	668.603,78	707.048,49
21	MANUTENÇÃO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
	Tipo Programa: Finalístico	589.654,51	625.033,78	660.973,22	698.979,18
	Total da Macroação	589.654,51	625.033,78	660.973,22	698.979,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo IV

PROGRAMAS POR MACROAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
22	MANUTENÇÃO e OPERACIONALIZAÇÃO CONFORME AS AÇÕES DESCRITAS					
019	SEGURANÇA PÚBLICA	Tipo Programa: Finalístico	140.000,00	148.400,00	156.933,00	166.956,65
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Tipo Programa: Finalístico	19.564.767,71	20.709.839,09	21.884.457,57	23.111.088,86
040	APOIO A EVENTOS	Tipo Programa: Finalístico	1.563.000,00	914.780,00	967.379,85	1.023.004,19
054	CRAS/PAIF	Tipo Programa: Finalístico	202.000,00	214.120,00	226.431,90	239.451,73
064	SAUDE PARA TODOS	Tipo Programa: Finalístico	17.880.995,65	18.963.852,41	20.043.667,68	21.196.211,56
093	APOSENTADORIAS E REFORMAS	Tipo Programa: Finalístico	12.606.036,00	13.362.398,16	14.130.736,06	14.943.253,38
104	Comunicação e ouvidoria	Tipo Programa: Finalístico	115.000,00	121.900,00	128.909,25	136.321,53
113	MEMÓRIA E CIDADANIA	Tipo Programa: Finalístico	0,06	0,03	0,03	0,03
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Tipo Programa: Finalístico	500.000,01	742.000,01	784.665,01	829.783,25
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Tipo Programa: Finalístico	1.401.316,72	107.395,60	113.570,74	120.100,94
130	SANEANDO QUATIS	Tipo Programa: Finalístico	100.002,01	106.002,13	112.097,13	118.542,20
132	DESPORTO COMUNITARIO	Tipo Programa: Finalístico	50.000,00	53.000,00	56.047,50	59.270,23
134	PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR	Tipo Programa: Finalístico	415.000,00	121.900,00	128.909,25	136.321,53
462	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	Tipo Programa: Finalístico	282.000,00	298.920,00	316.107,90	334.284,10
603	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Tipo Programa: Finalístico	1.236.000,00	1.310.160,00	1.385.494,20	1.465.160,12
631	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Tipo Programa: Finalístico	252.000,00	267.120,00	282.479,40	298.721,97
647	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	Tipo Programa: Finalístico	0,00	0,00	0,00	0,00
893	SAUDE BUCAL	Tipo Programa: Finalístico	822.522,56	871.873,91	922.006,00	975.022,00
903	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	Tipo Programa: Finalístico	1.900.000,00	2.260.000,00	2.353.995,00	2.489.349,00
99	BENEFICIOS EVENTUAIS	Tipo Programa: Finalístico	208.000,00	220.480,00	233.157,60	246.564,16
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Tipo Programa: Finalístico	4.979.089,47	7.662.953,52	8.155.759,05	8.655.825,05
Total da Macroação			64.217.730,09	68.447.094,86	72.382.804,11	76.544.232,47
Total das Macroações:			158.185.011,05	167.676.111,71	177.317.488,14	187.513.243,70



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**CONSULTA PÚBLICA
PARA A
ELABORAÇÃO DO
PLANO PLURIANUAL
(PPA) 2026/2029**



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Quatis
Ano: VI
Edição: 1090
Em: 03/08/2025

DECRETO Nº 3.416 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026/2029 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026, DE FORMA ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o disposto no Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N.º 101/2020), em que “são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; (...) e as versões simplificadas desses documentos”.

Considerando, o disposto no Art. 44 da Lei Federal N.º 10.257 de 10 de julho de 2021, em que “no âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que será realizada consulta pública para a elaboração do Plano Plurianual (2026-2029), Lei Orçamentária Anual 2026 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, de forma remota, nos termos da Lei de Responsabilidade N.º 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência N.º 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação N.º 12.527 de 18 de novembro de 2011.



PREFEITURA DE
QUATIS

COMPROMISSO COM O FUTURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Quatis
Ano: VI
Edição: 3090
Em: 01/08/2025

Art. 2º. A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página da internet <http://www.quatis.rj.gov.br>, a partir do dia 01 de agosto de 2025 até o dia 15 de agosto de 2025, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para a formulação de programas e ações de governo, ou aprimoramento dos programas ou ações já existentes no Município.

Parágrafo Único. Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas nos Projetos de Lei que serão enviados à Câmara Municipal.

Art. 3º. A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

Art. 4º. Fica estabelecida e autorizada a convocação na forma deste Decreto Municipal e do Edital contido no Anexo Único.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis-RJ, 01 de agosto de 2025.

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES
D ELIAS:08831281798
Dados: 2025.08.01
15:42:15 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª. Ana Ferreira de Oliveira, nº 47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
e-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

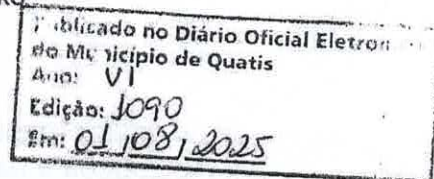


PREFEITURA DE
QUATIS

COMPROMISSO COM O FUTURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026.

1. O Prefeito Municipal de Quatis-RJ, o Sr. Aluísio Max Alves D'Elias, notifica e convida a população do Município de Quatis, para participar da consulta pública online para discutir a formulação de programas e ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados no PPA 2026-2029, para a Lei Orçamentária Anual 2026 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.
2. O PPA – Plano Plurianual, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública Municipal.
3. O objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da Qualidade de Vida para Todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
4. A Consulta Pública tem como objeto:
 - a. Possibilitar a participação popular na definição de programas e ações do Município para os próximos quatro anos;
 - b. Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
 - c. Transparência da gestão pública;
 - d. Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, §4º e 48 § único da Lei Complementar 101).



PREFEITURA DE QUATIS

COMPROMISSO COM O FUTURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Município de Quatis

Ano: VI

Edição: 1090

Em: 01/08/2025

5. A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.
6. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.
7. Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para formulação de programas e ações de governo, disponibiliza formulário para propostas que servirão de base elaboração do Plano Plurianual.
8. Desta forma, o Município de tem a satisfação de convidar todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no site www.quatis.rj.gov.br que servirá de base para a elaboração do PPA 2026-2029, para a Lei Orçamentária Anual 2026 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.
9. Os interessados também poderão realizar o preenchimento do formulário eletrônico com apoio presencial, no horário de 8 às 17h, em dias úteis, no setor de Ouvidoria, vinculada a Controladoria Geral do Município – CGM, no Centro Administrativo 25 de Novembro, localizado na Rua: Profª. Ana Ferreira de Oliveira, 47 – Bondarowsky – Quatis-RJ – CEP 27410-270.

Prefeitura Municipal de Quatis, 01 de agosto de 2025.

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.08.01
15:42:38 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Participativo: Elaboração do Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e da Lei Orçamentária Anual 2026.

Ajude-nos a elaborar o nosso **Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA de 2026**. O PPA – Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2025 é a hora de traçar novas metas e objetivos para o quadriênio 2025-2029. **E contamos com a sua ajuda, deixe sua sugestão abaixo para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos anos.**

Para mais informações leia o Decreto nº

nº 3.416/2025 através do link

https://quatis.aexecutivo.com.br/arquivos/1708/DECRETO_3.416_2025_0000001.pdf.

Email: *

lf_vaz@hotmail.com

Nome: *

Leonardo Ferreira Vaz

Endereço: *

Rua Comendador Miranda, 192

CEP: *

27410-100

Telefone: *

21979351914

Bairro: *

Centro

Área: *

Dropdown

SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto: *

Combate às drogas

Mensagem: *

Olá. Amo Quatis e não queremos, nunca mais, deixar de ter o nosso refúgio nesta Cidade, mas o consumo de drogas e a omissão das autoridades tem me chocado. Qualquer um que ande pelas principais ruas da Cidade, especialmente no Centro, encontra dezenas de pinos de cocaína no chão, nos cantos dos muros, nos arredores das praças. Triste acordar num domingo, principalmente quando tem forró na Pousada Canto pequeno, nos sábados à noite, e encontrar vários pinos de cocaína na rua. Sem falar nas brigas, discussões que entram pela madrugada. E pior: tudo isso acontece a poucos metros na sede da Guarda Municipal.

Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, *
pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
(LGPD), instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018.

Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação
e opinião acerca de todas as ações e serviços públicos desenvolvidos.

☒ Sim

☐ Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários



Governo Participativo: Elaboração do Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e da Lei Orçamentária Anual 2026.

Ajude-nos a elaborar o nosso **Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA de 2026**. O PPA - Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2025 é a hora de traçar novas metas e objetivos para o quadriênio 2025-2029. **E contamos com a sua ajuda, deixe sua sugestão abaixo para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos anos.**
Para mais informações leia o Decreto nº

nº 3.416/2025 através do link

https://quatis.aexecutivo.com.br/arquivos/1708/DECRETO_3.416_2025_0000001.pdf.

Email: *

eloizaleonor2803@gmail.com

Nome: *

ELOIZA LEONOR DE ALMEIDA

Endereço: *

AV EUCLIDES ALVES GUIMARÃES COTIA

CEP: *

24420080

Telefone: *

24981189151

Bairro: *

CENTRO

Área: *

Dropdown

CONCURSO PUBLICO

Assunto: *

ABRIR CONCURSO PUBLICO

Mensagem: *

PRECISAMOS DE CONCURSO PUBLICO




Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, *

pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018.

Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação e opinião acerca de todas das ações e serviços públicos desenvolvidos.

☒ Sim

☐ Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários



Governo Participativo: Elaboração do Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e da Lei Orçamentária Anual 2026.

Ajude-nos a elaborar o nosso **Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA de 2026**. O PPA – Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2025 é a hora de traçar novas metas e objetivos para o quadriênio 2025-2029. **E contamos com a sua ajuda, deixe sua sugestão abaixo para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos anos.**

Para mais informações leia o Decreto nº

nº 3.416/2025 através do link

https://quatis.aexecutivo.com.br/arquivos/1708/DECRETO_3.416_2025_0000001.pdf.

Email: *

rpl090666@gmail.com

Nome: *

Rogério de Paiva Lima

Endereço: *

Rua Major Carvalho, 49

CEP: *

27410010

Telefone: *

992488926

Bairro: *

Falcao

Área: *

Dropdown

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: *

Atendimento intersetorial

Mensagem: *

Implantação CRAS no distrito para promoção de ações mais articuladas no território



Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, *
pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
(LGPD), instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018.

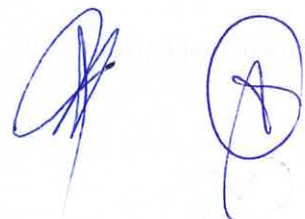
Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação
e opinião acerca de todas das ações e serviços públicos desenvolvidos.

☒ Sim

☐ Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários



Governo Participativo: Elaboração do Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e da Lei Orçamentária Anual 2026.

Ajude-nos a elaborar o nosso **Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA de 2026**. O PPA - Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2025 é a hora de traçar novas metas e objetivos para o quadriênio 2025-2029. **E contamos com a sua ajuda, deixe sua sugestão abaixo para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos anos.**
Para mais informações leia o Decreto nº

nº 3.416/2025 através do link

https://quatis.aexecutivo.com.br/arquivos/1708/DECRETO_3.416_2025_0000001.pdf.

Email: *

gilselycarvalho@gmail.com

Nome: *

Gilsely A Carvalho Leite

Endereço: *

Rua Demerval Peixoto, 153



CEP: *

27420170

Telefone: *

999041488

Bairro: *

Mirandópolis

Área: *

Dropdown

EDUCAÇÃO

Assunto: *

DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Mensagem: *

Objetivos: Melhorar a estrutura física e operacional do ensino municipal; Valorizar os profissionais do magistério; Propiciar qualidade da gestão e do ensino em todos os níveis; Ampliar o ingresso e incentivar permanência dos estudantes

Iniciativas: Capacitação do profissionais da educação; Ampliação e reformas de Unidades Escolares; Aquisição de kits de robótica para as escolas; Formação de professores em robótica educacional; Realização de oficinas e projetos de robótica com os alunos; Participação em competições e eventos de robótica; Incentivo à criação de clubes de robótica nas escolas.

Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, *
pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
(LGPD), instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018.

Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação
e opinião acerca de todas das ações e serviços públicos desenvolvidos.

☒ Sim

☐ Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários